



## Farmácia Municipal completa quatro anos com cerca de 45 mil atendimentos realizados no último ano



FOTO: GUILHERME MUCZINSKI

Neste mês de junho a Farmácia Municipal 'Terezia Vari' completa quatro anos e, somente no último ano, cerca de 45 mil atendimentos foram realizados. Por meio dos programas de Atenção Básica e Medicamentos de Saúde Mental, do município, e do Programa de Alto Custo, parceria com a Secretaria da Saúde, do Governo do Estado, mais de três milhões de medicamentos foram entregues neste mesmo período.

Pág - 07



FOTO: ARQUIVOS PMB

### Festival de Fotografia com celular "Retratos de Bertiooga" abre seletiva

Pág - 08



FOTO: ARQUIVOS PMB

### Leonardo, MC Paiva e César Menotti & Fabiano são as atrações deste final de semana no São João na Praia

Págs - 09 e 10

# TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!



# Telefones Úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvridoria | 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-8201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-8200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Carta Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015</b>
	– Hospital: 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matinha: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosmar: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zelferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PROCON – 3319-9705 3319-9708	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– SEBRAE – 3319-9723	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Farmácia Municipal: 3316-2909
	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3319-8920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9801	
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Aves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	<b>Diversos</b>
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-6813
– EMIG Nhembo 'e' à Poá – (12) 3887-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-8000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	<b>Emergência</b>
– NEIM Profª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Civil: 3317-1411
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192

# Plantão de drogarias

01jun	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
02jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
03jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
04jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-3119
05jun	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138-9855
06jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
07jun	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97262-4500
08jun	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
09jun	OceanPharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
10jun	Alecorim	Rua Engº José Sanchez Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
11jun	Farma Conde - 2	Av. 13 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
12jun	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701-6014
13jun	Dn Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
14jun	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97233 5776
15jun	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2349/981615621
16jun	Poupa Mais	Rua Engº José Sanchez Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
17jun	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
18jun	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
19jun	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
20jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
21jun	OceanPharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
22jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
23jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
24jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
25jun	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
26jun	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138-9855
27jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
28jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-3119
29jun	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
30jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149

# Calendário administrativo 2023

01/01	domingo	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
21/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
22/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
07/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	segunda-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	sexta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
08/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
09/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sábado	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	domingo	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quinta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
08/09	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
12/10	quinta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
13/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	quinta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	segunda-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 901 – CENTRO – BERTIOGA/SP  
CEP 11.250-000 – TEL. 13 3319.8009

EDITORÇÃO: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO  
JORNALISTA RESPONSÁVEL: JULIANA NAKAGAWA  
ELISANGELA DIAS, BRENO GIL, ÉRIKA RIOS, ELIS NARDE,  
ANTONIO PEREIRA, FERNANDA CARNIELLI,

ARTE E DIAGRAMAÇÃO: WILLYAN PAZIN

UFIB R\$ 4,475

AS NOTÍCIAS E ATOS RELATIVOS AS ATIVIDADES ALHEIAS AO EXECUTIVO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.



# Bertiooga é finalista no prêmio Top Destinos Turísticos 2023

A cidade de Bertiooga é uma das finalistas do prêmio Top Destinos Turísticos 2023. O município foi eleito para concorrer na categoria Turismo Náutico e como top Região Turística Litoral Norte. A apresentação dos campeões será feita na cerimônia de premiação, no sábado (17), em Jundiá, interior de São Paulo.

A eleição como Top Finalista foi feita por voto popular, e os votos realizados pelos moradores foram somados à região que a cidade faz parte. O Circuito Litoral Norte de São Paulo é composto pelas seguintes cidades: Bertiooga, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba.

## PRÊMIOS CONQUISTADOS

Em 2022 Bertiooga conquistou o título de Top Região Turística Litoral Norte e foi finalista na categoria Turismo Náutico. Na premiação de 2021 a cidade conquistou o Prêmio Top Destinos Turísticos na categoria Ecoturismo.

## SOBRE A PREMIAÇÃO

O Prêmio Top Destinos Turísticos é realizado em conjunto com a Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB) e a Associação Mundial de Profissionais de Viagens e Turismo, a SKÅL Internacional São Paulo. O objetivo da premiação é reconhecer o protagonismo e a relevância dos melhores destinos turísticos de São Paulo, enaltecendo os investimentos para área e a influência do setor como gerador de renda e identificação da população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Campanha do Agasalho: Cidade recebe cobertores e mantas a partir do dia 21 de junho

Com a queda da temperatura na região, o Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Bertiooga, em parceria com os demais FSS da Baixada Santista, promove a 15ª Campanha Metropolitana do Agasalho, que se inicia no dia 21 de junho, direcionada às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

As doações podem ser feitas diretamente no FSS de Bertiooga. Esta edição tem como foco a arrecadação de mantas e cobertores novos ou em bom estado de uso, além de agasalhos. O apoio da população será fundamental para o êxito das ações.

Garantindo mais recursos e destinações, o Governo de São Paulo realiza a Campanha do Agasalho com o tema “Doe amor para quem precisa de calor”, complementando ainda mais as doações. A partir do próximo dia 29, as cidades começam a receber os cobertores adquiridos.

Vanessa Matheus presidente do FSS de Bertiooga reforça a importância da ação: “A retomada da campanha é de suma importância para ajudar as pessoas em situação de vulnerabilidade social a enfrentarem o inverno com mais conforto, segurança e dignidade. A campanha representa a força da solidariedade e da empatia.”

## PONTO DE ARRECADAÇÃO

Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga: Rua Valter Prado, 77, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## Cantão do Indaiá será palco de circuito de maratona aquática

A alta performance e superação estarão presentes na sexta etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas no domingo (18). A prova acontece no Cantão do Indaiá, a partir das 8 horas.

O circuito será de muita emoção e resistência, com provas de Aquathlon, sendo 3 km de corrida e 700 metros de nado, além das largadas de 3 km, 1 km e 500 metros.

A competição é realizada pela Gaivota Eventos Esportivos, com apoio da Prefeitura de Bertiooga.

Os três primeiros colocados de cada categoria do Circuito serão premiados. Já os demais atletas que concluírem a etapa receberão medalhas de participação.

Para quem desejar desafiar suas habilidades em maratonas aquáticas, as inscrições continuam abertas, basta acessar o link: <http://www.gaivotaseventos.com.br/v2/Travessias/>

Para mais informações ou dúvidas, entre em contato através do e-mail: [inscricao@gaivotaseventos.com.br](mailto:inscricao@gaivotaseventos.com.br).

### SERVIÇO

Cantão do Indaiá – entrada pela Rua Aprovada, 290, ao lado da Náutica Indaiá.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## Farmácia Municipal completa quatro anos com quase 45 mil atendimentos realizados no último ano

Com quase 45 mil atendimentos realizados no último ano, neste mês de junho a Farmácia Municipal 'Tereza Vari' completa quatro anos. Através dos programas de Atenção Básica e Medicamentos de Saúde Mental, do município, e do Programa de Alto Custo, parceria com a Secretaria da Saúde, do Governo Estado, foram entregues mais de três milhões de medicamentos no mesmo período.

Com um ambiente climatizado e espaço adequado, a farmácia funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, para medicamentos da Atenção Básica e psicotrópicos, e de segunda a quarta-feira, das 8 às 16 horas, para dispensa de medicamentos de alto custo.

No local, há também a assistência de um profissional especializado, em período integral e todos os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) têm acesso a medicamentos comuns, como dipirona, além de psicotrópicos e remédios de alto custo e controlados, desde que receitados por médico da rede pública.

Para a retirada dos remédios é necessário que o paciente esteja portando receita médica atualizada e legível, sendo que a receita de medicamentos de uso contínuo tem validade de seis meses. Além disso, o RG e cartão do SUS.

### Programa de Alto Custo

A lista de medicamentos disponíveis pelo Programa de Alto Custo, parceria do Governo do Estado com os municípios, pode ser conferida através do link: <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-farmaceutica/links-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/consulta-por-medicamento>.

### Dona Terezinha

O local homenageia Tereza Vari, a "Dona Terezinha" (1922 – 2017). Ela foi proprietária de uma das primeiras farmácias da Cidade, a Droga Love, inaugurada na década de 70, quando Bertioga ainda pertencia a Santos. Dona Terezinha foi referência farmacêutica e era considerada a primeira médica de Bertioga, ainda que sem diploma ou formação na área da medicina.

### SERVIÇO

Rua Rafael Costabile, 585, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO/ME



## Festival de Fotografia com celular “Retratos de Bertioga” abre seletiva

Os amantes de fotografia que desejam expor no Festival de Fotografia com celular “Retratos de Bertioga”, devem postar a foto no próprio Instagram entre os dias 12 e 30 de junho. O resultado da seleção com o tema Bertioga suas belezas, seu povo, suas tradições, será divulgado nos canais oficiais da prefeitura, após o dia 5 de julho.

As imagens que serão expostas durante o evento, que acontece nos dias 14, 15 e 16 de julho, no Parque dos Tupiniquins, no Centro, vão ser selecionadas por profissionais da área.

De acordo com a diretora de Cultura, Camila Quelhas, o festival é destinado a fotógrafos e ao público em geral. “O objetivo deste evento é através da arte da fotografia com celular, aproximar a população de Bertioga da cultura, e trazer visitantes para a exposição e demais ações promovidas durante o festival, divulgando a cidade”, acrescentou.

As categorias da exposição são: retrato, meio ambiente e costumes. Para se inscrever no processo de seleção os interessados devem participar com a postagem de apenas uma foto no Instagram e inserir hastags específicas de cada categoria:

**Retrato - #bertiogaretrato;**  
**Meio ambiente - #bertiogameioambiente;**  
**Costumes - #bertiogacostumes.**

A secretaria de Turismo e Cultura ressalta que para a seleção da imagem ser válida, a conta do Instagram do participante não pode ser privada. Além disso, as fotos devem estar sem marca d’água ou assinaturas.

Além da exposição, o evento que é realizado pela Prefeitura de Bertioga terá palestras, oficina, roda de conversa e saída fotográfica.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB







## Leonardo e César Menotti & Fabiano são as atrações deste final de semana no São João na Praia

Os apaixonados pela música sertaneja terão um motivo especial para estar na Arena BertioGA na noite desta sexta-feira (16) e também do sábado (17). O cantor Leonardo, um dos grandes nomes do sertanejo raiz, e a dupla Cesar Menotti & Fabiano, dos pioneiros no sertanejo universitário, são promessa de irreverência e um verdadeiro passeio pelas características e evoluções do gênero que contagia gerações. As apresentações integram o São João na Praia e serão abertas por artistas locais.

Atração de sexta-feira Leonardo despontou no cenário nacional no início da década de 90 formando dupla com o saudoso irmão Leandro. Juntos eles lançaram inúmeros sucessos, que consolidaram o estado de Goiás como celeiro de grandes artistas. Entre as marcantes canções estão 'Pense Em Mim', 'Entre Tapas e Beijos' e 'Não Aprendi Dizer Adeus', cantados por eles e pelos integrantes da turnê Amigos, quando somavam-se a Chitãozinho & Xororó e Zezé Di Camargo & Luciano. Em BertioGA o show de Leonardo será aberto pelo também sertanejo Tom Vieira.

Na noite seguinte será a vez dos paulistas de Itapira comandar a festa. Os irmãos Cesar Menotti e Fabiano lançaram o primeiro disco em 2004 e, já no ano seguinte, veio a projeção nacional com o CD 'Palavras de amor', com hits como 'Leilão', 'Anjo' e a música que dá nome ao disco, 'Palavras de Amor'. O Show em BertioGA será aberto pelos também sertanejos Matheus e Rafael e pelo funkeiro Mc Paiva.

O São João na Praia é um dos eventos a integrar o calendário "BertioGA é + diversão e aventura 365", que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar emprego e renda para a população.

### INGRESSO SOLIDÁRIO

A troca de alimento pelo Ingresso Solidário para os shows acontecem no Fundo Social de Solidariedade e Vila do Bem Boraceia. O Ingresso Solidário valerá para o setor pista comum.

Os interessados poderão trocar 1kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá, farinha de trigo e leite em pó) ou 1 litro de óleo, pelo ingresso.

**Continua na próxima página.**





O atendimento é realizado nos dois postos, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, exceto feriados e pontos facultativos. Já aos sábados, será realizado das 9 às 14 horas. Nos dias do evento, também haverá troca na portaria do local (sujeito a disponibilidade).

### **Venda de ingressos**

Para os shows, além do setor pista comum (Ingresso Solidário), haverá as opções pista premium e Camarote Imperial.

Os ingressos podem ser comprados pela internet e em pontos de vendas físicos.

Os locais para a compra de ingresso são: J&M Eletrônicos, Pastel Bertioega e KNN Idiomas (neste há venda de meia-entrada). Já a venda online é através do site: [www.guicheweb.com.br](http://www.guicheweb.com.br). Os valores variam de acordo com o setor escolhido.

### **SERVIÇO**

Fundo Social de Solidariedade – Rua Valter Pereira Prado, 77, Centro;  
Vila do Bem Boraceia – Av. Henrique Arcuri, 99;  
J&M Eletrônicos e Roupas – Avenida Dezenove de Maio, 88, Centro;  
KNN Idiomas – Rua Rafael Costábile, 643, Centro,  
Pastel Bertioega – Av. Anchieta, 1500, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## Mc Paiva e Teto são as novas atrações do São João na Praia

O São João na Praia ganhou mais duas atrações para abrilhantar o festival. Trata-se de MC Paiva e Teto, sucessos do funk e trap, respectivamente. Os shows acontecem na Arena Bertiooga, na entrada da Cidade. A abertura dos portões acontece a partir das 19 horas.

Com mais de sete milhões de ouvintes mensais no Spotify e cantor de diversos hits, como “Feiticeira” e “Noite paulista”, MC Paiva se apresenta na noite deste sábado (17). A dupla César Menotti & Fabiano também sobe ao palco no mesmo dia. A abertura será da dupla Matheus & Rafael, artistas da casa.

Também foi confirmada a apresentação de Teto, trapper que ganhou projeção ao fazer lives durante a pandemia mostrando suas músicas. O cantor se apresenta na mesma noite que a dupla Fernando e Sorocaba. A abertura fica por conta do “prata da casa” Fernando Pavone.

A line-up conta ainda com os seguintes artistas: Leonardo (16/06), Sorriso Maroto (23/06) e Thiago Brado (25/06). As aberturas dos shows ficarão por conta dos artistas locais.

O evento faz parte do calendário “Bertiooga é + diversão e aventura 365”, que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar emprego e renda para a população.

### INGRESSO SOLIDÁRIO

A troca de alimento pelo Ingresso Solidário para os shows acontecem no Fundo Social de Solidariedade e Vila do Bem Boraceia. O Ingresso Solidário valerá para o setor pista comum.

Os interessados poderão trocar 1kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá, farinha de trigo e leite em pó) ou 1 litro de óleo, pelo ingresso.

O atendimento é realizado nos dois postos, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Já aos sábados, será realizado das 9 às 14 horas. Nos dias do evento, também haverá troca na portaria do local (sujeito a disponibilidade).

**Continua na próxima página.**





### **VENDA DE INGRESSOS**

Para os shows, além do setor pista comum (Ingresso Solidário), haverá as opções pista premium e Camarote Imperial.

Os ingressos podem ser comprados pela internet e em pontos de vendas físicos.

Os locais para a compra de ingresso são: J&M Eletrônicos, Pastel Bertiooga e KNN Idiomas (neste há venda de meia-entrada).

Já a venda online é através do site: [www.guicheweb.com.br](http://www.guicheweb.com.br).  
Os valores variam de acordo com o setor escolhido.

### **SERVIÇO**

Fundo Social de Solidariedade – Rua Valter Pereira Prado, 77, Centro;

Vila do Bem Boraceia – Av. Henrique Arcuri, 99;

J&M Eletrônicos e Roupas – Avenida Dezenove de Maio, 88, Centro;

KNN Idiomas – Rua Rafael Costábile, 643, Centro,

Pastel Bertiooga – Av. Anchieta, 1500, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Primeiro final de semana do São João na Praia atrai milhares de pessoas para a Arena Bertiooga

O primeiro final de semana do São João na Praia foi repleto de alegria e muita música boa para as milhares de pessoas que curtiram os shows de Zezé Di Camargo & Luciano, Eduardo Costa e Luan Santana. O festival começou na última quinta-feira (8) e segue até o dia 25 de junho com grandes nomes da música.

Para Creusa Alves Vieira, que veio do Guarujá para curtir o show de Zezé Di Camargo & Luciano, valeu a pena encarar mais de 30 km de estrada para curtir o show.

“É um evento que chama atenção de qualquer um, não falta nada. Está maravilhoso, eu sempre participo e esse ano está de arrasar, as músicas estão contagiantes, está tudo muito lindo”, disse a guarujaense.

O evento volta nesta sexta (16) e a line-up conta ainda com os seguintes artistas: Leonardo (16/06), Cesár Menotti & Fabiano (17/06), MC Paiva (17/06), Sorriso Maroto (23/06), Fernando & Sorocaba (24/05), Teto (24/06) e Thiago Brado (25/06). As aberturas dos shows ficarão por conta dos artistas locais.

O festival acontece na Arena Bertiooga, na entrada da cidade. O local conta com área para Pessoas com Deficiência (PCD) e está dividido entre os setores pista comum, pista premium, área vip e camote imperial.

A bertioquense Samanta Leal reforçou que ficou muito tranquila ao ver a estrutura do evento. “Muito gostoso, um ambiente familiar e seguro, está sendo muito bom estar aqui”, salientou.

**Continua na próxima página.**





O evento também conta com praça de alimentação completa, com diversas comidas típicas e barracas de instituições da cidade, como a Casa Espírita Esperança, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e a Paróquia São João Batista.

Com uma barraca de vendas no evento, Clara Elias, voluntária da Casa Espírita Esperança, demonstrou a felicidade de estar com um estande no local. “Estar com esse espaço no evento é muito importante para mostrar o nosso trabalho para a população”. Clara também falou sobre a estrutura da praça de alimentação. “As pessoas que comem, se alimentam com conforto, ficam mais felizes e nós servimos melhor a todos também”, disse.

O evento faz parte do calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365”, que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar emprego e renda para a população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Programação esportiva esquenta o inverno em Bertiooga

Sucesso no ano passado, a Copa Agita Bertiooga de Inverno terá sua segunda edição nos dias 1 e 15 de julho no Complexo Esportivo Pé N'areia. Na última terça-feira (21), foram abertas as inscrições para participar da competição em diversas modalidades.

A programação esportiva promete esquentar o inverno com muita competição em cinco modalidades: Beach Soccer, Beach Tennis, Futevôlei, Vôlei de Praia e Basquete 3x3.

Os interessados devem comparecer ao Ginásio Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, exceto em pontos facultativos e feriados.

No local, basta preencher o formulário de inscrição e doar a ração de acordo com cada modalidade. A ração será distribuída para ONGs da cidade. O Basquete 3x3 deverá doar cinco quilos de ração por equipe, Beach Tennis e futevôlei cinco quilos por dupla. Já Beach Soccer será de dez quilos por time.

A competição terá vagas limitadas e prazo de inscrição para as modalidades. O Beach Soccer vai até 23 de junho, vôlei de praia e Futevolei em 30 de junho, Beach tennis e Basquete 3 x 3 em 4 de julho.

O campeão e vice-campeão recebem troféu e medalha pelo bom desempenho durante a Copa Agita Bertiooga.

A programação faz parte do calendário "Bertiooga é + diversão e aventura 365 dias", cujo objetivo é aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.

## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

### Beach Soccer: 03 a 15 de julho

Categorias e vagas: Sub 10 – 08 vagas; Sub 12 – 08 vagas; Sub 15 – 08 vagas; Sub 18 – 08 vagas; Feminino – 08 vagas; Principal – 20 vagas.

Encerramento das inscrições: 23/06.

Congresso Técnico: 27/06.

**Continua na próxima página.**





**Vôlei de Praia - Duplas: 1º de julho, sábado**

Categorias e vagas: 16 duplas masculinas e 08 duplas femininas.

Encerramento das inscrições: 28/06.

Congresso Técnico: 30/06.

**Futevôlei: 02 de julho, domingo**

Categorias e vagas: 16 duplas masculinas e 08 duplas mistas.

Encerramento das inscrições: 28/06.

Congresso Técnico: 30/06.

**Beach Tennis: 08 de julho, sábado**

Categorias e vagas: Iniciante: Masculino 12; Feminino 12; Misto 12.

Intermediário: Masculino 12; Feminino 12; Misto 12.

Avançado: Masculino 12; Feminino 12; Misto 12.

Encerramento das inscrições: 04/07.

Congresso Técnico: 06/07.

**Basquete 3x3: 09 de julho, domingo**

Categorias e vagas: Aberto – 12 equipes.

Encerramento das inscrições: 04/07.

Congresso Técnico: 06/07.

**SERVIÇO**

Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro;

Complexo Esportivo Pé N'areia, Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, no Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais).



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB







## Promessa do judô de Bertioiga conquista medalha de prata em seletiva

A Judoca de Bertioiga, Julia Kato Lima, no último domingo (11), brilhou na Seletiva Estadual dos Jogos Escolares de São Paulo, conquistando medalha de prata na categoria sub-14 médio. A disputa foi realizada em Mogi das Cruzes. A medalhista é aluna da Vila do Bem Boraceia.

A seletiva contou com a participação de mil atletas entre 11 e 17 anos de todo o estado. O judô foi a modalidade individual com o maior número de inscritos.

O desempenho da atleta garantiu a vaga como cabeça de chave da final que acontecerá no dia 18 de Junho em Santo André, contando com as oito melhores judocas do Estado em sua categoria, reunindo talentos promissores do judô escolar paulista.

Além do título em jogo, o campeão garantirá uma vaga para representar São Paulo nos Jogos Escolares Brasileiros, competição de alto nível que reúne os melhores atletas escolares de todo o país.

A Judoca de Bertioiga, Julia Kato Lima é uma promessa do esporte local e já vem se destacando em competições importantes. Sendo campeã do 16º Torneio de Judô Cidade de Itapeverica da Serra.

Em 2022, ela conquistou o primeiro lugar no Circuito do Litoral, na categoria sub-13 meio-pesado.

Além disso, a judoca também obteve medalhas importantes em torneios nacionais, como o vice-campeonato na Copa Paraná e o terceiro lugar na Copa Rio Internacional.

Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo são uma realização da Federação do Esporte Escolar do Estado de São Paulo, em parceria com a Secretaria de Esporte do Estado.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## Cata Treco: Fique atento à programação para a próxima semana

O Cata Treco - serviço gratuito oferecido pela Prefeitura de Bertiooga para a retirada de materiais inservíveis tais como janelas, portas, móveis velhos, eletrodomésticos, madeiras, entre outros descartáveis de grande porte que não podem ser recolhidos pela coleta padrão de resíduos sólidos atenderá demandas de diferentes bairros na próxima semana.

### CONFIRA O CRONOGRAMA E PROGRAME-SE:

**19/06 (segunda-feira)** - Centro/Maitinga/Jd. Albatroz II/Guaratuba/Boraceia

**20/06 (terça-feira)** - Jd. Rio da Praia/Jd. Rafael/Jd. Indaiá

**21/06 (quarta-feira)** - Centro/Jd. Vicente de Carvalho II/Sítio São João/Caiubura

**22/06 (quinta-feira)** - Jd. Vista Linda/Chácaras/Jd. São Lourenço

**23/06 (sexta-feira)** - Centro/Jd. Indaiá

**24/06 (sábado)** - Feriado (não haverá expediente)

O serviço tem por objetivo manter a cidade limpa e organizada a fim de evitar a obstrução de calçadas e vias públicas, e o acúmulo e descarte indevido de lixo. Os resíduos de construção civil (entulhos) não são contemplados.

### Saiba mais

A programação está sujeita a alterações conforme a demanda da secretaria municipal de Serviços Urbanos, condições climáticas e disponibilidade de caminhão. O atendimento funciona de segundas às sextas-feiras, das 8 às 17 horas. Informações: (13) 3319-8035.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## Cata Poda: Fique atento à programação para a próxima semana

O Cata Poda - serviço gratuito oferecido pela Prefeitura para a retirada de galhos de árvores e sobras de vegetação em geral atenderá demandas de diferentes bairros na próxima semana.

### ATENTE-SE AO CRONOGRAMA:

**19/06 (SEGUNDA-FEIRA) - CENTRO**

**20/06 (terça-feira)** - Maitinga/Jd. Rio da Praia/Jd. Rafael/Jd. São Lourenço

**21/06 (quarta-feira)** - Indaiá/Jd. Albatroz II/Jd. Vicente de Carvalho II/

### GUARATUBA/ BORACEIA

**22/06 (quinta-feira)** - Centro/ Jd. Vista Linda/Chácaras

**23/06 (sexta-feira)** - Jd. Rio da Praia/Jd. Indaiá/Boraceia

**24/06 (sábado)** - Feriado (não haverá expediente)

O serviço tem por objetivo manter a cidade limpa e organizada a fim de evitar a obstrução de calçadas e vias públicas, e o acúmulo e descarte indevido desses materiais.

O corte ou a supressão de árvores não são contemplados.

### MAIS INFORMAÇÕES

A programação está sujeita a alterações conforme a demanda da secretaria municipal de Serviços Urbanos, condições climáticas e disponibilidade de caminhão. O atendimento funciona de segundas às sextas-feiras, das 8 às 17 horas. Informações: (13) 3319-8035.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## Escola Municipal realiza Feira de Troca com quase mil peças de roupas e calçados

Visando estimular hábitos conscientes, a Escola Municipal Professora Miriam de Assis promoveu uma Feira de Troca com a comunidade escolar, na última terça-feira (13). Foram mais de 170 famílias envolvidas e quase mil itens entre roupas e calçados infantis.

A proposta incentiva os participantes a repensarem os produtos como descartáveis, uma vez que quando não são mais úteis para um, podem ser necessários para outro. A reutilização de objetos é uma forma de cuidado com a natureza.

A ação, divertida, consciente e familiar, também promove a solidariedade mútua. A arrecadação dos itens foi realizada ao longo de 20 dias anteriores à Feira, com auxílio e adesão de toda comunidade escolar, garantindo variedade e qualidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Basquete vence mais uma e lidera Liga Sub-14 da Baixada Santista

Time de basquete Bertioiga/Associação Realizar sub-14 segue embalado e venceu mais uma partida da Liga de Basquete da Baixada Santista. A vitória por 32x24 diante da equipe do Guarujá garantiu a liderança do campeonato.

O confronto foi realizado pela quinta rodada no Ginásio Municipal Guaibê. O destaque da partida foi o cestinha com nove pontos, o atleta Otávio.

O time faz parte do projeto Basquete Bertioiga, que atende cerca de 100 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, oferecendo treinamentos gratuitos de segunda a sexta-feira, no Ginásio Municipal Alberto Alves. O projeto promove a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e o talento esportivo dos participantes.

A equipe disputa a Liga pela primeira vez nas categorias sub-12 e sub-14. A Liga foi fundada em 2009 em Praia Grande e, atualmente, é responsável pela maioria das arbitragens na região, realiza campeonatos de base e adultos e é sede da Federação Paulista de Basquete na Baixada Santista.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## Alunos de piano da prefeitura participam de audição

Alunos de piano da Prefeitura participaram de uma audição na noite da última quinta-feira (15), na Casa da Cultura, no Centro da cidade, onde também são ministradas as aulas.

Ao todo 16 alunos mostraram aos familiares e convidados o que estão aprendendo no curso de piano. São crianças, jovens e idosos, entre 10 e 74 anos, que concluíram o primeiro livro de estudos.

A diretora de Cultura, Camila Quelhas, enfatizou que a audição de piano é uma ótima oportunidade para os alunos praticarem a apresentação em público. “É muito legal ver a evolução de nossos alunos, cada um com sua história e sua idade. Além de ver a dedicação e o brilho no olhar pelas conquistas”, declarou.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Operação Ferro-Velho realiza mais de 200 vitórias em 10 meses

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, divulgou, na última quarta-feira (14), o balanço dos últimos 10 meses da Operação Ferro-velho. Ao longo deste período foram realizadas 44 operações, resultando em mais 200 vitórias.

A Operação Ferro Velho, tem sido fundamental na diminuição do crime de receptação de objetos decorrentes de furtos e roubos, bem como peças irregulares de desmanches clandestinos. A ação tem como foco também o encerramento da atividade de ferros velhos irregulares.

Dentre os resultados obtidos nas operações destacam-se: a regularização de 14 estabelecimentos, 18 ainda em acompanhados pela fiscalização; o encerramento da atividade de 10 estabelecimentos, por estarem em situação irregular ou clandestina; 17 termos de adequação emitidos pela vigilância sanitária e 9 notificações do Meio Ambiente para retirada de lixo.

Ao longo deste período, a equipe do Departamento de Trânsito e Mobilidade expediu 35 autuações para retirada de veículos em estado de abandono.

A operação conta com a participação do Departamento de Trânsito e Mobilidade; da Guarda Civil Municipal; do Departamento de Operações Ambientais; das Secretarias do Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Fazenda; Vigilância Sanitária; Polícia Civil, Polícia Militar, em atividade delegada e das concessionárias de serviços públicos Elektro, Sabesp, Tim, Vivo e Claro.

## DENÚNCIAS

O apoio da população é fundamental para as equipes identificarem possíveis irregularidades e combaterem essas ocorrências. Denúncias podem ser feitas através do 153.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# Prefeitura promove formação sobre reciclagem de óleo de cozinha

Visando reforçar a importância do descarte correto de óleo e como fazê-lo, a Prefeitura promove uma rodada de palestras online na próxima segunda-feira (19), às 19 horas.

O evento tem o objetivo de informar a população e os grandes geradores de resíduos de óleo de cozinha do Município sobre os benefícios da reciclagem deste, de forma a evitar a contaminação e poluição ambiental.

Durante o encontro, serão abordados temas como logística reversa, coleta e reciclagem no Município e responsabilidade compartilhada, sobretudo dos principais geradores deste resíduo.

Para participar basta acessar o link [bit.ly/webinar-oleo-comestivel](https://bit.ly/webinar-oleo-comestivel) e colocar a senha da reunião 913420. O evento será online, via Zoom.

## Educação Ambiental na gestão do óleo de cozinha residual

Desde 2022, a Secretaria de Meio Ambiente de Bertiooga possui parceria com a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove) e têm ampliado as ações de educação ambiental relacionadas à destinação correta de resíduos.

A partir deste contrato, foi implementado pontos de coleta exclusivos para óleo de cozinha usado, de forma a complementar a coleta seletiva do Município, que já vinha sendo realizada.

Visando engajar restaurantes, bares, pousadas, ambulantes e hotéis no Município, a Prefeitura conta com o apoio da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) Bertiooga, do Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista (Sincomércio-BSVR), da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomércioSP) e Caça Óleo de Guarujá.

**Continua na próxima página.**







### CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

**19h** - Responsabilidade compartilhada da logística reversa e legislação referente ao tema  
Palestrante: Secretário de Meio Ambiente de Bertiooga, Fernando Poyatos

**19h10** - Reciclagem, logística reversa e cadeia produtiva do óleo de cozinha.  
Palestrante: Abiove, Aline Lazzarotto

**19h20** - Participação obrigatória do comércio no descarte adequado do óleo de cozinha.  
Palestrantes: FecomércioSP, Alessandra Ricci e Sincomércio-BSVR, Marco Antonio

**19h30** - Coleta de óleo de cozinha usado no Município de Bertiooga.  
Palestrante: Caça Óleo, Silvio Santos

**19h40** - Respostas e considerações finais.

### SERVIÇO

Link do Zoom: [bit.ly/webinar-oleo-comestivel](https://bit.ly/webinar-oleo-comestivel)

ID da reunião: 820 7201 5463

Senha de acesso: 913420.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## Revitalização da Tomé de Souza avança com recomposição das pedras poliédricas e fresagem

Mais um importante passo foi dado na revitalização da Avenida Tomé de Souza, na região central de Bertiooga. Nesta semana a frente de obras avançou em direção à Casa da Cultura, onde foram executados serviços de recomposição das pedras poliédricas e fresagem da via, considerada uma das mais importantes e contemplativas do município.

Na semana passada os trabalhos aconteceram inclusive durante o ponto facultativo de Corpus Christi, celebrado na quinta-feira, 8.

As pedras poliédricas precedem a pavimentação asfáltica e tem papel fundamental no serviço por tornar a pista mais resistente e flexível e com isso evitar possíveis corrosões provocadas pelo tráfego de veículos e pela ação da água da chuva. Já a fresagem contribui para a compactação do novo asfalto utilizando a camada antiga como suporte para a camada final.

### MAIS SOBRE O TRECHO

Uma das avenidas mais antigas de Bertiooga e com trechos em diferentes bairros a Tomé de Souza até então teve mão única de direção ligando o Centro ao bairro Maitinga. Após as intervenções testes serão realizados visando melhorias no tráfego.

Além da via em si os serviços contemplam pista de cooper e uma nova ciclovía bem como toda a sinalização correspondente.

Os Quiosques 2 e 4 destinados à ações culturais e esportivas, respectivamente, também recebem intervenções por meio de outro pacote de obras.

### INVESTIMENTO

Somente na revitalização da Avenida Tomé de Souza, ciclovía e pista de cooper, o investimento é de R\$ 3 milhões. As obras integram um pacote maior, que compreende R\$ 47,5 milhões a serem utilizados em serviços de infraestrutura urbana em ruas do Centro, Chácaras e Vista Linda. As obras são executadas pela Terracom Construção Ltda.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





# CONSELHO TUTELAR JUNHO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	02 Shirlei PL Nuno AT Vanessa RL	03 Josafa PL
04 Shirlei PL	05 Nuno PL Josafa AT Shirlei RL	06 Josafa PL Lauclides AT Nuno RL	07 Lauclides PL Vanessa AT Josafa RL	08 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	09 Shirlei PL Nuno AT Vanessa RL	10 Nuno PL
11 Lauclides PL	12 Nuno PL Josafa AT Shirlei RL	13 Josafa PL Lauclides AT Nuno RL	14 Lauclides PL Vanessa AT Josafa RL	15 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	16 Shirlei PL Nuno AT Vanessa RL	17 Josafa PL
18 Vanessa PL	19 Nuno PL Josafa AT Shirlei RL	20 Josafa PL Lauclides AT Nuno RL	21 Lauclides PL Vanessa AT Josafa RL	22 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	23 Shirlei PL Nuno AT Vanessa RL	24 Nuno PL
25 Lauclides PL	26 Nuno PL Josafa AT Shirlei RL	27 Josafa PL Lauclides AT Nuno RL	28 Lauclides PL Vanessa AT Josafa RL	29 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	30 Shirlei PL Nuno AT Vanessa RL	



## BERTPREV

### APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01/23 – BERTPREV

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga – BERTPREV, e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** o que ficou decidido nos autos do processo administrativo nº 029/2022 – BERTPREV, acerca do requerimento de revisão de proventos de aposentadoria por tempo de contribuição, dada o reconhecimento do direito ao adicional de qualificação – nível superior pela PMB, publicado em 06/04/2023, no BOM nº. 1100, tendo sido protocolado pedido em data anterior ao da concessão da aposentadoria,

**Promovem** a presente **retificação nos proventos da aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério,**

concedida

em 03/03/2023, por meio da Portaria nº 09/2023 - BERTPREV, publicada no BOM nº 1091, do mesmo dia, **passando a ser computado no provento o adicional de qualificação – nível superior**, vindo a gerar efeitos retroativos a 03/03/2023, data da concessão inicial do benefício.

Bertioga, 26 de maio de 2.023.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

**Ata CA. nº 06/2023.** Aos quinze dias do mês de junho de 2.023, às 09:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo Adriano Gonzaga da Costa, André Girenz Rodrigues, Jean Carlo Muniz, Juliana Veiga dos Santos, Maria Guilherme de Almeida, Renato Martins Fernandes, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do BERTPREV. A reunião contou também com a presença do Sr. Alexandre Hope Herrera – CAF, sendo nomeado o Sr. André Girenz Rodrigues como secretário deste Conselho. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar Cesar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/2023 (atas de maio/2023), Quadro com o resultado das aplicações financeiras - maio/2023, relatório de investimentos – maio/2023, relatório da ouvidoria maio/2023 e relatório bimestral do Controle Interno março e abril de 2023. Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas nºs 25, 26, 27, 28, 29, 30, e 31/2023, referentes a maio/2023, sendo que o conselho indica a retificação da ata nº 27/2023, pois no quadro de Índice “Taxa de Juros” demonstra que a maioria dos vértices apresentam redução, enquanto que o vértice 504 apresenta elevação. Porém, no texto é explicado que a maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação, exceto o vértice 504 com redução, ou seja, contrário ao quadro apresentado. Quanto à apreciação do Relatório de Investimentos de maio/2023 e quadro resumo das aplicações – maio/2023 o Sr. Alexandre fez breve explicação, sendo o relatório referendado por unanimidade.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	697.916.632,80	694.900.204,19	4.711.571,39	0,67	0,98	-0,32
Fevereiro	694.900.204,19	716.482.113,68	4.918.639,53	0,69	1,21	-0,52
Março	716.482.113,68	730.192.785,90	12.148.672,22	1,69	1,19	0,50
Abril	730.192.785,90	741.257.020,38	8.704.492,48	1,19	0,98	0,20
Maio	741.257.020,38	757.281.392,70	13.305.868,95	1,80	0,68	1,11
Total	>>>	>>>	43.789.244,57	6,18	5,15	1,02

Foi apresentado o Relatório da Ouvidoria de maio/2023, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos. Analisado o relatório bimestral do Controle Interno março – abril de 2023, o conselho decidiu em ratificar a boa ordem do relatório. O conselheiro Renato, membro do grupo de trabalho visando adequação do plano de custeio e controle do déficit atuarial, informou que está à disposição dos conselheiros, tanto do administrativo quanto do fiscal, bem como dos membros do Comitê de Investimentos, para levar e esclarecer todas as dúvidas existentes e sugestões ao grupo de trabalho. Em relação aos ofícios 59, 60, 61, 62, 63, 64, protocolados na Secretaria Municipal de Esporte de Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho e Renda, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Conselho Municipal do Idoso e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, obtivemos resposta da Secretaria de Esporte informando a grade de atividades disponíveis ao público 50+. Deliberou o conselho em reiterar os ofícios sem resposta. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br). Sendo assim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:00 h, sendo lavrada a ata por mim, André Girenz Rodrigues, secretário deste Conselho, e após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Adriano Gonzaga da Costa

André Girenz Rodrigues

Jean Carlo Muniz

Juliana Veiga dos Santos

Maria Guilherme de Almeida

Renato Martins Fernandes

Rita de Cássia Ferreira Furlan

Participantes:

Alexandre Hope Herrera

### **COMUNICADO Nº 17/23 – BERTPREV**

#### **RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2023**

O Recadastramento dos servidores **ATIVOS 2023** está aberto desde janeiro/23.

Considerando que, **apenas 46%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em outubro/2023.

<b>SERVIDORES QUE NÃO SE RECADASTRARAM</b>	
<b>CÂMARA</b>	
Matrícula	Nome
3	AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
5	ANA PAULA COELHO DO AMARAL INACIO
9	KESIA SEIDEL DE ALMEIDA
12	WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA
34	DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE
35	IVANILDES DOS SANTOS
36	ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
123	ELISABETE DOS SANTOS CRUZ
128	FABIO RICARDO GALANTE
129	EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE
132	LUIZ ANTONIO GUIMARAES SILVA
171	EDISON FRANCA RIBEIRO
<b>PREFEITURA</b>	
Matrícula	Nome
39	MARLIZE VALE QUARESMA TEIXEIRA
42	JOSE LUIS DE JESUS

42	GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
46	ANGELICA XAVIER PEREIRA
48	LUIZ CARLOS GARCEZ
52	VALDOMIRO JOSE LUCAS
54	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO
63	FIRMINO GONCALVES PEREIRA JUNIOR
65	JURACI BISPO SANTOS
71	CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES ALVES
76	ANDREA MARIA ALVES PIRES ALMEIDA DA
78	MARIA LUCIA DOS SANTOS
83	MARIO GUTIEZ
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES
107	ELIZABETH GIRENZ COUTO
111	EMILIANO ALVES COSTA
112	EDNEY PINTO DE CAMPOS
118	MAURO SERGIO NUNES
120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ
121	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO
122	VILACIO CORDEIRO
123	EDMILSON MOREIRA AMORIM
124	RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO
129	SHEILA CRISTINA PEDRO SANTOS
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS
141	EVERALDO BOMFIM BISPO
147	DOUGLAS WILLIAM DE SOUZA RIBEIRO
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
152	JOSE CARLOS BATISTA SILVA DOS
153	CLERIO ALVES COSTA
156	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS
158	FABIO CRUZ DA SILVA
165	ANTONIO SERGIO DE JESUS
171	KALED ALI EL MALAT ALIEL
176	RENATO LOSADA MARTINS
179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS
181	DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA
185	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA
193	DJANIRA SANTOS ESTEVES
194	AIRTON DA COSTA LOURENCO
195	PAULO LEANDRO
210	ARLINDO DE ALMEIDA NUNES
221	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA
224	WLADIMIR DOS REIS SILVA
230	JOSE FERNANDO ALBUQUERQUE PINTO
257	JOEL DE MORAES
261	SEBASTIAO SALES LAPA
262	GENILDA FRANCISCO DA SILVA
266	JOSE MESSIAS RODRIGUES SALOMAO
271	JOEL OSORIO GALVAO
278	GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL
280	CARLOS FLAVIO OLIVEIRA JAQUEIRE
288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR
296	ISRAEL SALCCI
299	JOSE ANTONIO MARTELLI JUNIOR
305	PAULO SERGIO DUARTE LOBO
306	PAULO DE ANDRADE PRUDENTE FILHO
307	GERSON BALBINO DA SILVA
317	JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES
320	WLADIMIR BRAZ PAES
326	MAURILIA DE SOUZA
327	GERALDO TADEU LISTA GONCALO
335	NEY WAGNER
352	MARCOS ANDRE PEREIRA
358	CLEIDE ALVES DA SILVA
366	LISANGELA MACARIO ERRERIAS DOS

368	HORACIO QUIRINO PINTO FILHO
378	MARCELO VALIDO DOS SANTOS
384	JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES
385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA
386	BENEDITO DOS SANTOS
387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
398	SILAS SOUZA MARCELINO
403	NORBERTO MIGUEL
409	AGUINALDO SALCCI JUNIOR
413	MARCELO DA CRUZ NEHME
421	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO
424	MARCOS FERREIRA DA SILVA
429	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA
434	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA
436	MARCIO DOS SANTOS LOPES
437	ALINE SOUZA SANTOS
442	CRISTINA ZANELLA CARAMELO
461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES
462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES
478	JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA
514	SUELI APARECIDA SILVESTRE
543	VITALINA COSTA
547	EDSON FARIA JUNIOR
551	MARCELO SALGADO MARTINEZ
556	FRANCISCO CASTRO
558	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA
559	MARCELO CARVALHO COSTA
563	MARIA MADALENA DOS SANTOS
564	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS LUIZ
568	ROSELI FERREIRA DA S DE OLIVEIRA
586	MARIA INES MARQUES
589	KATIA REGINA OLIVEIRA BISPO DOS
608	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
610	VALDINIR GARCEZ FILHO
611	SANDRO BUENO JUSTO
612	MILENE APARECIDA CHADDAD
616	EDNILSON LUIZ VERGILIO
617	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO
625	FRANCILENE BENTO REBELO SIQUEIRA
633	MARIA LUCIA BIBIANO DE MOURA
635	NISE PEREIRA DA ASSUNCAO
652	MARIA FERNANDES MACHADO
653	MARIA DE LOURDES RAMOS DAVID
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS
682	JULIO CESAR DE SOUZA
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO
691	ALEXANDRE CICERO DA SILVA CICERO
695	JOSE FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS
696	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
698	FRANCISCO VITAL SOBRINHO
702	ANA CONCEICAO SANTOS BORGES
732	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES
738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ
781	LUCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA CAMPOS
785	MARCIA TERESA GARCIA PEREIRA SILVA
786	ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA
790	CARLOS EDUARDO MENEGUSSE
802	RONALDO CASTORINO DA SILVA
804	HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO
806	CAIO DONADIO ALBINO
811	KATIA ITOKAZU
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO
827	RITA DE CASSIA CHADDAD BARREIRO

836	APARECIDA GISLENE PEREIRA
891	SILVIA REGINA RAMOS DE MORAES
892	MARCELO DE OLIVEIRA
926	GUILHERME RICARDO GARCIA
927	GILSON ROCHA DE MELLO
933	MARIA DENISE LINS CORREIA
937	LEONE RAPOPORT
940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
956	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
958	NOELI PEREIRA MAESTER
959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA
966	PATRICIA ESTELA CAETANO DA SILVA
972	VALERIA APARECIDA BARRETO TERRA
973	SILVANA BECK DONATO
974	ROBERTO MARQUES FERNANDES
984	ANDRE SANTOS XAVIER
985	MAGDA PENHA ALVES
988	WESLEY DOS SANTOS
989	RONALDO MENDES
990	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
992	GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES
997	CASSIANA PERVEIEFF
1082	ANDRE FERAUCHE
1085	JORGE GUIMARAES DOS SANTOS
1087	WALDEMAR DE JESUS VALERIO
1088	LUIZ SOARES
1091	VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS
1122	MACARIO ANTUNES QUIRINO
1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ
1130	CATARINA GUIMARAES SILVA
1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA VICENTE
1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS
1145	ROSELAINÉ SOARES BICHIR
1148	VERA LUCIA ROSA DA SILVA MIRANDA
1154	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA
1157	CLAUDIA SIMONE DA MOTA RIBEIRO
1163	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO
1164	DEIZE NUNES
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
1172	FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA
1185	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO
1187	MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPES
1194	MARLI DE PAULA RIBOLLA
1201	ROSANE MARINHO DE OLIVEIRA
1205	SANDRA DE SOUZA MARIANO
1208	SILVANA APARECIDA PAULO PINTO
1212	VALDIENI ROSA DOS SANTOS ALVES
1217	WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA
1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO
1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
1253	EDIRLENE FERREIRA NATARIO
1443	ROSSANA PAOLA PREZIOSI RAMPINO
1448	DEBORA COUTINHO FARIA
1455	SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS
1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS
1460	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ
1464	VALTER CESAR PARIS
1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
1654	OSMAR ALVES DE MOURA

1658	MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA
1670	ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
1671	RENATA CEPLOVITZ SALANO
1679	MARCOS EMMANUEL MORELLI
1680	SERGIO ANTONIO TONIOLO DE OLIVEIRA
1685	ELIANA TSCHAEN
1690	KENHITI TAKAHASHI
1692	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA
1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
1702	ALEXANDRE DIETRICH
1703	VALFRIDO DA CONCEICAO
1709	KAREM ROCHA CANAES
1716	LUIZ RICARDO MACHADO
1717	NILSON ALVES DE SOUZA
1718	ANDERSON LUIS GOMES
1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA
1722	CARLOS MARCIO DE ASSIS
1730	VERONICA APARECIDA SANT ANA
1734	EDUARDO NUNES DANTAS
1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR
1738	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
1740	NELSON PRINCE SANTIAGO
1748	EDGAR PIRES LICATE
1749	MILENA NETO DE CAMPOS MACHADO
1758	LUCILENE DUARTE SILVA
1762	JOSE CARLOS ALVES
1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA
1773	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS
1774	SANDRA REGINA DOMINGOS
1777	DANIEL DA SILVA REIS
1778	ANDREA PEREIRA BRAZ
1788	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI
1797	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
1798	IRACILIO PINTO DOS SANTOS
1801	ENAIDE MOREIRA DE MELO
1802	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS
1809	FRANCISCO JOSE SOLTEIRO
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA
1814	MARCOS GARRIDO DE OLIVEIRA
1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS
1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE
1852	PATRICIA MARTINS NEHME
1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1867	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA
1888	SILVIO ALEIXO
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD
1890	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES
1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
1897	MARIA JOSE FERREIRA LIMA
1903	HELENA DE LIMA BARCELOS
1911	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO
1942	JAQUELINE CAVALCANTI LOPES
1948	SONIA DOS SANTOS REIS
1949	TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA
1955	ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA
1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR
1961	ANA CAROLINA NAJARRO PERES
1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA
1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA
1968	MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO

1972	ALEX DIAS DE FREITAS
1975	RENE EBE CORDEIRO
1976	RODRIGO LACERDA GUERREIRO
1977	ROSEMEIRE DE PAULA
1978	SILVIO JOSE MACHADO
1979	DOMINGOS SANTOS DA SILVA
1980	FERNANDO GONCALVES MACIEL
1981	JORGE FRANCISCO DE PAULA
1982	JOSE DONIZETE DA SILVA
1983	SANDRA REGINA ALMEIDA
1988	KELSER RAMOS CALDAS FILHO
1990	WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA
1996	MICHELLE VAZ AMARAL
1998	SERGIO MOURA ALEIXO
1999	LUCIANA NOLLI
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA
2002	CASSIO MARTINS CHAVES
2039	ESOLI MACHADO DAS ALMAS
2040	GILSON AUGUSTO
2043	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS
2051	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
2058	DANIELA TEIXEIRA MARIANO
2073	LUIZILDA CELSA DE MACEDO
2077	JOSUE EMIDIO DA SILVA
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO
2081	ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA
2088	LUCINEIA ALVES DA SILVA
2101	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
2177	FRANCES CHRISTINE COSTA DE
2184	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA
2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS
2195	VANILDA RODRIGUES DA SILVA
2196	CLAUDINEA FREIRE PADUA
2210	JONAS DOMINGOS FILHO
2215	LEONISIA FERNANDES SALINAS
2216	DENISE DA SILVA CAMILO
2220	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
2222	LILIAN AMARAL CARVALHO
2226	ERIKA REGINA DE SOUZA
2227	JOSELLISTLENE RODRIGUES SOUZA DE
2230	MARIA CRISTINA PULICE
2231	LIGIA MARIA GONCALVES RODRIGUES
2234	BARBARA TRINDADE GONCALVES LEAL
2240	EDUARDO OREFICE FERREIRA
2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO
2246	JANAINA MOTA ESTEVAM
2251	IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES
2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI
2253	ANTONIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA
2255	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO
2267	LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO
2268	MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
2279	TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO
2282	ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES
2283	MARCIA MARIA DA SILVA
2284	CARLA REGINA MARTINS
2285	PAULO ADEMIR DE SOUZA
2290	ANA CRISTINA SILVA THEODORO
2300	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ
2305	MARIANA TRESSMANN ANDRADE
2306	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS
2312	DANIEL DE CAZETO LOPES
2320	JORGE DE SOUZA ICHAPO
2324	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS
2325	CELSE ROSARIO PINTO

2329	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO
2336	EMERSON JOSE MAINARDES
2338	GLALBER SILVINO HORA
2344	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM
2400	FERNANDA GOMES GONCALVES CHAER
2410	IVETE FONTES DE SA
2413	ANA CAROLINA FERREIRA DO
2416	RENATA GONCALVES SILVA
2431	JAIME MARQUES DE SOUZA
2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
2450	MONICA FERNANDES DA CONCEICAO
2456	ANDREA HUNGRIA LEITE
2458	ADRIANA FIGUEIREDO AVILA
2465	MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS
2474	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
2477	LUCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ
2486	RAQUEL CARVALHO BATISTA FEITOSA
2499	ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS
2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
2505	SANDRA DO CARMO SILVA VENTURA
2508	MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS
2511	BARBARA CHRISTINA DE OLIVEIRA
2513	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES
2518	VINICIUS MARQUES DA COSTA
2519	FLAVIA GARCIA DA SILVA
2521	TATIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO
2529	SOLOM RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR
2531	ANTONIO CARLOS DA SILVA
2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA
2592	NARA KELLY ZANQUETA
2598	REGIS BATISTA DOS SANTOS
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO
2603	PRISCILA SANTOS BERNARDO
2604	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS
2613	NANCI FERREIRA DE SANT ANA
2622	MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA
2623	MARCIO HENRIQUE CALDEIRA
2629	NELSON MUNIZ LOPES JUNIOR
2635	RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES
2636	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA
2641	JAILSON EDUARDO DA SILVA
2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS
2643	KATIA DONIZETE RODRIGUES DA SILVA
2646	MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA
2649	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA
2650	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE
2655	VANESSA XAVIER OLIVEIRA
2656	NUBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA
2657	MALDE JOSE GONCALVES MACHADO
2660	CARLA DE SOUSA CAPPRA
2661	CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE
2662	PATRICIA CORDEIRO
2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA
2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2665	SILVANA STEINWACHER CUNHA
2668	RITA DE CASSIA SANTOS
2669	ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS
2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES
2673	RENILDO ANTUNES DE SOUZA
2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES
2683	JOSE CLAUDIO DINIZ
2691	JAIME ALVES DE MORAES
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS
2709	JOAO PAULO FERNANDES FILHO

2725	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA
2791	SOL FRANZ ROCHA
2818	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA
2940	CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI
2953	GERALDO TADEU LISTA GONCALO
3000	SAMUEL ARRUDA
3038	JAILSON LIMA SANTOS
3372	SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO
3517	CLAUDIA LOUREIRO LUCAS
3640	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS
3664	MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO
3740	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA
3924	MARINALVA GOMES LOPES SANTOS
3927	TATHIANA BORGES ANASTACIO
3930	LOURDES MARIA DA SILVA
3936	MARLI BUENO DE GODOY
4006	MARIA DE FATIMA JESUS ANGELO
4023	DANIELLA JORGETTI
4024	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR
4025	ROGERIO PINTO DE AZEVEDO
4028	ANDREIA ARAUJO PANTA
4029	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
4031	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA
4045	HELVIA MONICA DA SILVA AZEVEDO
4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA
4051	VANESSA DO CARMO VIEIRA
4058	ANDREA C L VELARDI
4061	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO
4062	CLEIDE APARECIDA MAXIMO MALDONADO
4063	ELKA PEREIRA HIGA
4068	JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA
4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
4078	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS
4080	RENATA FRANCINI MILHAN CORREA
4081	RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4088	DALITA MOURA CALDEIRA DE PAULA
4089	FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS
4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA
4092	IACY GONCALVES BISPO DA SILVA
4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES
4098	RAFAELA COSTA FERREIRA GOMES DE
4102	ADRIANA SANTOS
4104	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS
4105	ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
4107	ANDREA BARBOSA
4108	ANDREA CRISTINA ESTEVES RIBEIRO
4109	ANDREA RODRIGUES SANTANA SANTOS
4113	DANIELA CRISTINA ROCHA SILVESTRE
4115	EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA
4118	JAMILE DA SILVA LIMA
4119	JESSICA BASTOS
4122	MARIA IVONE GOMES
4124	JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS
4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS
4129	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL
4130	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
4131	LUCINDA MARIA INACIO ALMEIDA
4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO
4149	THAIS APARECIDA PINTO AFIF
4150	VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA
4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA
4166	RANGEL DE MATOS SANTANA
4167	SANDRA LUZIA KUJBIDA AVILA

4170	TAMARA ANDRADE MIURA
4172	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR
4178	ALLINE CHRISTINE ALVES DIEGUES
4182	DAVID JUNIO DA SILVA
4183	DENISE DIAS LUIS
4187	FLAVIA ARAUJO CAVALCANTE
4191	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS
4194	MARIA FILOMENA SOARES PIRES
4196	PERICLES BRAGA DA ROCHA
4208	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE
4215	ALESSANDRA BUONO RODRIGUES
4217	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL
4218	CELIA REGINA DA TRINDADE
4220	DALVANETE DOS SANTOS COSTA
4223	EMILENE SOUZA BORGES ROSA
4226	JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA
4231	NIVEA MARIA DA SILVA
4232	ROSELENE MARIA SABINO
4233	ROSIRENE JESUS DA SILVA
4236	ADRIANA ALVES
4239	ALINE LUISA SERAFIM
4240	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO
4242	ANA CAROLINA DE SOUZA SEBASTIAO
4243	ANA PAULA DOURADO DA SILVA PEREIRA
4247	ALINE JABBUR SARRO
4248	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA
4249	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS
4250	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO SANTOS
4251	DAIANA DIAS RITI DANTAS
4253	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO
4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO
4262	JANAINA ALESSIO DA SILVA ODAIRA
4265	JULIANA DA COSTA NOBRE
4267	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA
4269	MARCELA ABREU E SANTOS
4277	MARIANA SOUZA BRAZ
4279	MICHELE CRISTINA SANTOS
4280	NATALIA CASANOVA DA SILVA SANTOS
4283	RAQUEL CRUZ LISBOA
4288	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA
4290	ROSALIA ROSA DE SOUZA
4291	ROSANGELA PEREIRA
4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA
4297	VALQUIRIA MENDES BARBOSA MACIEL
4298	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO
4299	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES
4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA
4302	SELMA FELIX PEREIRA
4306	DULCE CAMPOS DE LIMA
4307	ALESSANDRA RAMOS RODRIGUES
4311	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO
4313	CASSIA APARECIDA DA SILVA
4314	CHRISTIANE MANSERA
4318	MARIZA SOUZA DA FONSECA
4320	ANDREA COSIMO VESCOVI BIZON
4322	ADRIANA REANI RODRIGUES
4323	ERICA DOS SANTOS CUNHA MACHADO
4327	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS
4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL
4345	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES
4347	DENILSON OTERO PEREIRA
4358	ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA

4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4363	JOSEANE SILVA
4369	ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS
4371	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM
4372	GISELE OLIVEIRA DA COSTA
4377	SOYA LEME DA SILVA
4378	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA
4381	FERNANDA CASQUEIRO SOUZA DA SILVA
4382	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS
4383	PATRICIA APARECIDA ALVES DE MORAES
4384	TATIANA ANDRADE SANTOS
4392	MARIANE APARECIDA FERNANDES
4395	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES
4397	DELBA PEREIRA SILVA
4428	NATALY DIAS DE MELO
4467	CAMILA MANFRINATO SCARPIM
4468	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ
4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO
4470	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO
4473	DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS
4481	IRIS SANTOS PINTO BARBOSA
4482	JACKELINE APARECIDA DA CONCEICAO
4483	KATIA CRISTINA DA ENCARNACAO
4485	ANA MARCELA DE SOUZA
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
4491	TAFFNEIS SALOMAO MOTA
4494	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO
4501	JOELENE CAMPOS SALOMAO
4503	MARIA EDINEIDE PRAXEDES
4505	JOSE RICARDO GALANTE
4510	MARISSELMA LOPES DOS SANTOS
4512	LILIAN DE SOUZA SILVA
4514	ERIVALDO DA SILVA FEITOSA
4517	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI
4518	GABRIELA MESSIAS FERRELI
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA
4524	ROSELY RODRIGUES COSTA
4526	JOELMA DA SILVA FERREIRA
4537	LILIA FREITAS GONCALVES
4549	KATIA BRUNASSI CONCEICAO ROCHA
4551	VANUSA LIMA SASAKI
4552	DIANA MARTINS GOMES DELGADO
4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA
4584	MARCOS VINICIUS SILVA DIAS
4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI
4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA
4612	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS
4616	ANA ROSA MINHONHA
4617	MAGNA DE OLIVEIRA
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA
4636	SIRLENE RIBEIRO DE MEDEIROS DOS
4638	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA
4655	JESSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
4663	GEILSA KATIA SANT'ANA
4664	MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO
4666	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA
4669	ELAINI APARECIDA COLICHINI
4670	KELLI REGIANE NEGRI
4671	REGIANE MARA DA SILVA
4672	MARLENE RITA DO PRADO LIMA
4673	MARIA ECILENE COSTA PINHEIRO
4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
4678	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK



4679	MARIA APARECIDA FERREIRA
4684	ADRIANA SIMOES SILVA
4710	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA
4791	TABATA SCHRAMM
4840	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO
4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA
4843	LUCIENE DA CONCEICAO MELO
4858	CARLOS ALBERTO SILVA THEODORO
4861	THAYS REGINA DOS SANTOS BEZERRA
4889	LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES
4931	ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA
4962	ERICA DE OLIVEIRA
4965	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA
4968	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA
4971	AUDRIEY COSTA
4976	MELIANA APARECIDA VIEIRA SOCCA
4994	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS
5001	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI
5045	VIVIANE COSTA SILVEIRA
5046	FERNANDO SILVA BARBOSA
5094	BEATRIZ GARCIA STRICAGNOLI
5100	MARTA DE MENEZES CAMPOS
5126	RAILDA NASCIF DOS SANTOS
5131	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA
5155	SAMUEL LEO PAES SANTOS
5160	KEILA CORREA DE LIMA
5162	MARTA CARDOSO NASCIMENTO
5165	RICARDO DO ROSARIO GOMES
5168	CLAUDIA SOARES LIMA
5174	SUELI AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO
5176	VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES
5181	ADERSON JOSE SANTOS DO REGO
5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
5193	VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
5198	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES
5199	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO
5206	VICTOR MENDES NETO
5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS
5237	MEIRIANE YASMIN PEREIRA SILVA
5238	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ
5243	LETICIA HENKEL LOPES
5244	MAIRA DARIDO DA CUNHA
5248	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ
5249	SHEILA ANFRISIO ROCHA
5251	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO
5254	LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO
5255	GISSELI ALVES PETRONETTO SILVA
5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA
5257	INDIRA FERREIRA DA SILVA
5259	RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS REIS
5265	KATIA CILENE VERGEL
5266	LUCIANA PEREIRA SIMOES
5269	CASSIA BARBOSA
5271	ANALICE PIMENTEL BARROS DE OLIVEIRA
5294	ROSIMEIRE COSTA FERNANDES SERRA
5295	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS
5306	STEFANY FERNANDES DE
5316	CARLA GOMES DOS SANTOS
5317	ARLETE OLIVEIRA NERES GARRIDO
5332	RICARDO GURGELAZZI
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS
5370	MICHELLE SANTANA FLORENCIO
5373	LIDIANE SANTOS DE JESUS
5375	ANDERSON LUIS CIRINO

5377	EDVALDO BATISTA DE MATOS
5378	HITALA JOANA SIMOES VIOLA
5379	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
5380	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO
5383	MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES
5387	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA
5390	CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO
5393	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE SANCHES
5394	NATALI DOMINGOS DA SILVA
5397	ILMARA SILVA DE SOUSA
5752	WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA
5766	VICTOR MANUEL GIRENZ VALENTE
5862	CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ
5863	AMANDA GRUNHEIDT ALVES
5865	MARISA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS
5869	JOSEFA AVANILDE FERNANDES
5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA
5874	MARGARETH APARECIDA BULLO ROCHA
5889	MICHELLE ABREU LOPES LIMA
5904	SILVIA APARECIDA MACARIO ADAO
5905	EDNA GRACA BORGES
5943	NILMAR CORREA RUELLA
5948	IRIA MARA GARCEZ DE MATOS
5949	JILVANALDO ALVES BARBOZA
5950	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS
5956	EDNILSON PEREIRA DE PAULA
5962	TARCILIA SANTOS ALVES
5963	JOSILENE CLEMENTE BARBOSA DO
5964	PATRICIA APARECIDA FALCONIERI
5966	THIAGO DE JESUS SANTOS
5968	MARIA LUIZA COS B. SCHMIDT
5970	ADILSON NOGUEIRA
5972	MEIRE GOUVEIA
5973	WILTON DE SOUZA AGUIAR
6297	JOHN KENNEDY BATISTA REIS
6299	LETICIA DOS SANTOS ARAUJO
6300	GEOVANNA RAMOS
6301	IDALINA COSTA TEIXEIRA
6303	FABIO BRATFICH ROCHA
6306	GABRIELA CLARINDO DE FREITAS SOUZA
6307	FERNANDO WELTRI DA SILVA
6309	GABRIELA ALVES DOS SANTOS
6310	WAGNER DE FIGUEIREDO
6315	DAMARES ARAUJO TELES
6316	LAIANA BRUNO PETTA
6319	ISAAC COSTA
6320	TALES EDUARDO DA SILVA
6324	FERNANDO RAFAEL ABUD
6325	BIANCA ANCELMO DE GODOY
6327	MARCOS CREVATIN
6329	DOUGLAS REZENDE MARQUES
6332	VINICIUS MAIONI DO NASCIMENTO
6333	BRUNO ARAI MANTOVANI
6334	BEATRIZ ALEIXO BEZERRA SALES
6335	TATHIANE FONSECA BICUDO
6336	CARINA BARAUNA GONCALVES
6339	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
6340	TASSIANA CARLI
6341	EVELYN RAISSA TANAKA
6342	GIOVANNI SANTOS CENDAROGLO
6344	LUCAS MATHEUS PEREIRA CRUVINEL
6346	ANA CAROLINE POS ZUCCOLIN
6347	GABRIELLA ROSA CIPOLLA

6351	SINOMAR AUGUSTO DO NASCIMENTO
6352	CLEITON SILVA REIS
6355	ISABELLA DA SILVA FERREIRA
6362	NATALIA TORRES DE ALMEIDA MENEZES
6363	LAURA FEIO PEREIRA SANTOS
6375	BRENDA GOMES DE ALMEIDA
6389	GUILHERME SANTOS FREITAS
6390	ROSANA OLIVEIRA R.FREITAS
6391	RENATA DE OLIVEIRA
6392	RUDY VIEITOS GERTNERS
6396	KARINA RODRIGUES DE LIMA
6397	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI
6398	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN
6409	ANNA JULIA ZILLI LECH
6417	DANIELA LIMA DA ROCHA
6434	THATIANY ROCHA ALMADA
6435	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO
6437	JESSICA LACERDA SILVA
6441	VERA LUCIA ARANTES FERRAZ
6444	ANDRE LUIZ SILVA DA PAIXAO
6445	GESSIKA SANTOS
6464	LAURA CUNHA HANITZSCH
6466	IRANI DA SILVA RAMOS MARTINS
6467	ADRIANA CELESTIN S.FERREIRA
6469	LUCIMAR TENORIO
6481	CAMILA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
6499	CRISTINA MORENO FORMAJO SANTOS

#### POR QUE SE RECADASTRAR?

O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e conseqüentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

Para cadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações lá constantes.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: [recadastramento@bertprev.sp.gov.br](mailto:recadastramento@bertprev.sp.gov.br). **NÃO É NECESSÁRIO ENVIAR O PROTOCOLO DE RECADASTRAMENTO POR E-MAIL!** Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

**Bertioga, 15 de junho de 2023.**

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente

**Rejane Westin da Silveira Guimarães**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

## Calendário anual de Reuniões do Conselho Fiscal – 2023

### Reuniões Ordinárias

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
27	24	31	28	26	29

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
28	25	29	27	24	15

**Horário:**  
9 horas.

Atualizado em 12/06/2023, conforme deliberado pelo Conselho.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2023.

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 6ª (sexta) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2023, sua realização será presencial no dia 29 de junho de 2023 (5ª. Feira), às 09:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:15 h, em segunda e última chamada.**

Pauta da reunião:

1. Análise do resumo das receitas e despesas previdenciárias – maio/2023;
2. Análise dos balancetes de despesa e receita – maio/2023;
3. Análise dos resultados das aplicações financeiras – maio/2023, análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras de maio/2023 e análise do relatório de investimentos elaborado pela consultoria de investimentos - maio/2023;
4. Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em maio/23, dentre outros processos;
5. Assuntos Gerais.

**Bertioga, 12 de junho de 2023.**

**RONALDO MENDES**  
Presidente do Conselho Fiscal  
do BERTPREV

### ATOS DO LEGISLATIVO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

PROJETO DE LEI 028/23 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**26/06/2023 - 10HS**

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Rua Reverendo Augusto Paes D'ávila, 374 Rio da Praia

Ou acompanhe:  
Através do Canal Digital 13.1 ISTV

[f /camarabertioga](https://www.facebook.com/camarabertioga) [yt /tvcamarabertioga](https://www.youtube.com/tvcamarabertioga)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

## “EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vice Presidente, Vereador Macário Antunes Quirino, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Vice Presidente em exercício da Presidência informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; as atas da 9ª e da 10ª sessões extraordinárias, e as atas da 11ª e 12ª sessões ordinárias, se encontram à disposição dos Vereadores. Atas aprovadas: Ata da 9ª sessão ordinária, realizada em 18/04/2023; Ata da 10ª sessão ordinária, realizada em 25/04/2023. O Sr. Vice Presidente em exercício da Presidência informou que serão realizadas neste plenário as seguintes audiências públicas em atendimento à lei de responsabilidade fiscal: 25/05 – às 18:00 horas – Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, com participação dos vereadores componentes da CESASE; 29/05 – às 18:00 horas – Audiência Pública da Secretaria Municipal da Fazenda, com participação dos vereadores componentes da COF. O Sr. Vice Presidente em exercício da Presidência solicitou autorização do douto Plenário para realização da Sessão Solene em homenagem ao dia do Emancipacionista no próximo dia 23, às 18:00 horas, nas dependências desta Casa, sendo o pedido devidamente autorizado pelo Plenário. O Sr. Vice Presidente em exercício da Presidência justificou a ausência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, a pedido do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues. B) Expedientes dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 134/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Cumpra a Lei Municipal nº 1532/2023, que Institui o Passe Livre para idosos a partir dos 60 anos nos transportes coletivos, no Município de Bertiooga. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 2) Aprovada a Indicação 135/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Agendamento eletrônico digital de consultas médicas com clínico geral, pediatra, ortopedista, ginecologista, dentista, oftalmologista e de mais especialidades de atenção à saúde primária. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 3) Aprovada a Indicação 136/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Inicie as obras de drenagem e pavimentação nos loteamentos conhecidos como Jd. Ana Paula, Jd. das Canções e Mangue Seco, no bairro Rio da Praia. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 4) Aprovada a Indicação 137/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Faça gestões junto a SABESP para a ligação domiciliar de esgoto na rede coletora, no bairro Chácaras. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 5) Aprovada a Indicação 138/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: A realização de obras de Urbanização da Orla da Praia de Boracéia. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 6) Aprovada a Indicação 139/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Faça gestões junto a ELEKTRO para a troca de poste de madeira de iluminação pública, bem como a poda de árvores na Rua Dr. Ênio Barbato - no bairro Centro. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 7) Aprovada a Indicação 140/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Adequação da obra que está sendo realizada na orla da Praia da Enseada, Centro de Bertiooga, preservando a acessibilidade a mobilidade urbana ao longo do calçadão da Avenida Tome de Souza. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 8) Aprovada a Indicação 141/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Faça gestões junto a ELEKTRO para a poda de árvore na Rua Maria dos Anjos Marme Gouveia, no bairro Indaiá. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 9) Aprovada a Indicação 142/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: A realização de manutenção viária em Ruas do Bairro Vicente de Carvalho II. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 10) Aprovada a Indicação 143/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Coloque redutor de velocidade na Rua Manoel gaio, centro de Bertiooga, na quadra da Delegacia de Polícia. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 11) Aprovada a Indicação 144/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Inserção da Rua General Osório no Itinerário da linha 3 do Transporte Urbano. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 12) Aprovada a Indicação 145/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Ponto de Apoio - Entregadores e Motoristas de Aplicativo. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 13) Aprovada a Indicação 146/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicita ao executivo a Criação do Programa “ Inglês e Espanhol Básicos”, que visa oferecer curso destes idiomas gratuitamente para os profissionais envolvidos com o setor do turismo. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Renata da Silva Barreiro. 14) Aprovada a Indicação 147/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicita ao executivo que altere o itinerário da Linha 11-Caiubura para que possa atender a Unibem, no Jardim Rio da Praia. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Renata da Silva Barreiro. 15) Aprovada a Indicação 148/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Realização da audiência pública para o realinhamento do Parque Estadual da Restinga de Bertiooga. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 16) Aprovada a Indicação 149/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Indicação de Projeto de Lei que Institui o Programa Bolsa Cuidador de idosos no município de Bertiooga. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Macário Antunes Quirino. 17) Aprovada a Indicação 150/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reiteração - Solicita com urgência a manutenção dos Playgrounds da orla da Praia da Vista Linda. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Macário Antunes Quirino. 18) Aprovada a Indicação 151/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Revitalização da ciclovia no bairro Indaiá na Av. Anchieta, próximo ao número 10.735. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 19) Aprovada a Indicação 152/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de lombofaixa e manutenção ou troca dos bloquetes na marginal norte em frente à igreja

Rocha Eterna. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 20) Aprovada a Indicação 153/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção do PV localizado na rua seis no bairro Chácaras. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 21) Aprovada a Indicação 154/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicitação para que as escolas do Município tenham catracas de reconhecimento facial para implementar o diário digital. Apresentação: 16 de Maio de 2023. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. C) Ordem do dia: 1) Veto Total ao Autógrafo 010/2023 (Projeto de Lei 011/2023) que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos Vereadores da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, com uma ausência e 07 votos pela REJEIÇÃO, sendo o referido veto discutido e REJEITADO pelo Plenário em Discussão Única. 2) Veto Total ao Autógrafo 012/2023 (Projeto de Lei 011/2023) que “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, O DIREITO DO CONTRIBUINTE DE TER ACESSO A MEIOS E FORMAS DE PAGAMENTO DIGITAL, TAIS COMO PIX E TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES”, de autoria do Vereador Macário Antunes Quirino, com uma ausência e 07 votos pela REJEIÇÃO, sendo o referido veto discutido e REJEITADO pelo Plenário em Discussão Única. 3) Projeto de Lei 022/2023 que “GARANTE O DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Macário Antunes Quirino, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 009/2023 que “INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ACOMETIDAS PELA SÍNDROME DA FIBROMIALGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Macário Antunes Quirino, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 023/2023 que “DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À CULTURA DENTRO DAS COMUNIDADES CARENTES COM ARTISTAS E PROJETOS QUE ATUAM DENTRO DAS COMUNIDADES”, de autoria do Vereador Gilmar Barbosa dos Santos, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei 019/2023 que “FICA ASSEGURADO O DIREITO DAS MULHERES DE TEREM ACOMPANHANTE, UMA PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA, NAS CONSULTAS E EXAMES EM GERAL NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 7) Projeto de Lei 020/2023 que “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A ATENTADOS VIOLENTOS PRATICADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA REDE CONVENIADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos Vereadores da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 13ª Sessão Ordinária.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE

**MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES**  
1º SECRETÁRIO

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
2º SECRETÁRIO

### EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

**Portaria nº 084/2023 de 25/05/2023** – Designar as servidoras Elaine Amorim Justo Nehme, reg. 36, Sonia Maria Silva Souza, reg. 122 e Débora Maria Maragni Pereira de Abreu, reg. 34, para comporem Comissão Organizadora, responsável pela realização de Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Bertiooga.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de nº 005/2023, a favor da empresa Inplenitus Projetos, Gerenciamento e Fiscalização Ltda., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global, o valor de R\$ 320.598,55 (Trezentos e vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pela contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de viabilidade de uso contendo projeto arquitetônico, estrutural, elétrico e hidráulico, para um espaço multiuso visando a realização de eventos, conforme as especificações contidas no edital, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

**Bertiooga, 15 de junho de 2023.**

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

### PROCON BERTIOGA REALIZA ATENDIMENTO A DISTÂNCIA

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON BERTIOGA, realiza o primeiro atendimento para triagem, através dos canais digitais: WhatsApp (13) 3319-9708 ou e-mail [procon@bertioga.sp.gov.br](mailto:procon@bertioga.sp.gov.br)

Os canais estão disponíveis para envio de consultas, reclamações ou denúncias, bem como para desbloqueio da Nota Fiscal Paulista.

#### HORÁRIOS:

Das 8:00h às 16:00h.  
De segunda a sexta-feira.

O endereço físico será disponibilizado; após, a triagem online, para entrega e verificação dos documentos necessários, para a devida notificação às empresas, sendo realizado no horário das 13h às 16h.

#### Serviço

O Código de Defesa do Consumidor está disponível no site [www.procon.sp.gov.br](http://www.procon.sp.gov.br).

## CASA DOS CONSELHOS

### CONVOCAÇÃO CMPDA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os respectivos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, para eleição de presidente, vice-presidente e secretária a ser realizada:

**Dia 20 de junho de 2023**

**Horário: 09:30 hrs.**

Local: Casa dos Conselhos, Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117

Bertioga, 13 de junho de 2023.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições  
Dos Conselhos Municipais**

## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros e **CONVIDA** a população em geral, para participar da reunião **EXTRAORDINÁRIA**, que acontecerá dia 20/06/2023, às 15 h, na Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

Pauta Única:

➤ Apresentação da análise da documentação da ISMS.

Bertioga, 14 de junho de 2023.

**Francisca Maria da Costa Santos  
Presidente**

## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros e **CONVIDA** a população em geral, para participar da reunião **EXTRAORDINÁRIA**, que acontecerá dia 20/06/2023, às 14:00 h, na Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

Pauta Única:

➤ Deliberação sobre o Regimento Interno da Casa de Passagem (antigo DECAT).

Bertioga, 14 de junho de 2023.

**Francisca Maria da Costa Santos  
Presidente**

### EDITAL Nº 037/2023 EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC BIÊNIO 2023/2025

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1003/2011; Lei nº 1.382 de 22 de novembro de 2019, Lei nº 1.296/2018 e Lei complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar pública a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente registradas e com sede no Município de Bertioga, há mais de dois anos, sem fins lucrativos, manifestem interesse em participar desse Conselho.

#### I - DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição de 04 (quatro) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, com atuação na área cultural para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais, com mandato de dois anos, gestão 2023/2025.

#### II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **19 de junho de 2023**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **20 de julho 2023**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os documentos originais serão apresentados quando solicitados dos seguintes documentos:

#### Documentos para Pessoas Jurídicas:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente) de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social.

#### Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- RG, ou outro documento equivalente com foto;
- Comprovante de residência no Município de Bertioga;
- Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;

- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;  
5) Certidão de quitação Eleitoral.

### III- ELEIÇÕES:

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato. O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou na sua ausência pelo suplente, indicados pela entidade.

### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 13 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Cadastramento  
e Eleição de Conselhos Municipais

### EDITAL Nº 039/2023

#### DE DEFERIMENTO E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE ENTIDADES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 523 de 08 de novembro de 2018 e portaria nº 222 de 30 de abril de 2019, vem pelo presente tornar público as inscrições DEFERIDAS e ELEIÇÃO das entidades inscritas para o Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga, em conformidade com a legislação.

#### Entidades Deferidas:

- Fundação 10 de Agosto;
- Associação Comunitária de Guaratuba;
- Associação Beneficente Nossa Sra. de Fátima;
- Instituto CAMPB;
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- Casa de Apoio à Vida Caverna de Adulão
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE

#### Profissionais Deferidos:

Alexandre da Silva Cruz  
Janete Costa dos Santos  
Fernando da Silva Lepique  
Ana Luiza Teixeira Silva

#### ELEIÇÃO:

**FICAM CONVOCADAS AS ENTIDADES ACIMA DEFERIDAS PARA ELEIÇÃO, NA DATA DE 20 DE JUNHO DE 2023 ÀS 11:00 HORAS, PARA PREENCHER 5 VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

- Fundação 10 de Agosto;
- Associação Comunitária de Guaratuba;
- Associação Beneficente Nossa Sra. de Fátima;
- Instituto CAMPB;
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- Casa de Apoio à Vida Caverna de Adulão
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE

Bertioga, 13 de junho de 2023 .

Comissão Permanente de Cadastramento e  
Eleição de Conselhos Municipais

### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 015/2023

A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – (CMDCA) para organização e realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares – Mandato 2024-2028, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 231, de 28 dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 053, de 21 de março de 2023;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 054, de 28 de março de 2023;  
**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de realização da etapa de avaliação escrita;

**INFORMA** através deste ato aos candidatos deferidos na 1ª fase do processo de escolha de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Bertioga (Gestão 2024/2028), para que compareçam no dia 19 de junho de 2023, às 17:30h, para o curso preparatório, no Anexo da Secretaria de Educação, no Paço Municipal, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, Bertioga

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos expedimos, afixamos e publicamos o presente edital.

Bertioga, 14 de junho de 2023.

#### COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2024-2028

Andréa Manzoni Faria Vieira  
Francisca Maria da Costa Santos  
Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo

### RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 058/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

**DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO PARCIAL DE RECURSO APRESENTADO A PLENÁRIA DO CMDCA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA PARA PERÍODO DE 04 (QUATRO) ANOS, MANDATO 2024 A 2028**

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 231, de 28 dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 053, de 21 de março de 2023;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 054, de 28 de março de 2023;  
**CONSIDERANDO** a análise do recurso apresentado e documentos anexados ao processo de inscrição 037/2023 da senhora Maria da Conceição Silva;  
**CONSIDERANDO** a Assembleia Extraordinária realizada em 07 de junho de 2023.

#### DELIBERA:

**Artigo 1º** - Deferir o pedido de recurso da senhora Maria da Conceição Silva em razão dos seguintes motivos que seguem:

I – Documentos apresentados nas folhas 46 a 51, cumprem as exigências contidas na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014, bem como Resolução Normativa CMDCA nº 054, de 28 de março de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 07 de junho de 2023.

Aparecido Fernando da Silva  
Vice-Presidente do Colegiado do CMDCA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 15 DE JUNHO DE 2023

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -  
Tel. 13 3319-8034 \*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:**

PA 07791/17 – SIGFRID MALIK.

PA 884-23-BER-ALC – AO2 ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/S LTDA.

PA 50-23-BER-ARR – CELSO VIGO.

PA 1134-22-BER-ARR – ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA.

PA 736-23-BER-ALC – LUIZ ALEXANDRE BLASCO DAL MONTE.

PA 402-23-BER-ARR – JOAO SILVEIRA.

PA 669-23-BER-ALC – FACTUAL RIVIERA PARTICIPAÇÕES LTDA.

PA 802-23-BER-ALC – MARCELO DOS SANTOS PICCHIONI.

**EMITIDOS Autorização Ambiental. Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 207/21-RV; TCA n.º 614/21 – PA 01949/21 (cab. 02751/15) – ATHENICKY PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Aut. n.º 156/23; TCA n.º 184/23 – PA 244-23-BER-ALC – VALDIR ANZELOTTI.

Aut. n.º 157/23; TCA n.º 185/23 – PA 271-22-BER-ALC – NADIA CRISTINA COSTA SANTOS.

Aut. n.º 158/23; TCA n.º 186/23 – PA 846-21-BER-SMA – BEATRIZ HERNANDES BRANCO.

Aut. n.º 159/23; TCA n.º 187/23 – PA 476-22-BER-ALC – MARIA LEONARDA CARLOS FRANCO.

Aut. n.º 160/23; TCA n.º 188/23 – PA 679-23-BER-ALC – ANDRE AGRA CUNHA.

Aut. n.º 161/23; TCA n.º 190/23 – PA 05746/21 – SUSANA BEATRIZ BLAOUTH.

Aut. n.º 162/23; TCA n.º 191/23 – PA 1199-22-BER-ALC – FATO MOVELARIA E SERVIÇOS – EIRELI.

Aut. n.º 163/23; TCA n.º 192/23 – PA 1054-22-BER-ALC – MARME & RODRIGUES PARTICIPACOES LTDA.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 183/23 – PA 357-22-BER-ALC – MELCHOR DE MORAES SIMÃO.

TCA n.º 189/23 – PA 1798-22-BER-ARR – MARME & RODRIGUES PART. LTDA – DIA 11078/23.

**EMITIDOS Autorização Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental – TCA** – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 164/23; TCA n.º 193/23 – PA 08294/23 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [coff.secma@gmail.com](mailto:coff.secma@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 04467/23 – REINA TEIXEIRA VIANA.

PA 02061/20 – VF3 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

2. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 02610/17 (cab. 02608/17) – GILBERTO DONIZETI CRUZ;

**DEFERIDO o pedido.**

PA 10356/22 – ESPÓLIO DE EDSON BATTISTONI – Prorrogado prazo por 60 (sessenta) dias para apresentar documentação – Petição 2505/23.

PA 06461/19 – IZABEL FELIX DA COSTA – Deferido o pedido de cancelamento da Intimação DIA n.º 9445/19 – Petição 748/21.

PA 02625/16 (cab. 01191/16) – BRENO ALVES DE SOUZA – Deferido o pedido de cancelamento do DIA n.º 5957/17 – Petição 2789/19. O Processo será encaminhado à Junta de Recursos Fiscais para avaliação em 2ª instância, conforme rege o Código Tributário Municipal.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS  
Secretário de Meio Ambiente

\*\*\*\*\* FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 \*\*\*\*\*

**LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:**

PA 10897/21 (cab. 22686/97) – DIA n.º 11172/23 – entregue no local.  
Intimado / Autuado: LUIZ GUSTAVO SOARES DA COSTA;  
Local da ocorrência: Alameda Planalto, quadra E, lote 13, Riviera – Bertiooga/SP;  
PRAZO: 15 (quinze) dias.

PA 06071/21 – DIA n.º 11179/23 – entregue no local.  
Intimado / Autuado: GENIVAL FERREIRA DE LEMOS;  
Local da ocorrência: Rua SR, quadra SR, lote 11, Costa do Sol – Bertiooga/SP;  
PRAZO: 15 (quinze) dias.

**EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:**

PA 04139/23 – DIA n.º 11220/23 (Valor: 1.500 UFIBs).  
Intimado / Autuado: JOSE RENATO CARESSATO.  
Local da ocorrência: Rua Sebastião Barbosa, ao lado do n.º 42, Centro – Bertiooga/SP.

PA 12438/22 – DIA n.º 11013/22 (Valor: 500 UFIBs).  
Intimado / Autuado: SCR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
Local da ocorrência: Rua David Pimenta, quadra 19, lote(s) 377/378, Jd. Indaiá – Bertiooga/SP.

PA 1912/13 – DIA n.º 11017/22 (Valor: 500 UFIBs).  
Intimado / Autuado: WEBER RICARDO OLIVEIRA.  
Local da ocorrência: Estrada 1, 362, Chácaras Vista Linda – Bertiooga/SP.

**Biólogo FELIPE EBLING**

Chefe do Setor de Documentação  
e Fiscalização Ambiental

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**Convocação dos Estagiários Aprovados**

Tendo em vista a abertura de três vagas existentes na Secretaria de Meio Ambiente para os cargos de estagiários e dando sequência a lista de aprovados no (P.A 12941/22, edital nº 18/23), venho por meio deste convocar os aprovados abaixo relacionados.

COLOCAÇÃO	NOME
3º	Beatriz Rodrigues Silvestre
4º	Gislene Oliveira Dias
5º	Helena Martins Oliveira Guimarães

Convocamos selecionados a comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos, do dia 19 a 30 de junho do corrente ano, com cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

#### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- CÉDULA DE IDENTIDADE
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO)
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (ASO – conforme memo 128/20 DRH) (prefeitura)
- CÓPIA DA APÓLICE DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS (PREFEITURA)
- CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER (formulário PREFEITURA)
- DECLARAÇÃO DA FACULDADE (CONSTANDO O SEMESTRE/ANO QUE ESTÁ CURSANDO, RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO PELA ASSINATURA DO TERMO DE ESTÁGIO, DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DO CURSO)
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO.

Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item anterior, a seleção

será declarada insubsistente, com a consequente nulidade de todos os atos praticados, prosseguindo com a chamada dos demais candidatos habilitados.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS  
Secretário de Meio Ambiente

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

#### EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 008/2023 - DICEM

COM BASE NA **LEI MUNICIPAL Nº. 716/06** E NO **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1160/06**, FICAM OS CONCESSIONÁRIOS DE CARSOLO (TÚMULOS) ABAIXO RELACIONADOS, CONVOCADOS A COMPARECEREM AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, **NO PRAZO DE 30 DIAS** À PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE SEUS INTERESSES. O NÃO ATENDIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO IMPLICARÁ EM EXUMAÇÃO E PERDA DA CONCESSÃO.

Sepultura - Quadra / Localização:	Nome do Falecido:	Data de Falecimento:
002 - QD. 02 / LOC. 113	OSVALDO ANTUNES DE SOUZA	28/02/2010
0291 - QD. 01 / LOC. 066	LOURIVAL J. DE OLIVEIRA	10/09/2019
1439 - QD. 01 / LOC. 0141	JOSÉ MARIANO DA SILVA	29/05/2008
0862 - QD. 03 / LOC. 185	DAMIÃO EVANGELISTA	27/11/2003
569 - QD. 02 / LOC. 50	SECUNDINA A. MEDEIROS E OUTROS	11/06/2012
1018 - QD. 03 / LOC. 0056	MARCOS MACHADO / DOMINGOS	07/06/2001
959 - QD. 03 / LOC. 001	JOHNATAS ALVES FELIZ DOS SANTOS	10/12/2010
2602 - QD. 03 / LOC. 016	MILTON FERREIRA DE MORAES JR.	27/12/2014

0423 - QD. 01 / LOC. 011	SUMIE M. AIKAWA	01/10/2016
951 - QD. 03 / LOC. 075	JONAS TENÓRIO CAVALCANTE	18/12/2016
1044 - QD. 03 / LOC. 0123	MAURO COSTA	03/07/2012
2413 - QD. 03 / LOC. 203	TANIA SANTOS DA COSTA	12/01/2014
240 - QD. 02 / LOC. 009	PAULO FERNANDO BISPO	07/04/2013
1056 - QD. 03 / LOC. 0195	ANTONIO GIRAUD	01/03/2002
2317 - QD. 03 / LOC. 026	RODRIGO APARECIDO MOREIRA	15/06/2013
1028 - QD. 03 / LOC. --	IRANY ROCHA	12/08/2001
0100 - QD. 03 / LOC. 100	FÁBIO EVANGELISTA DA ILVA	24/06/2016
991 - QD. 02 / LOC. 94	NORBERTO ALVES DA SILVA	23/04/2014
1178 - QD. 03 / LOC. 022	MARIA FERREIRA BATISTA	16/06/2006
3232 - QD. 03 / LOC. 035	SIZENANDO CALISTO CARNEIRO	28/02/2018
1043 - QD. 03 / LOC. 047	SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA	11/06/2012
2820 - QD. 03 / LOC. 049	GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES	03/02/2016
010 - QD. 02 / LOC. 125	NEWTON PACHECO E OUTROS	17/02/2006

**INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, OS CONCESSIONÁRIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORÁRIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.**

**PERMISSIONÁRIOS DE OSSUÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.**

**EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.**

Marco Silva Sant' Anna.  
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da **E.M.E.I.F. CAIUBURA** CONVOCA os Pais de Alunos, Funcionários, Professores e demais membros da comunidade para participarem da Assembleia Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES EMEIF CAIUBURA** para deliberar sobre:

- ALTERAÇÃO NO ARTIGO 7º do Estatuto da APM da EMEIF CAIUBURA

data: **19 de junho de 2023** (segunda-feira)  
horário: **12h.** - primeira convocação  
**12h.30min.** - segunda convocação.

**Bertioga, 16 de junho de 2023.**  
**LUIZ MARTINS DE ALMEIDA – REG.2502**  
**DIRETOR INTERINO**

#### RESOLUÇÃO S.E. Nº 005/2023

“Dispõe sobre as diretrizes para utilização de equipamentos de Tecnologia nas Escolas da Rede Municipal de Ensino”.

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**, Secretário de Educação,  
no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a importância da conservação dos equipamentos de Tecnologia destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a lei nº129/95, Art.96, inciso VII que define o dever do Servidor Público Municipal, “**zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público**”;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022, em seu anexo VI, “**Sumário de atribuições dos cargos efetivos**”, no item II, que estabelece um “Quadro de cargos de provimentos efetivos do Magistério Municipal” com a atribuição do Diretor de Escola: “**Zelar pelo prédio público, seus equipamentos e materiais disponíveis, com utilização e manutenção adequadas e tomar as providências, junto aos órgãos competentes, para manutenção, readequação, reformas e ampliações, aquisições e reabastecimento, quando necessárias;**”

**RESOLVE:**

## Seção I DAS NORMAS GERAIS

**Art.1º** - Fica determinado que é responsabilidade dos Diretores Escolares, Assistentes de Direção, Coordenadores Pedagógicos, Assistentes de Gestão Escolar e Assistentes Pedagógicos, garantir a conservação dos equipamentos de tecnologia sob sua guarda, com base nas seguintes normas:

I - Assegurar a adequada utilização dos equipamentos de tecnologia da escola, realizando a manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos e evitando o mau uso ou depreciação;

II - Garantir a segurança e integridade dos equipamentos de tecnologia, adotando medidas de proteção e controle de acesso aos equipamentos, bem como a organização adequada dos mesmos, conforme instruções fornecidas pela Secretaria de Educação;

III - Manter registros atualizados das atividades de conservação dos equipamentos de tecnologia, incluindo ações preventivas e corretivas realizadas e os respectivos custos envolvidos quando houver;

IV - Assegurar que todos os recursos destinados à conservação dos equipamentos de tecnologia sejam utilizados de forma eficiente e eficaz, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

V - Garantir a transparência e o acesso às informações públicas relativas à conservação dos equipamentos de tecnologia, disponibilizando-as de forma clara e objetiva utilizando os canais de acesso previstos na Lei de Acesso à Informação.

## Seção II DO REGISTRO E CONTROLE DE ACESSO

**Art.2º** - Cada unidade escolar deverá providenciar um registro (inventário) de todos os equipamentos de tecnologia de sua unidade escolar contendo: tipo do equipamento, serial e patrimônio devendo ser enviado em formato digital à Diretoria de Gestão de Tecnologia Educacional por meio do e-mail: [informatica.educacional@seducbertioga.com.br](mailto:informatica.educacional@seducbertioga.com.br) com data limite de entrega até **30 de novembro** de cada ano;

**Art.3º** - Controle interno de uso dos equipamentos de tecnologia contendo: nome completo, registro, Ano/Série, data de retirada, data de entrega e assinatura;

**Art.4º** - No momento da retirada e da entrega dos equipamentos de tecnologia, a equipe gestora deverá providenciar uma pessoa responsável, que fará a conferência da integridade dos equipamentos;

**Art.5º** - Ao término da utilização dos equipamentos de tecnologia educacional (Chromebooks, Mesas interativas, Laboratório de Ciências, Projetores, Webcam e Estação de Carregamento etc.), o funcionário designado pelo Gestor da unidade, realizará vistoria buscando identificar avarias, subtrações ou sinistros para posterior realização de relatório. Caso seja constatado, algum tipo de avaria no equipamento no momento da retirada ou entrega, deverá ser registrado em livro de ocorrência o fato, descrevendo a avaria identificada, nome do servidor, assinatura, e hora da ocorrência para que possam ser feitos os encaminhamentos à Diretoria de Gestão de Tecnologia Educacional. Em caso de ocorrência, a equipe Gestora deverá providenciar a ciência ao docente que utilizou os equipamentos com sua turma ou qualquer outro funcionário que possa ter utilizado o equipamento.

## Seção III

### DOS PEDIDOS DE REPARO E INSERVÍVEIS DE TECNOLOGIA

**Art.6º** - Todas as solicitações de reparo dos equipamentos de tecnologia, deverão ser

encaminhadas via memorando para a Diretoria de Gestão de Tecnologia Educacional, por meio do e-mail: [informatica.educacional@seducbertioga.com.br](mailto:informatica.educacional@seducbertioga.com.br);

**Art.7º** - Nas solicitações, deverão constar as seguintes informações:

I - Tipo do equipamento (Ex: Mesa Digital, Chromebook, Estação de Carregamento, Impressora etc.);

II - Patrimônio (Se houver);

III - Número de série;

IV - Descrição DETALHADA do problema identificado;

V - Registro fotográfico do problema;

**Art.8º** - Os equipamentos de tecnologia **somente** poderão ser considerados inservíveis, após a emissão de laudo técnico do departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Bertiooga, não devendo ser descartado na Secretaria de Educação sem autorização prévia;

**Art.9º** - A solicitação de manutenção ao Departamento de Gestão de Tecnologia Educacional deve ser feita imediatamente após a identificação do problema, devendo aguardar os encaminhamentos, mantendo o equipamento no local até a autorização do responsável técnico que fará retirada;

## Seção IV

### DO EXTRAÍO, FURTO, ROUBO OU INCÊNDIO

**Art.10º** - Constatado o furto, roubo, extravio ou incêndio de qualquer equipamento de tecnologia, o Diretor da Unidade e/ou representante da equipe gestora deverá:

a) Comparecer obrigatoriamente ao Distrito Policial e providenciar o Boletim de Ocorrência ou Termo Circunstanciado de Ocorrência.

b) Comunicar à Diretoria de Gestão de Tecnologia Educacional, encaminhando os seguintes documentos:

- Memorando (endereçoado à Secretaria de Educação) informando o ocorrido no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, para que o fato seja comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme determina a Lei;
- Boletim de Ocorrência ou Termo Circunstanciado de Ocorrência;
- Relação de bens subtraídos com indicação do número de patrimônio e número de série do equipamento.

O descumprimento às disposições desta resolução acarretará às sanções previstas em lei, incluindo a responsabilização por improbidade administrativa, conforme previsto na Federal Lei nº 8.429/92 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal.

## Seção V

### ARMAZENAMENTO E LIMPEZA

**Art.11º** - Os equipamentos de tecnologia educacional como por exemplo Chromebooks e Mesas interativas, deverão ser armazenados em local apropriado e higienizados periodicamente com Álcool Isopropílico.

## Seção VI

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art.12º** - Caracterizada a negligência do responsável pela guarda de bens públicos permanentes, a reposição será sempre efetuada por outro bem idêntico.

**Art.13º** - Somente quando ficar constatado que o mesmo não existe no mercado, poderá ser aceito um similar, dando preferência à mesma marca.

**Art.14º** - A baixa patrimonial somente ocorrerá após a incorporação do(s) bem(ns) reposto(s), no mesmo processo que originou essa condição.

**Art.15º** - Caso seja necessário a realocação entre as unidades dos equipamentos de tecnologia educacional, o mesmo será feito exclusivamente pelo Departamento de Gestão de Tecnologia Educacional para melhor atender as necessidades educativas dos alunos em toda a rede municipal de ensino.

**Art.16º** - Fica estabelecido que no caso de prejuízo causado em relação ao(s) bem(ns) que engloba(m) o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Bertiooga, não se admitirá a reposição de valores, pois essa forma de ressarcimento acarretará a perda do Ativo Permanente (pois o valor pago em parcelas irrecuperáveis não permite a aquisição de um novo bem).



**Art. 17º** - O Diretor Escolar é responsável pelos bens lotados na sua Unidade de Ensino conforme reza artigo 94 da Lei Federal 4.320, de 17.03.1964, lei nº129/95, Art.96, inciso VII dos Estatutos dos Servidores Públicos de Bertiooga e a Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022, em seu anexo VI, "**Sumário de atribuições dos cargos efetivos**", no item II.

**Art. 18º** - O Diretor deverá manter, obrigatoriamente, a fiscalização contínua e rigorosa sobre os bens sob sua responsabilidade, cobrando de seus subordinados que zelem pelos materiais por eles utilizados, sendo responsável, ainda, pelos danos causados por má conservação dos bens públicos permanentes, devendo substituí-los na eventualidade de responsabilidade comprovada através de processo administrativo de sindicância.

**Art. 19º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de maio de 2023. (Ref. P.A. 4187/2023).

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**

**Secretário de Educação**

## RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2023

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção da publicação os Calendários Escolares 2023, publicado no Boletim Oficial do Município, edição 1084, em 20 de janeiro de 2023,

Onde se lê:

**20/04/2023: Onde se lê L (Letivo), leia-se FP (Formação Pedagógica – Simpósio de Segurança)**

**20/10/2023: Onde se lê HP/SA (Homenagem Professor/ Suspensão de Atividade), leia-se L (Letivo)**

**24/10/2023: Onde se lê FP (Formação Pedagógica), leia-se HP/SA (Homenagem Professor/ Suspensão de Atividade)**

**07/11/2023: Onde se lê L (Letivo), leia-se FP (Formação Pedagógica – Boas práticas de Tecnologia).**

**Deverá ser acrescentada uma AEC (atividade extraclasse) para perfazer os 200 dias letivos, em virtude da formação pedagógica realizada no dia 20/04/2023.**

Bertiooga, 16 de junho de 2023.  
**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**

## DESIGNAÇÃO SE Nº 04/2023

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, designa a servidora **Laiana Bruno Petta** para atuar como Diretora interina na Unidade Escolar **NEIM GUARATUBA**, a partir de 24 de abril de 2023.

Bertiooga, 16 de junho de 2023.

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
**Secretário de Educação**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**  
**DE OBRAS PARTICULARES – SEAL**  
**PUBLICAÇÃO DE 27.05 a 16.06.23.**

### CERTIDÃO

Em 09/01/23 – 2162-22, Rogério Araujo Bravo,

Em 16/01/23 – 2162-22, Rogério Araujo Bravo

Em 18/01/23 – 85-23, José Almeida Lira – 65-23, ILVALDO ARAS

### SILVANA STEINWACHER CUNHA

**REG.2665**

#### REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: PROCESSO FÍSICO – EM 15.06.23- 9440/96-4192/18- ASSOC. DOS AMIGOS DA RSL-

#### COMUNIQUE-SE:

PROCESSO FÍSICO – em 06/06/23.1180/98.HUGO D C. GOMES.105/93.ENEIAS SANTOS DA SILVA, EM 15.06.23- 1508/21-PEDRO ANTONIO RIPOSATI CANEDO, 10551/20- FABIO NUNES DE OLIVEIRA, 95132020-raimundo bezerra da silva, 9606/19- 9607/19–FERNANDA MARME RODRIGUES, 1820/16-10555/2020- JOSÉ SENHOR DA SILVA,

#### ARQUIVE-SE:

PROCESSO FÍSICO:EM 15.06.23- 5320/23-ELEVADORES LITORAL COM. E SERVIÇOS, 51044/90- SOC. AMIGOS DO JD. ALBATROZ,

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA**

**REG.1787**

#### REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: em 01/06/2023 - 689-23 - GILBERTO DOS SANTOS PIRES JUNIOR.

#### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: em 31/05/2023 - 849-22 - FABIO SILVERO MISTURA, em 01/06/2023 - 65-22 JOSÉ ARLINDO LUIZ DE SOUZA, em 2099-22 - JOSÉ CARLOS DE BRITO.

#### COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 26/05/2023 - 672-23 - EVANDRO MAZIERO, em 29/05/2023 - 815-23 - ALESSANDRA PROCIDIO DA SILVA, em 31/05/2023 - 1509-22 - KALIL ROSTI E ROSANGELA NOGUEIRA RODRIGUES ROSTI - 534-23 - G DALIO - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E FERRO EM GERAL LTDA, 1819-22 - LEANDRO AUGUSTO ESTEVES, em 01/06/2023 - 711-23 - MARTA MORENA MALULY CARDOSO, 412-23 - MARCOS ANTONIO SANTOLAYA CID, em 02/06/2023 - 374-23 - FRANCISCO LOPES DE PAULA, em 05/06/2023 - 391-23 - EDISE LOURENÇO ABREU, em 07/06/2023 - 548-23 - ELIAS ROGINI, 1124 - MIRIAN JANIELE RIBEIRO DA SILVA, em 12/06/2023 - 444-23 - ACAERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, 358-23 - CARLOS EMILIO GUIMARAES PINTO, 207-23 - MARILEI BERTACO, em 13/06/2023 - 698-23 - RAUL ALVES CORDEIRO, 429-23 - SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, 558-23 - JOÃO LUIZ GUEDES JÚNIOR, 410-23 - ABACUK BENTO DE ARAUJO, em 15/06/2023 - 823-23 - J3V INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI, 691-23 - MARIO RESCHINI NETO, 613-23 - VALDIR MARTINS CASTANHO, em 16/06/2023 - 413-23 - EDUARDO RIOS PANINI

Processo físicos n.ºs: em 14/06/2023 - 9607-2019 - FERNANDAM. RODRIGUES E OUTROS, 10551-2020 - FABIO NUNES OLIVEIRA, 9606-2019 - FERNANDA M. RODRIGUES E OUTROS, 1508-2021 - PEDRO ANTONIO RIPOSATI CANEDO, 9513-2020 - RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA, 1820-2016 - ANDRÉ FALCÃO GONÇALVES PERES DOS SANTOS, em 16/06/2023 - 6980-2014 - CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA LEITE.

#### INDEFERIDO

Processo n.ºs: em 26/05/2023 - 2152-22 - Cátia Aparecida Coelho Silva, 524-23 - GELSON JOSE GONZALES, em 01/06/2023 - 1442-22 - EDMUNDO PAULOS XAVIER, 405-22 - ADRIANA BATISTA DE ARAUJO E MARIA INES MOREIRA PORFIRIO DE TOLEDO.

#### ALVARA AVULSO

Processo n.ºs, em 29/05/2023 - 299-23 - ANTONIO CAMPANHARO

**GEOVANNA RAMOS**

**REGISTRO: 6300**

#### APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.ºs

#### REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs;

**Em 29/05/2023** - 171-23-BER-ARR – Debora Pinto

**Em 06/06/2023** - 517-23-BER-ARR – Vera Lucia Cunha Ramos de Oliveira

**Em 14/06/2023** - 511-23-BER-ARR – Clademir Jose Knorst

**Em 15/06/2023** - 2088-22-BER-ARR – Caio Augusto Gomes de Souza

#### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs;

**Em 31/05/2023** - 608-23-BER-ALC - José Guerreiro Albaladejo Junior

**Em 01/06/2023** - 328-23-BER-ALC - Diego Osler Gonçalves

**Em 02/06/2023** - 422-23-BER-ALC – Jose Ricardo Lira; 290-23-BER-ALC – Vanessa Cristine Morales

**Em 14/06/2023** - 700-23-BER-ALC - Eduardo Costa Parras

**Em 15/06/2023** - 748-23-BER-ALC - Yoshio Nomi; 701-23-BER-ALC - Eduardo Costa Parras

**Em 16/06/2023** - 438-23-BER-ALC - Carlos Eduardo Pacheco

#### UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs:

**Em 02/06/2023** - 761-23-BER-UNI – José Fonseca Irmão

**Em 14/06/2023** - 893-23-BER-UNI – Carlos Alberto Bernardi

#### COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

**Em 26/05/2023** - 505-23-BER-ARR - Silvia Coelho Hernandez; 608-23-BER-ALC - José

Guerreiro Albaladejo Junior; 92-23-BER-ARR - Mario Julio de Carvalho; 240-23-BER-ARR - Helio Pedro da Silva

**Em 29/05/2023** - 2088-22-BER-ARR - Caio Augusto Gomes de Souza; 761-23-BER-UNI - José Fonseca Irmão; 636-23-BER-ARR - Marcia Antonia de Oliveira Teles; 331-23-BER-ARR - Ricardo Luis di Gesu; 378-23-BER-ARR - Lucia Regina de Lima; 328-23-BER-ALC - Diego Osler Gonçalves

**Em 30/05/2023** - 40-23-BER-ARR - Helio Paulo G. Pinto

**Em 31/05/2023** - 505-23-BER-ARR - Silvia Coelho Hernandez; 438-23-BER-ALC - Carlos Eduardo Pacheco; 761-23-BER-UNI - José Fonseca Irmão; 2118-22-BER-RET - Jose Carlos Baptista

**Em 01/06/2023** - 707-23-BER-ARR - Daniel Jose Teixeira; 1849-22-BER-ARR - Marcelo Prado de Almeida; 1343-22-BER-ALC - Marcio Henrique Milhomens Cassaro

**Em 02/06/2023** - 748-23-BER-ALC - Yoshio Nomii;

**Em 05/06/2023** - 1628-22-BER-ALC - Alexandre Horvath; 2135-22-BER-ARR - Sergio Quiroga da Cunha; 505-23-BER-ARR - Silvia Coelho Hernandez; 438-23-BER-ALC - Ivete Vernier Pacheco; 350-23-BER-ALC - Heiko Zdrojewski; 1626-22-BER-ARR - Carmen Tereza da Silva Machado

**Em 06/06/2023** - 78-22-BER-ALC - Fernando Mitsuo Kaida; 586-23-BER-ALC - Andrea Fodor; 901-23-BER-ALC - Carlos Alberto Bernardi; 893-23-BER-UNI - Carlos Alberto Bernardi; 511-23-BER-ARR - Clademir Jose Knorst

**Em 07/06/2023** - 700-23-BER-ALC - Eduardo Costa Parras; 701-23-BER-ALC - 225-23-BER-RET - Daniel Jose Teixeira; 337-23-BER-ARR - André Moura Robles

**Em 14/06/2023** - 331-23-BER-ARR - Ricardo Luis di Gesu; 78-22-BER-ALC - Fernando Mitsuo Kaida; 240-23-BER-ARR - Helio Pedro da Silva; 40-23-BER-ARR - Helio Paulo G. Pinto

**Em 15/06/2023** - 169-23-BER-ARR - Marcell Ferra Braz; 505-23-BER-ARR - Silvia Coelho Hernandez

#### **INDEFERIDO**

Processo n.ºs:

**Em 30/05/2023** - 2173-22-BER-ARR - Neusa Castanha Boglio; 163-23-BER-ARR - Debora Pinto

#### **OUTROS**

Processo n.ºs.:

**Em 02/06/2023** - 1844-22-BER-ALC - Sergio Ulhôa Levy

**Em 15/06/2023** - 347-23-BER-ARR - José Carlos da Costa

#### **ARQUITETO JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA**

**REG.6433**

#### **CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo digital n.ºs: **em 29.05.2023** - 2060-22-BER-ALC-GUI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS UNIPESOAAL LTDA; **em 30.05.2023** - 446-23-BER-ALC-EUDES ANDRADE FONTES; **em 07.06.2023** - 465-23-BER-ALC-SHARP VIEW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 608-22-BER-ALC-ANTONIO RODRIGUES FILHO

#### **REFORMA:**

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo digital n.ºs: **em 26.05.2023** - 2115-22-BER-ARR-SOPRAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

#### **COMUNIQUE-SE:**

Processo digital n.ºs: **em 26.05.2023** - 4-23-BER-ARR-JEFFERSON CANDEO E OUTRO, 580-23-BER-ALC-ABS EMPREENDIMENTOS LTDA; **em 29.05.2023** - 446-23-BER-ALC-EUDES ANDRADE FONTES, 157-23-BER-ALC-MARCIO CERUTTI, 293-23-BER-ARR-ALEXSANDRO ALVES BEZERRA, 22-23-BER-ARR-ALEXANDRE ALVES RAMOS, 861-23-BER-ARR-ROBERTO MARTINS DA COSTA; **em 30.05.2023** - 570-23-BER-ARR-DELMA ANTONELLI, 805-22-BER-ARR-JOSÉ CARLOS DA SILVAALVES, 1868-22-BER-ARR-ALMICAR SOUROPRES FERREIRA, 568-23-BER-UNI-ILSON FERRASSA; **em 31.05.2023** - 148-23-BER-RET-RUBEN MOVEIS LTDA; **em 01.06.2023** - 890-23-BER-ARR-RITA HORTENCIA ROLAN DA SILVA, 269-23-BER-ARR-DANILO FRANCA DE OLIVEIRA, 657-23-BER-ARR-WELLIGTON TEIXEIRA, 864-23-BER-ALC-CLAUDINEI JOSE LUCAS, 1540-22-BER-AAP-CASAS TIE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, 451-23-BER-ARR-LEANDRO RAMOS ESPOSITO, 1084-22-BER-UNI-JAIME DA SILVA OLIVEIRA, 206-23-BER-ARR-CONDOMINIO VILLAGGIO SPERANZZA, 840-23-BER-UNI-DINALVA ARAUJO; **em 02.06.2023** - 184-23-BER-ARR-RENATO GIACOMETTI BIANCARDI DOS SANTOS JUNIOR, 301-23-BER-ARR-ALESSANDRO PAULO ESTEVES; **em 05.06.2023** - 1324-22-BER-ARR-ALIOMAR DA SILVA BORGES, 549-23-BER-ALC LUIS FERNANDO MORO GARCIA E OUTRO, 401-23-BER-ARR - JOSE LUIZ MARQUES DA SILVA, 293-23-BER-ARR - ALEXSANDRO ALVES BEZERRA, 465-23-BER-ALC-SHARP VIEW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 141-23-BER-ARR-FABRICIO CAMPOS BENTO, 608-22-BER-ALC-ANTONIO RODRIGUES FILHO; **em 06.06.2023** - 339-23-BER-ARR-BERNARDO BENEVOLO FERNANDES; **em 07.06.2023** - 1902-22-BER-ARR-KAZUHIRO ITO, 211-23-BER-ARR-CLAUDIA AARECIDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, 57-23-BER-ALC-VALDEMIR MOREIRA, 2129-22-BER-ARR-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUN LINE, 2132-22-BER-ARR-CONDOMÍNIO SANDY LANE, 580-23-BER-ALC-ABS EMPREENDIMENTOS LTDA, 403-23-BER-ARR-SIDINEI GOMES.

Processo físico n.ºs: **em 02.06.2023** - 1180/98-11480/15-LUIZ CARLOS MADUREIRA.

#### **INDEFERIDO**

Processo digital n.ºs: **em 31.05.2023** - 1629-22-BER-ARR-NIVANCIR NAVILLE, 222-23-BER-ALC-PAULO ROBERTO CARA IRSCHLINGER; **em 02.06.2023** - 323-23-BER-RET-LUCIA MARIA HORVATH, 66-21-BER-ALC-MARTA MORENA MALULY CARDOSO; **em 05.06.2023**

- 203-22-BER-ALC-MARCELO HENRIQUE PERES; **em 06.06.2023** - 67-23-BER-ARR-GILBERTO FERREIRA MOTA, 805-22-BER-ARR-JOSÉ CARLOS DA SILVA ALVES; **em 07.06.2023** - 324-23-BER-RET-CLAUDIA MARIA MELO DE CICCO, 150-23-BER-ARR-LUIZ CORROCHANO JUNIOR.

**RAÍSSA SOUSA E SILVA**  
**REG. 6298**

#### **ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO** **EXPEDIENTE PUBLICADO EM**

**07/06/2023 À 16/06/2023**

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO. Processos: 9229/19 MOISES EUSEBIO DIAS; 4611/23 LUIZ LUTTI NETO; 11874/22 TATIANA SANCHES DE OLIVEIRA; 4700/22 CAB. 2743/22 MARÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS; 10804/20 CAB. 50528/88 NELSON TAVARES DE PINHO E OUTRO; 11348/21 CONSTRUTORA SPE RIVIERA M12C24 LTDA.; 5183/23 AUTO DE INFRAÇÃO; 4159/23 CAB. 6794/03 CLAUDICEIA CORREIA DA SILVA; 6865/17 MARCASA EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA.; 6005/04 CAB. 3509/04 CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA; 1955/21 CAB. 50736/85 MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR; 52804/88 AGENOR MOREIRA FRANCO.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 10640/21 GABRIELA JACINTO; 6576/18 CAB. 7605/10 ARISTIDES GONÇALVES JUNIOR; 5688/22 CAB. 448/93 GEIZA BAZZONI GAMBETTA; 10603/21 CAB. 51783/89 RJJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.; 4447/23 CAB. 1677/94 MOACIR DE MELLO PORCIUNCULA; 849/19 CAB. 51854/89 RUBENS BRANDT; 4608/23 CAB. 9884/17 RIV INCOPORADORA EIRELLI; 5312/23 CAB. 406/22 PAULO SOARES BICUDO; 5317/23 OTAVIANO GIUSTI; 5309/23 MARIA ELISAAQUILA MORETTO; 5604/23 LUCIANO MARTINS DE BARROS FILHO; 1555/23 CAB. 1851/93 ALI AHMAD RMAIH; 10443/15 CAB. 5939/03 MAURO AUGUSTO SARAIVA; 9543/2020 CLEITON MITSUO NONAKA; 403/18 CAB. 51151/91 WERNER PICHOL; 2647/23 CAB. 3992/07 PRAIANNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos: 5190/23 CAB. 8703/03 AFFONSO DOS SANTOS; 3868/23 PET. 826-23-BER-FOP ESPOLIO DE HENRIQUE AILLERIE COSTABILE; 11215/15 CAB. 470/15 ROSANGELA PEREIRA DE MAGALHÃES BORGES; 6246/19 DIG.952-23-BER-FOP CAB. 7437/11 VALTER QUINTINO DA FONSECA; 4573/99 DIG. 881-23-BER-FOP ANESIO HOSHINO; 8038/20 CAB. 4782/99 KELSER RAMOS CALDAS FILHO.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: REN. ALV.: 6640/19 JORGE ELIAS MAHTUK; 1040/18 ANALIA THOMAZELLI; 50876/87 ADRIANA HELENA ALVES GOMES; 5244/98 GILBERTO VINTURINI; 2254/20 THIAGO BARONI; ISS: 13058/22 VALDIR MARTINS CASTANHO; 2516/02 FABIANA APARECIDA DOS SANTOS REIS; 2493/22 GLAUCIA NASCIMENTO JANUARIO; 1460/19 IVAN SE SOUZA CASTRO; RA/CH/ISS: 50528/88 NELSON TAVARES DE PINHO; CH 2ª: 52804/88 AGENOR MOREIRA FRANCO; DIAE: 033346 4550/19 FABIO MICHEL BOA SORTE; 032720 5244/98 GILBERTO VINTURINI; 033356 1724/03 CARLOS DE AZEVEDO COUTINHO; 033508 6738/19 ATATURK EMPREEND. E PARTIC. LTDA; 033513 5963/88 JOEL GONZAGA DE OLIVEIRA; 033358 4212/23 ISABEL CRISTINA ALVES MACEDO; 033323 6346/08 SONIA MARIA DIAS FERNANDES; 032719 51440/87 TOBIAS DA MATTA / CLAUDINEI MATTA; 5861/01 YORO-YORO EMPREEND. E PART. LTDA; 033410 11355/22 CARLOS NEY PARDIM DE ALMEIDA; 033444 9537/21 J.M. DIAS LTDA ME; 033264 2601/23 RODRIGO CANAVEZ ABRANTES MORAES; 033323 6640/19 JORGE ELIAS MAHTUK; 033340 AUGUSTO IVAN MENDONÇA; 032898 IBTIRAM MOHAMAD SAADA; 033320 NEIDE APARECIDA CESAR.

#### **OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**

DIAE 033552 - ANDERSON DA SILVA PEREIRA OU A QUEM DE DIREITO - Local da Ocorrência: RUA 25 - QD. 16 - LT. 28 - JD. SÃO LOURENÇO GLEBA II.

DIAE 032996 – ALEXANDRE GABY VICENTE OU A QUEM DE DIREITO - Local da Ocorrência: RUA ALAMEDA DAS PITANGAS - QD. E – LT. 12 – MODULO 26 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 032747 – FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA OU A QUEM DE DIREITO - Local da Ocorrência: RUA APROVADA 943 - QD. VI – LT. 06 – COSTA DO SOL .

DIAE 032748 – CLAUDIO TOSHIO HIGUTI OU A QUEM DE DIREITO - Local da Ocorrência: RUA APROVADA 865 - QD. PQ – LT. 05 – COSTA DO SOL .

DIAE 032749 – RAPHAEL CELLINI RODRIGUES OU A QUEM DE DIREITO - Local da Ocorrência: RUA APROVADA 943 - QD. PA – LT. 06 – COSTA DO SOL .

**Eng. LEONARDO LOPES PACHECO**  
**CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP**

**SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DESPACHADOS NO PERÍODO DE 07/06/2023 A 15/06/2023.**

**DEFERIDOS:**

5040-2023 – Gabriella Najarro Rodrigues.  
8976/2022 – Izidorio Francisco dos Santos;  
4726/2023 – Marcelo de Angelis;  
5066/2023 – Valdomiro Correia Viana.

**INDEFERIDOS:**

5221/2023 – Vitória Leile dos Anjos Barbosa – não atende ao art. 23 do CTMB;  
5225/2023 – José Carlos dos Santos – não atende ao art. 23 do CTMB;  
9910/2022 – Claudio Alves - não apresentou a documentação (documentos que comprovem a cadeia sucessora do imóvel) solicitada em 19/10/2022);  
3242/2023 – Fabiana Santos da Silva - “Indeferido, pois o vendedor não guarda relação com o Imóvel”.

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/06/2023**

12962/2022 – Joji Teruya – Apresentar instrumento jurídico de transferência do imóvel;  
4708/2023 – Leandro Silva Gois - 110/2023 – Apresentar melhores esclarecimentos quanto ao solicitado na inicial;  
2556/2023 – Roque Dalvia Neto. Apresentar Certidão de Matrícula do imóvel de inscrição n. 12.061.003.000 para atendimento ao requerido.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 03/07/2023**

12564/2022 – Via Arboreto Residenciale Empreendimentos LTDA – Apresentar INSTRUMENTO PARTICULAR DE EXTINÇÃO DA PESSOA JURÍDICA;  
4043/2023 – Casa Espírita Vinha de Luz – Apresentar contrato de locação em nome da entidade religiosa;  
4718/2023 – Elizabete Oliveira Ribeiro – Prestar esclarecimentos quanto a documentação apresentada do imóvel, bem como apresentar contratos com o reconhecimento de firma das assinaturas.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 10/07/2023**

4870/2023 – Roberto Haddad – (apresentar o “Instrumento Particular de Contrato de Cessão e transferência de Direitos e Obrigações” com o reconhecimento de firma das assinaturas, ou a apresentação de um novo instrumento particular, assinado pelo procurador, especificando a quem se transfere o imóvel);  
4514/2023 – João Alves – Apresentar os seguintes documentos: documento pessoal, declaração de residência, declaração de isenção de imposto de renda ou a declaração de imposto de renda (caso declare) e o extrato de benefício de aposentadoria);  
5234/2023 – Sergio Serralheiro – Apresentar os seguintes documentos: documento pessoal, declaração de residência, declaração de isenção de imposto de renda ou a declaração de imposto de renda (caso declare) e o extrato de benefício do INSS);  
4656/2023 – Rosana Rebecchi Lima – Apresentar documentação de compra dos imóveis de inscrições ns. 14.012.012.001 e 14.012.012.002 contendo assinatura e reconhecimento de firmas da requerente.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/07/2023**

5378/2023 – Cleiton Alves - Prestar esclarecimentos quanto a documentação apresentada do imóvel quanto a descrição do imóvel.  
5290/2023- Luciano dos Santos - apresentação de documentos que demonstrem a transferência comprovando a cadeia sucessória do imóvel.  
4933/2023 – Jose Domingos Rodrigues Silva – apresentar documentos devidamente assinado e com reconhecimento por semelhança do contrato e do termo de anuência.  
5355/2023 – Sandra Aparecida Marquesin da Silva – apresentar documentação assinada e com firma reconhecida de ambos proprietários constantes da Matrícula.  
9562/2022 – Luciano Rodrigues da Silva – Apresentar instrumentos que comprovem a cadeia sucessória de posse do imóvel e contas de consumo dos últimos 10 anos no prazo de 30 dias.

**Samuel Leão Paes Santos**  
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ESPOLIO DE DEOCLECIO GIRAUD - CPF 727.684.108-10, que para a inscrição cadastral nº **06.074.030.000**, foi emitida **guia de IPTU recalculado retroativa ao exercício 2019**, devido a necessidade de correção dos cadastros para tributação do sujeito passivo, através do Processo Administrativo n.º 7998/2022, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**  
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ESPOLIO DE JOSE NAKAMATU - CPF 160.894.568-53, que para a inscrição cadastral nº **96.120.020.000**, foi emitida **guia de IPTU recalculado retroativa ao exercício 2019**, devido a necessidade de correção dos cadastros para tributação do sujeito passivo, através do Processo Administrativo n.º 8310/2022, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

**Samuel Leão Paes Santos**  
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Setor de Saúde Ocupacional**  
**Convocação nº 005/2023**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

**20/06/2023**

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
5249	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09h00
6345	LILIAN LANDIM SYRIO	10h00
4167	SANDRA LUZIA KUJBIDA ÁVILA	11h00
959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	13h00

### ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 16 de junho de 2023.

Evelyn Mariane de Oliveira  
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

### RATIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **20 de Junho de 2023 às 9:30h** na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Nome candidato	def	Afro	cpf
95	ANA PAULA DAMAS CARRILHO OTTANE	-	-	351.164.738-05
101	SAMANTA COSTA ALVES DE JESUS	-	-	326.991.788-02
105	FERNANDA LOUISE CONCEIÇÃO GOMES DE CERQUEIRA	-	-	447.993.188-02
106	REGINA NOGUTI ROMANO	-	-	176.855.808-61
107	IARA DE SOUZA GABRIEL	-	-	276.932.558-26
108	JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	-	-	020.721.015-22
114	THAIS ANDRIJIC PEREIRA	-	-	320.070.218-46
116	DOUGLAS DIEGO DA SILVA	-	-	092.825.606-51

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – (AFRODESCENDENTE)

class	Nome candidato	def	Afro	cpf
176	THAINÁ CAROLINE LOPES	-	Sim	426.523.588-39
181	MARLI MENDES DE OLIVEIRA COSTA	-	Sim	310.750.388-63

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional

#### Convocação nº 006/2023

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Saúde Ocupacional no dia **23/06/2023 – sexta-feira**,

situada à rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
0547	EDSON FARIA JUNIOR	13h00
0702	ANA CONCEIÇÃO SANTOS BORGES DOS SANTOS	13h15
0829	MARLI TEVEIRA MARCELINO	13h30
1675	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR	13h45
1721	SELMA APARECIDA GOMES	14h00
1897	MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA	14h15
2077	JOSUÉ EMÍDIO DA SILVA	14h30
2724	JÃO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	14h45
4031	ANDRÉ LUÍZ SILVA FERREIRA	15h00
4183	DENISE DIAS	15h15
4485	ANA MARCELA DE SOUZA	15h30
4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15h45

### ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 16 de junho de 2023.

Evelyn Mariane de Oliveira  
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

#### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

##### Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 9061/07 – Petição 2448/23 – Kenilson da Silva Gomes – Deferido;

Rogério Gomes Campos  
Chefe de Fiscalização Ambulante – Registro 6449

#### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

##### COMUNICADO IMPORTANTE

Conforme Artº 4º Paragrafo 2º da Lei 135/95 é obrigatório o porte de instrumento de licença (Carteirinha de Ambulante) e regularidade das contribuições das taxas ou a respectiva xerox autenticada.

Artº 20: O não cumprimento das disposições contidas na Lei 135/95 implicará na aplicação de multa que deverá ser elevada em dobro no caso de reincidência, além de apreensão das mercadorias e equipamentos e , até a cassação da licença.

José Carlos de Oliveira da Silva

Diretor de Abastecimento e Comercio – Registro 6367

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 21/06/2023**

**HORÁRIO: 09h as 12h**

**INSPETOR DE ALUNOS**

class	Cargo	Nome candidato	Def	Afro	CPF
48	101- INSPETOR DE ALUNOS	MARTHA NAZARETH FERNANDES LEITE	-	-	326.287.048-03
49	101- INSPETOR DE ALUNOS	ALINE CALDAS MARTINS	-	-	345.000.408-54
50	101- INSPETOR DE ALUNOS	ANTERO PESSOA DE MELO LOURENÇO	-	-	383.146.278-01
52	101- INSPETOR DE ALUNOS	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	-	-	323.417.658-23
53	101- INSPETOR DE ALUNOS	RENAN LEANDRO LEDO	-	-	390.500.708-84
54	101- INSPETOR DE ALUNOS	ROBERTO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	-	-	390.992.738-60
55	101- INSPETOR DE ALUNOS	FELIPY COLICHINI TEMNYK	-	-	442.095.468-01

**INSPETOR DE ALUNOS - AFRODESCENDENTES**

class	Cargo	Nome candidato	Def	Afro	CPF
75	101- INSPETOR DE ALUNOS	VITOR OLIVEIRA FERREIRA	-	Sim	363.897.798-60
93	101- INSPETOR DE ALUNOS	MARCOS SANTANA BISPO	-	Sim	422.411.198-57

**INSPETOR DE ALUNOS – ( Portadores de Necessidades Especiais)**

class	Cargo	Nome candidato	Def	Afro	CPF
343	101- INSPETOR DE ALUNOS	MELISSA JESUS DE LIMA	Sim	Sim	476.688.728-09

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

class	Cargo	Nome candidato	Def	Afro	CPF
117	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	387.719.258-05
118	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SOELAINE TAVARES MOREIRA	-	-	314.376.938-65
119	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELOISA HENRIQUES CALO	-	-	325.494.678-25
120	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELEN UEZO	-	-	099.572.728-70
121	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUCIANA CINCINATO	-	-	304.499.648-17
122	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARCELA RUFINO DE CAMARGO	-	-	285.948.878-25
123	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JÉSSICA NUNES VIVEIROS	-	-	345.684.788-20
124	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS	-	-	312.217.568-18

**DIA: 21/06/2023**

**HORÁRIO: 13H AS 16H**

class	Cargo	Nome candidato	Def	Afro	CPF
185	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	AVELINA PADILHA RODRIGUES	-	Sim	051.128.563-94
188	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PRISCILA JORGE GONÇALVES	-	Sim	432.636.338-05

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTES**

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL

- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE  
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>  
(cível e criminal)  
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração**  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional

**Convocação nº 007/2023**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Saúde Ocupacional no dia **22/06/2023 – quinta-feira**, situada à rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro, **respeitando o respectivo dia e horário.**

REG.	FUNCIONÁRIO	Proc. Administrativo	HORÁRIO
6629.1	PRISCILA RIBEIRO FIRMINO	4414/2023	10h00

## ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 16 de junho de 2023.

Evelyn Mariane de Oliveira  
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 21/06/2023  
HORÁRIO: 09:30H

#### PSICÓLOGO

class	candidato	deficiente	CPF
36	MARIA ANGÉLICA PARAISO	Não	338.738.888-82

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO

TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE  
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/civel-e-criminal>  
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- \*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite  
Diretor de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

A Prefeitura do Município de Bertioga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 21/06/2023  
HORÁRIO: 13h as 16h

#### DIRETOR DE ESCOLA

class	cargo	candidato	def	cpf
11	205- DIRETOR DE ESCOLA	ELIETE FREITAS BATISTA	Não	280.908.988-40

#### ENFERMEIRO

class	cargo	candidato	def	cpf
20	206- ENFERMEIRO	TAMARA RODRIGUES DE FARIA	Não	311.456.458-52

#### SECRETARIO DE ESCOLA

class	cargo	candidato	def	cpf
35	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	LUCIANO GOMES TOLEDO	Não	297.194.608-81
36	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	LENICE PINHEIRO DA SILVA	Não	062.221.488-83
37	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	EVELYN GABRIELA LEANDRO DE MAGALHÃES	Não	055.089.821-24
38	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	THIAGO BARROS DA SILVA	Não	453.801.848-12

39	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	MARINEZ MARIN RODRIGUES	Não	070.445.618-45
40	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES	Não	217.802.598-67
41	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	IVONE MOREIRA DA SILVA	Não	798.528.318-87
42	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	GERSON DOS SANTOS SANTIAGO	Não	417.192.358-13

### SUPERVISOR DE ENSINO

class	cargo	candidato	def	cpf
7	214- SUPERVISOR DE ENSINO	IARA LIMA ALVES DE OLIVEIRA	Não	345.144.568-96

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE  
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)  
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### RESUMO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, torna público o **RESUMO DA RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL para a **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**.

Datas, locais, horários e setores de apresentação constam do **Anexo Único** deste Edital.

Convocamos para a Avaliação de Aptidão Física, os candidatos mais bem classificados na prova escrita objetiva, na proporção descrita na Tabela abaixo:

Cargo	Critério para habilitação na prova objetiva
Guarda Civil Municipal	<p>Estar entre os 435 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 35 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 140 candidatos com melhor nota da lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p>

#### Esclarecimentos quanto à nota de corte:

**Guarda Civil Municipal:** 435º candidato da lista geral melhor habilitado = nota 27,00 (portanto, foram convocados (as) os(as) candidatas que obtiveram nota igual ou superior a 27,00 pontos mais os empatados nessa nota.

**Guarda Civil Municipal:** 35º candidato da lista especial de candidatos com deficiência melhor habilitado = nota 20,00 (portanto, foram convocados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 20,00 pontos mais os empatados nessa nota.

**Guarda Civil Municipal:** 140º candidato da lista especial de candidatos afrodescendentes melhor habilitado = nota 26,00 (portanto, foram convocados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 26,00 pontos mais os empatados nessa nota.

Os candidatos que não estiverem na margem acima, ainda que tenham obtido o mínimo de 50% de acertos na prova objetiva, estarão eliminados do Concurso Público.

Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

Para a realização das Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

- apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
- apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 6.9 do Edital de Abertura;
- assinar o Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
- entregar Atestado Médico (**Original**) e que esteja em conformidade com o modelo constante do abaixo, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO;
- apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizarem os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.

**Não haverá adaptação dos testes de aptidão física às condições do candidato, com deficiência ou não.**

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos 4 (quatro) testes conforme Tabela do Anexo IV do Edital de Abertura.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo IV do Edital de Abertura, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado médico (**Original**) ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito no Edital de Abertura.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo IV do Edital de Abertura valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.

**Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público** (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
- for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de

livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

**O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.**

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor (GPS), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

**Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.**

**Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.**

O Edital na íntegra e seu anexo deve ser visualizado nos endereços:

Site Prefeitura: <https://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico/01-2023>

Site do IBAM: <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/documentos/709>

Bertioga, 16 de junho de 2023.

**Comissão Organizadora do Concurso Público**

## CONCURSO PÚBLICO 01/2023 RESUMO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO E RETIFICAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, divulga as decisões dos recursos interpostos contra Notas das Provas Objetivas divulgado em 07/06/2023 para o Cargo de Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1- Foram Deferidos os recursos para as seguintes questões:

Questões	Decisão
11	Anulada
22	Anulada

2- Todos os demais recursos foram indeferidos.

3- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/709> até o dia 20/06/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

4- Em função do deferimento dos recursos das Notas da Prova Objetiva foram retificadas conforme anexo único do presente Edital.



O Edital na íntegra e seu anexo deve ser visualizado nos endereços:  
Site Prefeitura: <https://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico/01-2023>  
Site do IBAM: <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/documentos/709>

Bertioga, 16 de junho de 2023.  
Comissão Organizadora

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 12/06/2023  
A 15/06/2023 - LAUDA 120/2023**

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL E TELEFONE ATUALIZADO  
NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM  
CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:**

**4775/2023** – SUPREMO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA  
**5151/2023** – CONDOMINIO EDIFICIO MIRANTE DOS SABAQUIS  
**5197/2023** – CONDOMINIO LE PETIT VILLAGE  
**5198/2023** – CONDOMINIO RESIDENCIAL SAN LORENZO II  
**5244/2023** – ANDREA APARECIDA CANDIDO  
**5255/2023** – RODRIGO LUIZ SOUZA DE PAULA 44308882800  
**5258/2023** – 50.857.943 DIEGO LUCAS DE AZEVEDO  
**5414/2023** – 50.913.134 CONCEIÇÃO ALMEIDA DE MELO  
**5430/2023** – DIDATICANET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**5431/2023** – MESTRE DO ACONCHEGO II COLCHOES SOFAS E ACESSORIOS LTDA  
**5434/2023** – 50.738.236 GABRIEL HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS  
**5439/2023** – BOAT GUARDIAN LTDA  
**5483/2023** – 50.971.371 KAMILA DOS SANTOS GOMES  
**5485/2023** – CENTRO DE ESTUDOS ESPIRITAS OBREIROS DO SENHOR  
**5490/2023** – 50.824.433 AMILTON SANTOS VIEIRA  
**5493/2023** – 45.401.033 ROSA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO  
**5499/2023** – BRISA MAR EMPORIO E MINIMERCADO LTDA  
**5501/2023** – MOREIRA ALVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA  
**5504/2023** – PAULO FABRICIO DA COSTA  
**5530/2023** – 33.767.855 MIGUEL ALVES DOS SANTOS FILHO

**Atenção:** O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do **5º dia útil da publicação**, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIARIO.

**BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):**

**1009/22** – PADARIA E LANCHONETE DA VILA LTDA – IM 142201 – DATA 05/01/2023  
**1778/18** – LUCIANA PREREIRA ABREU XAVIER – IM 113500 – DATA 01/02/2023  
**3806/21** – ANTONIO CARLOS LEMOS DE BARROS 40359568807 – IM 141210 – DATA 01/06/2023  
**3985/99** – MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA – IM 21679 – DATA 31/12/2008  
**4746/20** – MAJERA FARMA LTDA – IM 132880 – DATA 17/04/2023  
**7148/22** – THIAGO VALLS BLANCH MAIMONE SANTOS 37843901884 – IM 142727 – DATA 31/05/2023  
**9525/18** – EMPORIO ESPAÇO GOURMET – IM 119580 – DATA 25/05/2023  
**10124/15** – SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA – IM 97630 – DATA 17/05/2023  
**50584/90** – ALFREDO JOSÉ GRODZICKI – IM 97580 – DATA 17/05/2023

**ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:**

**3315/18** – AMOR A GALOPE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO EIRELI  
**4065/19** – ALEX ALVES DA COSTA 71653066334  
**7299/16** – AMANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
**9101/17** – PROJETO RAPIDO COMERCIO E DECORAÇÃO LTDA  
**20605/97** – ITAPEMA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SIC LTDA

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:**

**348/2023** – NAYLA FERREIRA SANTANA 45582477888 – NF 02  
**4904/2019** – SOUZA E CREPALDI IMOVEIS LTDA – NF 13  
**5281/2014** – D. TEIXEIRA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - EPP – NF 710  
**8317/2020** – CRISTHIANE CALDEIRA ARAUJO GOUVEIA – NF 2

**CIENCIA AO CONTRIBUINTE**

**2179/10** – CONDOMINIO EDIFICIO MARANELLO – DEFERIDO A RESTITUIÇÃO  
**4090/23** – CONDOMINIO EDIFICIO KEY BISCANE – DEFERIDO A RESTITUIÇÃO  
**4092/23** – CONDOMINIO EDIFICIO SEA STAR – DEFERIDO A RESTITUIÇÃO  
**4094/23** – CONDOMINIO EDIFICIO RIVIERA FLAT – DEFERIDO A RESTITUIÇÃO  
**4881/23** – VEJA CONSULTORIA IMOBILIARIA – DEFERIDO A RESTITUIÇÃO  
**9609/13** – PET HACHI CENTRO VETERINARIO & PET SHOP – DEFERIDO A COMPENSAÇÃO DA PARCELA 02/23

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS:**

PROCESSO 5598/2021 – ELIANA DE SOUZA LINS DE ARAUJO – CNPJ 42.533.582/0001-11 – R\$ 657,35 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 141590 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 3960/2023 – COMITRE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 37.380.630/0001-49 – R\$ 441,75 – R\$ 2.899,16 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 143620 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 3456/2023 – 50.187.850 APARECIDA DE FATIMA LESSI SILVA – CNPJ 50.187.850/0001-19 – R\$ 441,75 – R\$ 414,16 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 143660 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 4106/2023 – AMARAL APPLE LTDA – CNPJ 50.341.865/0001-90 – R\$ 441,75 – R\$ 414,16 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 143629 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 10222/2019 – BOU GHOSSON & MARCATO CAFETERIA E LANCHONETE LTDA – CNPJ 35.705.571/0001-06 – R\$ 1.099,10 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 128830 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS  
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**Secretaria de Administração**

**Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional  
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,  
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	26/08/2023	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	06/06/2023	06/06/2023	

0149	01	MARIA CRISTINA MODIA	15/05/2023	13/07/2023	
0164	01	CARLOS FRANCISCO O. JAQUEIRE	18/04/2023	26/06/2023	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	04/09/2023	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 002/2022 -CJP/ BERTPREV
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	31/12/2023	
0261	01	SEBASTIAO SALES LAPA	24/09/2022	12/07/2023	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	19/08/2023	
0398	01	SILAS SOUZA MARCELINO	06/06/2023	07/06/2023	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	12/06/2023	14/06/2023	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	26/06/2023	
0579	01	NEUSA DA ASSUMPCÃO	05/06/2023	03/08/2023	
0666	01	LEDIANE DE JESUS E S. COELHO	12/06/2023	14/06/2023	
0738	01	CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ	31/05/2023	01/06/2023	
0927	01	GILSON ROCHA DE MELLO	11/05/2023	09/07/2023	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2023	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	31/05/2023	29/07/2023	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	14/04/2023	25/06/2026	Acidente de trabalho
1146	01	SIMONE BORGES MOURA SIMÕES	06/06/2023	06/06/2023	
1150	01	VIVIANE RIJO AZEVEDO	06/06/2023	05/07/2023	
1217	01	WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI	01/02/2023	09/07/2023	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	10/08/2023	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	08/09/2022	14/07/2023	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	20/04/2023	18/06/2023	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	04/07/2023	
1970	01	JANAINA COSTA	04/05/2023	02/07/2023	
1983	01	SANDRA REGINA DE ALMEIDA	06/06/2023	08/06/2023	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	26/08/2023	
2177	01	FRANCIS CHRISTINI C. DE ANDRADE	23/02/2022	26/06/2023	Acidente de Trabalho
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	17/07/2023	
2324	01	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	14/03/2023	24/07/2023	
2414	01	CRISTINA AP. DOS SANTOS FERNANDES	06/08/2019	13/07/2023	
2640	01	LOANIA CARLA R. DA SILVA	02/06/2023	02/06/2023	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	16/06/2023	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	08/08/2023	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	03/06/2023	01/08/2023	
2704	01	VERA LUCIA APARECIDA S.T. SILVA	13/12/2022	23/07/2023	Acidente de Trabalho
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	13/07/2023	
3000	01	SAMUEL CARVALHO SILVA ARRUDA	01/08/2022	12/08/2023	
4028	01	ANDREIA ARAÚJO PANTA	05/06/2023	05/06/2023	

4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	29/06/2023	
4095	03	LILIAN MARIA B. DA SILVA LOPES	02/06/2023	02/06/2023	
4097	03	MARCIA ALVES CORDEIRO	06/06/2023	07/06/2023	
4098	01	RAFAELA COSTA F. G. DE MACEDO	06/06/2023	07/06/2023	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO S. COSTA	20/06/2022	12/08/2023	
4149	01	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	05/06/2023	05/06/2023	
4183	01	DENISE DIAS	01/02/2023	12/08/2023	
4209	01	ALESSANDRA GONÇALVES M. RIBEIRO	07/06/2023	07/06/2023	Retorno ao Trabalho
4226	04	JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA	06/06/2023	06/06/2023	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	16/07/2023	
4271	01	MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	18/05/2023	16/06/2023	
4272	01	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	01/06/2023	30/07/2023	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	02/06/2023	02/06/2023	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	08/05/2023	06/07/2023	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	27/05/2023	02/06/2023	
4381	01	FERNANDA C. SOUZA DA SILVA	12/06/2023	14/06/2023	
4395	02	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	07/03/2023	03/07/2023	
4464	02	TATIANA GALEGO COSTA VINCENZO	10/04/2023	23/06/2023	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	22/06/2023	
4499	02	EUNICE MIYUKI F. DEMITRO	05/06/2023	07/06/2023	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	19/07/2023	
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	07/06/2023	07/06/2023	
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	12/06/2023	12/06/2023	
4553	01	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	12/06/2023	12/06/2023	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	30/07/2023	
4604	01	LAIS SANTOS SANTANA	12/06/2023	13/06/2023	
4669	02	ELAINI APARECIDA COLICHINI	13/06/2023	27/06/2023	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	16/03/2023	13/07/2023	
4894	02	TATIANA DE SOUZA FREIRE	10/06/2023	14/06/2023	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	17/05/2023	27/06/2023	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	14/07/2022	15/08/2023	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	12/05/2023	06/09/2023	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	15/07/2023	
5197	02	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	07/06/2023	07/06/2023	
5199	01	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	02/06/2023	04/06/2023	
5238	01	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ	12/06/2023	18/06/2023	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/2023	10/08/2023	
5253	01	ERICA PEREIRA DA SILVA	07/06/2023	07/06/2023	
5385	01	DANIELY VARELLA VICENTE	04/06/2023	13/06/2023	
5876	01	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS ILOES	12/06/2023	13/06/2023	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ	29/11/2022	17/07/2023	
5970	01	ADILSON NOGUEIRA	12/06/2023	12/06/2023	
5976	01	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	05/06/2023	07/06/2023	
6056	03	SABRINA ZARMATI RAMOS	05/04/2023	01/10/2023	

6257	02	EVELYN THACIANA BATISTA	05/06/2023	05/06/2023	
6332	01	VINICIUS MAIONI DO NASCIMENTO	31/05/2023	01/06/2023	
6346	01	ANA CAROLINE P. ZUCCOLIN	05/06/2023	04/07/2023	
6362	01	NATALIA TORRES DE A. MENEZES	05/06/2023	06/06/2023	
6370	02	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	13/06/2023	13/06/2023	
6391	01	RENATA DE OLIVEIRA	12/06/2023	14/06/2023	
6392	01	RUDY VIEITOS GERTNERS	12/06/2023	14/06/2023	
6505	01	JOÃO CARLOS DE MELO FERREIRA	02/06/2023	02/06/2023	
6532	01	MARILENE BEZERRA ROSA	07/06/2023	07/06/2023	
6588	01	CELSO VIEIRA DA VEIGA	04/06/2023	09/06/2023	
6632	01	FABIOLA CRISTINA P.V. DE CAMPOS	04/06/2023	07/06/2023	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	05/06/2023	05/06/2023	

**Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º**

Matr.	con	Nome	Início	Término	Obs.
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	08/04/2023	04/10/2023	
4324	01	JEISE CABRAL CAMPELO	17/04/2023	13/10/2023	
5098	02	MIRIANE VIANA MOREIRA	27/05/2023	23/11/2023	
5240	02	SANDRA REGINA DE OLIVEIRÃ	06/03/2023	15/08/2023	
5295	01	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS	27/03/2023	22/09/2023	
6087	03	ANA PAULA CAVALCANTE DE M.AZEVEDO	16/03/2023	25/06/2023	
6662	01	PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	13/04/2023	19/08/2023	

**EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**  
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

**ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PA 8646/2014** – Serviço Social do Comercio – SESC Bertiooga – CNPJ: 03.667.884/0025-06 – Sim como requer quanto ao solicitado na petição nº 2822/2023; **PA 4411/2023** – Rodrigo Vieira Madalena Carriel - CNPJ: 33.146.542/0001-26 – Verificado o AIF nº 2462/2023, lavra-se o AIP nº 001126/2023 na data de 15/05/2023 estabelecendo a multa no valor de 50 (Cinquenta) UFIB; **PA 4176/2023** – Luiz Arthur de Almeida - CNPJ: 33.638.954/0001-83 – Verificado o AIF nº 2458/2023, lavra-se o AIP nº 001026/2023 na data de 29/05/2023 estabelecendo a multa no valor de 200 (Duzentas) UFIB; **PA 7371/2023** – J.A. dos Santos Ferragens - CNPJ: 43.820.288/0001-53 – Verificado o AIF nº 2022/2022, lavra-se o AIP nº 214/2023 na data de 16/06/2023 estabelecendo a Advertência ; **PA 3287/2023** – Oliveira & Matiazzo Farmácia e Laboratório de Manipulação LTDA - ME- CNPJ: 04.472.129/0001-53 – Petição nº 1536/2023 – Indeferido a defesa protocolada; **PA 3287/2023** – Oliveira & Matiazzo Farmácia e Laboratório de Manipulação LTDA - ME- CNPJ: 04.472.129/0001-53 – Cancela-se a Notificação de recolhimento de multa nº 0038/2023 e respectivo boleto por motivo de lavratura dentro de prazo legal de recurso protocolado junto ao protocolo geral. A petição de recurso só foi recebida por este departamento (DVS) após término de prazo legal (24/05/2023); **PA 3287/2023** – Oliveira & Matiazzo Farmácia e Laboratório de Manipulação LTDA - ME- CNPJ: 04.472.129/0001-53 – Petição nº 2077/2023 - Indeferido o recurso protocolado, cabe recurso junto a Secretaria de Saúde no prazo de 10 a partir desta publicação.

**Licença Sanitária Deferida:**

**PA 7411/2022** – Pizzaria Donna Massa LTDA – CNPJ: 47.210.730/0001-80 - protocolo 007411/2022;  
**PA 10072/2000** – Adriana Seabra de Souza Eireli – CNPJ : 33.355.662/0001-33 – protocolo nº005214/22 ;

**PA 3805//2016** – Raia Drogasil S/A – CNPJ: 61.585.865/1442-34 – protocolo nº 001932/23;

**PA 8752/2022** – Castro e Lima Chcolates LTDA – CNPJ: 47.436.270/0001-03 – protocolo nº 008752/22.

As empresas acima descritas, favor acessar o link: [HTTPS://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic) para emissão da Licença Sanitária e o site: [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br) para verificação de débitos e emissão de taxas.

**ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08.06.2023 a 15.06.2023**

**6308/2021** – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU, guias 96073 (2001), 96072 (2002), 96068 (2004), 96064 (2005) e 96067 (2005), imóvel de inscrição n.º 02.037.006.000, por nulidade, conforme despacho fundamentado constante nos autos.

**4527/2023** – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2006, imóvel de inscrição n.º 12.071.006.000, por nulidade, conforme despacho nos autos.

**9297/2022** – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Cancelados débitos de IPTU dos exercícios de 1993 e 1994, imóvel de inscrição n.º 96.060.002.000, por prescrição.

**2857/2023** – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2008 (guia 99611), 2018 (guia 2928792), 2019 (guia 3476533), 2020 (guia 3858603) e 2021 (guia 4437608), imóvel de inscrição n.º 03.100.073.000, por NULIDADE, conforme despacho nos autos.

**8310/2022** – ESPÓLIO DE JOSÉ NAKAMATU – Processo Deferido. Cancelamento das Guias : 2949079 – 2018 e 3496740 – 2019 , referentes ao CRC : 20675.

**6857/2022** – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS - Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, sendo guias n.º 2937335, 3485073, 3867088 e 4444605, Imóvel de inscrição n.º 91.006.033.000, por NULIDADE, conforme despacho da Seção da Receita constante à fl. 17 do referido processo.

**4784/2023** – ALOJABRAS LTDA ME - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos débitos a partir 11/12/2009 da IM 60020 por encerramento de atividade, conforme despacho fundamentado constante nos autos.

**5217/2023** – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento dos débitos relacionados às CDA's n.º 309, 310, 311, 312, 314 e 317, lançados na Inscrição Municipal n.º 20729, por prescrição, conforme determinação da Diretoria de Executivos Fiscais.

**20909/1997** – CLAUDIR RODRIGUES - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa referente a IM : 9083 , a partir do encerramento da empresa em 01/01/2009.

**9160/2003** – CLÍSSIA BARBARA DA ROCHA - ME - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa referente a IM : 36460 , a partir do encerramento da empresa em 15/07/2005.

**Setor da Dívida Ativa**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos torna pública o ato concessório dos benefícios da VPNI da servidora desta Municipalidade concedidos no mês de janeiro de 2023, conforme segue:

Matricula	Nome_Funcionário	Descr_Verba
241	Shirlei de Moraes Duarte	V.P.N.I.

Bertiooga, 15 de junho de 2023.  
**FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE  
OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Reunião Extraordinária - Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano (CERPU)

Informo que a impugnação apresentada pelo espólio de Ildelfonso Cunha Júnior referente ao processo administrativo nº 1.918/2021, que trata Regularização Fundiária Urbana do núcleo Jardim Ana Paula – Fase II, que os membros da comissão julgaram improcedentes os argumentos e votaram pelo afastamento da impugnação.

**Arq.º André Rogerio de Santana**  
Presidente da Comissão Especial de Regularização  
de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE  
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE  
LICITAÇÃO E COMPRAS

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9161/2020	
CONTRATADA: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA	CNPJ: 02.363.619/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de transito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.	
DATA: 14/06/2023	
ACRÉSCIMO NO VALOR MENSAL DE: R\$ 37.212,79 (trinta e sete mil, duzentos e doze reais e setenta e nove centavos)	

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9013/2022	
CONTRATADA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA	CNPJ: 01.396.138/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de Instalação de sistema de iluminação, na faixa de domínio da Rodovia SP-55 – entre os Trevos do Jd Raphael e Cond. Hanga Hoa nos seguintes trechos: longitudinal borda esquerda do KM 215 + 48m até KM 215 + 483M e longitudinal Central com implantação em fendas construídas no New Jersey do KM 215 + 483m até KM 218 + 570M no Município de Bertioga/SP.	
DATA: 06/06/2023	
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21/06/2023.	

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2018	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1447/2017	
CONTRATADA: MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME	CNPJ: 10.545.965/0001-13
OBJETO: Serviços de manutenção de condicionadores de ar das Unidades Básicas de Saúde, CEME, NACE, CAPS, CTA e DVS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	
DATA: 02/06/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 04/06/2023	
VALOR: R\$ 216.906,81 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e seis reais e oitenta e um centavos).	

Bertioga, 16 de junho de 2023.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO POR OMISSÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2328/2023	
CONTRATADA: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA	CNPJ: 07.694.879/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "LEONARDO" PARA O SÃO JOÃO NA PRAIA.	
MODALIDADE: Inexigibilidade	
DATA: 16/05/2023	
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias	
VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)	

Bertioga, 16 de junho de 2023.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2336/2023	

CONTRATADA: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA	CNPJ: 19.370.140/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "BIQUINI CAVADÃO" PARA A FESTA DA PRIMAVERA.	
MODALIDADE: Inexigibilidade	
DATA: 02/06/2023	
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias	
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2929/2023	
CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 18.131.889/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana com reforma para estacionamento de ônibus e Casa da Cultura no município de Bertioga.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 05/06/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 2.256.730,06 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta reais e seis centavos)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7832/2021	
CONTRATADA: CONSTRUTORA CREDBENS LTDA	CNPJ: 07.159.173/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Vicente de Carvalho 2, no município de Bertioga.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 05/06/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 1.288.326,34 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2329/2023	
CONTRATADA: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	CNPJ: 42.043.892/0001-58
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA "CESAR MENOTTI E FABIANO" PARA O SÃO JOÃO NA PRAIA.	
MODALIDADE: Inexigibilidade	
DATA: 13/06/2023	
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias	
VALOR: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4345/2023	
CONTRATADA: THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS	CNPJ: 36.104.246/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "THIAGO BRADO" NO EVENTO SÃO JOÃO NA PRAIA.	
MODALIDADE: Inexigibilidade	
DATA: 14/06/2023	
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias	
VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)	

Bertioga, 16 de junho de 2023.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66 / 2023							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/06/2023	PA. Nº 000000001985/2023						
CONTRATADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	CNPJ: 21.278.096/0001-24						
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.41.20.0069.3	UN	AGRATTO	30	R\$ 3290,00	R\$ 98700,00	Não
AR CONDICIONADO, 18.000 BTUS, TENSÃO : 110/220 V; TIPO: SPLIT; MODELO: SPLIT INVERTER; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 01 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67 / 2023							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/06/2023	PA. Nº 000000001985/2023						
CONTRATADA: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	CNPJ: 37.673.034/0001-57						
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.41.20.0068.5	UN	TCL	50	R\$ 2395,00	R\$ 119750,00	Não
AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, TENSÃO : 110/220 V; TIPO: SPLIT; MODELO: SPLIT INVERTER; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 01 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68 / 2023</b>							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/06/2023						PA. Nº 00000001985/2023	
<b>CONTRATADA: MULTICLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>				CNPJ: 49.130.070/0001-53			
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.41.20.0067.7	UN	PHILCO	50	R\$ 1950,00	R\$ 97500,00	Não
AR CONDICIONADO, 9.000 BTUS, TENSÃO : 110/220 V; TIPO: SPLIT; MODELO: SPLIT INVERTER; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 01 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.							

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Edgard Mendes Baptista Junior

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53 / 2023</b>							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 31/05/2023						PA. Nº 000000002063/2023	
<b>CONTRATADA: OLIVEIRA &amp; MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIP. LTDA</b>				CNPJ 04.472.129/0001-53			
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.65.31.1108.6	FR	PRATI DONADUZZI	1000	R\$ 286,00	R\$ 286000,00	Não
CANABIDIOL 20MG/ML. CONTÉM 600 MG DO ATIVO CANABIDIOL.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.65.35.0100.3	FR	MULTILAB	300	R\$ 6,89	R\$ 2067,00	Não
COLECALCIFEROL 200 UI/20 ML GOTAS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.65.35.0328.6	FR	SYMBCORT	120	R\$ 148,00	R\$ 17760,00	Não
SYMBCORT 12/400MCG TURBUHALER - FRASCO COM 60 DOSES							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	1.65.35.0371.5	CO	VERTIZINE	3000	R\$ 2,72	R\$ 8160,00	Não
DI-HIDROERGOCRISTINA, MESILATO 3 MG + FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10 MG. CP.							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54 / 2023</b>							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 31/05/2023						PA. Nº 000000002063/2023	
<b>CONTRATADA: PORTAL LTDA</b>				CNPJ: 05.005.873/0001-00			
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.65.35.0207.7	UN	VICTOZA FLEX NOVO NORDISK	200	R\$ 228,00	R\$ 45600,00	Não
LIRAGLUTIDA INJ. 6MG/ML CANETA 3ML.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	1.65.35.0435.5	UN	TRESIBA FLEX NOVO NORDISK	200	R\$ 114,90	R\$ 22980,00	Não
INSULINA DEGLUDECA 100 U/ ML FLEXTOUCH CANETA 3 ML.							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55 / 2023</b>							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 31/05/2023						PA. Nº 000000002063/2023	
<b>CONTRATADA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA</b>				CNPJ 55.309.074/0001-04			
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	1.65.35.0400.2	CO	RIVAXA EUROFARMA	20000	R\$ 0,48	R\$ 9600,00	Não
RIVAROXABANA 20 MG CP.							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56 / 2023</b>							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 31/05/2023						PA. Nº 000000002063/2023	
<b>CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>				CNPJ: 07.118.264/0001-93			
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
32	1.65.35.0567.0	CO	TEGRETARD CRISTÁLIA	7000	R\$ 0,69	R\$ 4830,00	Não
CARBAMAZEPINA CR 400 MG. COMPRIMIDOS							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57 / 2023</b>							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 31/05/2023						PA. Nº 000000002063/2023	
<b>CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>				CNPJ 67.729.178/0004-91			
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.31.0083.1	CP	HIPOLABOR	200000	R\$ 0,03	R\$ 6000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.31.0100.5	CP	NEO Q/HYP/BRAIN	400000	R\$ 0,13	R\$ 52000,00	Não

PROPRANOLOL 40MG CP// - COMPRAS  
NIFEDIPINA 20 MG CP-MEDICAMENTO GENÉRICO LEI 9787/99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58 / 2023							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 31/05/2023						PA. Nº 000000002063/2023	
CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ 05.847.630/0001-10			
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.65.31.0168.4	CP	HIPOLABOR	600000	R\$ 0,08	R\$ 48000,00	Não

PARACETAMOL CP 500 MG - COMPRAS - MEDICAMENTO GENERICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99. - BLISTER UNITARIZADO PARA USO HOSPITALAR (CONFORME DISPONIBILIDADE NO MERCADO).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59 / 2023							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 31/05/2023						PA. Nº 000000002063/2023	
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA				CNPJ 01.140.868/0001-50			
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.65.35.0119.4	CP	EMS	3000	R\$ 0,08	R\$ 240,00	Não

DOMPERIDONA CP 10 MG .  
RIVAROXABANA 10 MG COMPRIMIDOS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.65.35.0388.0	CO	VYNAXA EMS	3000	R\$ 0,26	R\$ 780,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
22	1.65.35.0438.0	CO	EMS	2500	R\$ 0,27	R\$ 675,00	Não

BISOPROLOL, HEMIFUMARATO DE 5 MG - COMPRIMIDOS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	1.65.35.0451.7	CO	EMS	4000	R\$ 0,18	R\$ 720,00	Não

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60 / 2023							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 31/05/2023						PA. Nº 000000002063/2023	
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.				CNPJ 12.420.164/0001-57			
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
25	1.65.35.0544.0	CO	JANSSEN CILAG	6000	R\$ 10,10	R\$ 60600,00	Não

METILFENIDATO, CLORIDRATO 36 MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61 / 2023							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 31/05/2023						PA. Nº 000000002063/2023	
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				CNPJ 04.027.894/0007-50			
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	1.65.35.0414.2	CO	JARDIANCE/BOEHRINGER	3000	R\$ 7,65	R\$ 22950,00	Não

EMPAGLIFOZINA 25 MG COMPRIMIDOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62 / 2023							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 31/05/2023						PA. Nº 000000002063/2023	
CONTRATADA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				CNPJ: 11.195.057/0001-00			
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.65.35.0110.0	CP	ALTHAYA	5000	R\$ 1,00	R\$ 5000,00	Não

DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50 MG CP.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	1.65.35.0353.7	CP	ALTHAYA	5000	R\$ 0,85	R\$ 4250,00	Não

VALSARTANA 160MG CP

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	1.65.35.0419.3	FR	UNIÃO QUÍMICA	100	R\$ 36,90	R\$ 3690,00	Não

OXCARBAZEPINA 60 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	1.65.35.0555.6	CO	MULTILAB	5000	R\$ 1,58	R\$ 7900,00	Não

DULOXETINA, CLORIDRATO DE 30 MG

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
28	1.65.35.0563.7	CO	BIOLAB	3000	R\$ 0,60	R\$ 1800,00	Não

NEBIVOLOL, CLORIDRATO DE 5 MG. COMPRIMIDOS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
29	1.65.35.0564.5	CO	NOVANLO BIOLAB	5000	R\$ 2,40	R\$ 12000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
30	1.65.35.0565.3	CO	ACERTANLO SERVIER	5000	R\$ 1,80	R\$ 9000,00	Não

PERINDOPRIL ARGININA 3,5 MG + ANLÓDIPINO, BESILATO DE 2,5 MG  
COMPRIMIDOS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
31	1.65.35.0566.1	CP	DASTENE ACHE	2000	R\$ 2,79	R\$ 5580,00	Não

DUTASTERIDA 0,5 MG. CÁPSULAS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 31/05/2023 PA. Nº 000000002063/2023

CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.65.31.0452.7	FR	HIPOLABOR	3000	R\$ 1,58	R\$ 4740,00	Não

IPRATRÓPIO BROMETO 0,025% GOTAS FRASCO 20ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - FRASCO GOTEJADOR COM 20 ML DE SOLUÇÃO EQUIVALENTE A BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.65.31.1058.6	CO	UNICHEM	3000	R\$ 2,68	R\$ 8040,00	Não

ARIPIRAZOL 20 MG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 31/05/2023 PA. Nº 000000002063/2023

CONTRATADA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA CNPJ 46.388.826/0001-70

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.65.31.0413.6	EV	HIDRAPLEX NATULAB	100000	R\$ 0,91	R\$ 91000,00	Não

SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.65.35.0273.5	CP	SANOFI MEDLEY	5000	R\$ 0,20	R\$ 1000,00	Não

PANTOPRAZOL 20MG CP

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
26	1.65.35.0551.3	CO	SANOFI MEDLEY	2000	R\$ 1,24	R\$ 2480,00	Não

DESVENLAFAXINA, SUCCINATO DE 100 MG - COMPRIMIDOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 31/05/2023 PA. Nº 000000002063/2023

CONTRATADA: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 47.312.805/0001-34

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.65.35.0192.5	CP	TORRENT	1500	R\$ 2,43	R\$ 3645,00	Não

IVABRADINA 7,5MG CP

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
33	1.65.35.0568.8	CP	EUROFARMA	300	R\$ 3,23	R\$ 969,00	Não

COLECALCIFEROL 15.000 UI. CÁPSULAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/06/2023 PA. Nº 000000002412/2023

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 07.118.264/0001-93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.31.0044.0	CP	UNINALTREX/UNIÃO QUÍMICA	60000	R\$ 3,75	R\$ 225000,00	Não

NALTREXONA 50MG CP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/06/2023 PA. Nº 000000002412/2023

CONTRATADA: E.R DOS SANTOS FARMÁCIA CNPJ 32.981.106/0001-00

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.65.31.0069.6	CP	MANIPULADO	120000	R\$ 1,30	R\$ 156000,00	Não

ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG CP

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.65.31.0082.3	CP	PROVERA/PFIZER	13000	R\$ 2,40	R\$ 31200,00	Não



Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.65.31.0258.3	CP	GENÉRICO/MEDLEY	20000	R\$ 2,11	R\$ 42200,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.65.31.0464.0	FR	NEULEPTIL/SANOFI	6000	R\$ 21,56	R\$ 129360,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.65.31.1127.2	FR	MANIPULADO	50	R\$ 21,90	R\$ 1095,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.65.31.1128.0	FR	MANIPULADO	50	R\$ 34,90	R\$ 1745,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.65.31.1129.9	FR	MANIPULADO	50	R\$ 41,90	R\$ 2095,00	Não

ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70%  
VEÍCULO: ÁGUA DESTILADA - FRASCO DE 20ML.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/06/2023 PA. Nº 000000002412/2023

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.65.31.1034.9	CO	ROVAMICINA/SANOFI	12000	R\$ 4,43	R\$ 53160,00	Não

ESPIRAMICINA 500MG CP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/06/2023 PA. Nº 000000002412/2023

CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.073.815/0001-73

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.31.0049.1	CP	UNIÃO QUÍMICA	80000	R\$ 1,82	R\$ 145600,00	Não

TIORIDAZINA 100MG CP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/06/2023 PA. Nº 000000002412/2023

CONTRATADA: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 47.312.805/0001-34

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.65.31.0497.7	BI	NOVA QUÍMICA	3000	R\$ 2,98	R\$ 8940,00	Não

LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GEL 2% BISNAGA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/06/2023 PA. Nº 000000002412/2023

CONTRATADA: MEDICOM LTDA CNPJ 22.635.177/0001-05

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.65.35.0069.4	CO	KALCIFOR/SOINVIE	600000	R\$ 0,04	R\$ 24000,00	Não

CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D3 400UI - COMPRIMIDO.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/06/2023 PA. Nº 000000002412/2023

CONTRATADA: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 30.535.468/0001-41

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.65.31.0641.4	FR	HALOPERIDOL/PRATI	5000	R\$ 7,95	R\$ 39750,00	Não

HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO 30ML

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2023 PA. Nº 000000001984/2023

CONTRATADA: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 26.334.347/0001-64

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.71.05.0311.1	UN	FORTE ROCHA	300	R\$ 428,00	R\$ 128400,00	Não

MESA RETA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO MEDINDO 1800 X 700 X 760 (LXPA); COM 02 GAVETAS E PÉS TUBULARES NA COR PRETA; TAMPO COM 25MM NA COR NOGUEIRA. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS; DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 13966 – 14/05/2008

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.71.05.0370.7	UN	FORTE ROCHA	150	R\$ 672,00	R\$ 100800,00	Não

ARMÁRIO BAIXO; EM MADEIRA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO; NA COR CINZA; MEDINDO 904 MM DE LARGURA, 480 MM DE PROFUNDIDADE E 1635 MM DE ALTURA; CONTENDO 2 PORTAS DE ABRIR; COM FECHADURAS E TRANCAS DE SEGURANÇA; COM 2 PRATELEIRAS MOVEIS; BASE EM MADEIRA MDF; COM GARANTIA MINIMA 02 ANOS; FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 13961 DE 02/11/2010

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77 / 2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2023	PA. Nº 00000001984/2023
---	-------------------------

CONTRATADA: MERAKI MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO LTDA CNPJ: 34.814.092/0001-65

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.71.05.0097.0	UN	ART TUBULARES	300	R\$ 314,00	R\$ 94200,00	Não

MESA RETA COM 2 GAVETAS; TAMPO EM MADEIRA MDF DEVE TER UM RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 2,5 MM; UM ESPAÇO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 66CM (ALTURA) X 60 CM (LARGURA) X 57 CM (PROFUNDIDADE PARA OS PÉS) E O TAMPO DA MESA DEVE TER ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 80 CM (LARGURA) X 60 CM (PROFUNDIDADE); REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO; NA COR CINZA; NO FORMATO RETANGULAR; ESTRUTURA EM AÇO; COM ELETROCALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO; COM PÉS DUPLAS EM AÇO; COM PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ; NA COR PRETA; COM GAVETEIRO EM MADEIRA MDF, COM 02 GAVETAS; PAINEL FRONTAL REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS; DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 13966 – 14/05/2008

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.71.05.0369.3	UN	ART TUBULARES	100	R\$ 647,00	R\$ 64700,00	Não

CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO; REQUADRO CONCHA EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA 15 MM MAIS CONTRA CAPA DE 5 A 6 MM DE ESPESSURA. MEDIDAS MÍNIMAS LARGURA: 500 MM. PROFUNDIDADE: 500MM. ALTURA: 790 MM ESPUMA LAMINADA DE 80 MM NO ASSENTO 65MM NO ENCOSTO. UTILIZAÇÃO DE MANTA DE TBD 30 MM DE ESPESSURA 300G/M2 NO ASSENTO E ENCOSTO; ESPUMA LAMINADA 10 MM ESPESSURA DENSIDADE D23 PARA ACABAMENTO COSTAS DA CONCHA. BRAÇO CROMADO COM CHAPA DE AÇO DE FERRO CHATO DE 3,16"X2" E FERRO REDONDO 1/2" E TUBO 5/8". BASE GIRATÓRIA PARA POLTRONA. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO QUE PROPORCIONE MOVIMENTAÇÃO ANGULAR SIMULTÂNEA DO CONJUNTO, COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM, POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO DO BALANÇO NA POSIÇÃO LABORAL ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA DE ACIONAMENTO DO PISTÃO E MANÍPULO PARA TORÇÃO DA MOLA E AJUSTE DE TENSÃO DO MOVIMENTO DE RECLÍNIO, DE MODO A ADAPTAR-SE PARA PESSOAS COM PESOS DISTINTOS. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE DISPOSITIVO CILÍNDRICO HIDROPNEUMÁTICO, COM CURSO MÍNIMO DE 80MM E CAIXA CILÍNDRICA DE ALOJAMENTO, PROVIDO DE CAPA DE PROTEÇÃO CONTRA ACÚMULO DE PARTÍCULAS DE ACABAMENTO MANUFATURADA EM TERMOPLÁSTICO INJETADO, COM TRÊS ESTÁGIOS. BASE CINCO PATAS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR. DIÂMETRO TOTAL EXTERNO DA BASE DE 700MM, COM RAIOS DA PATA DE 325 MM. CINCO RODÍZIOS PRODUZIDOS EM POLIAMIDA 6.6 OU POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO MÍNIMO DE 50MM, RODÍZIO TIPO H, COM DIÂMETRO DO EIXO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 8 MM, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, E HASTE VERTICAL DE ACOPLAGEM À BASE EM AÇO CARBONO, CILÍNDRICO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 11 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA MELHOR ACOPLAGEM A BASE. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER OU VINIL PRETO E ESTRUTURA PRETA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS. ATENDE AOS REQUISITOS DA NR17 FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT/NBR 13962 DE DEZ/2002.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78 / 2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2023	PA. Nº 00000001984/2023
---	-------------------------

CONTRATADA: L.A. SESSO COMÉRCIO LTDA CNPJ: 47.791.399/0001-30

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.71.05.0222.0	UN	HG MOVEIS	400	R\$ 450,00	R\$ 180000,00	Não

CADEIRA EXECUTIVA COM APOIO DE BRAÇOS AJUSTÁVEIS, BASE GIRATÓRIA ERGONÔMICA. REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MED: 430MM; COM APOIO LOMBAR INTEGRADO PROPORCIONANDO ÓTIMO CONFORTO E ERGONOMIA, ASSENTO MED: 470MM ESTOFADO E ANATÔMICO COM REGULAGEM DE ALTURA DE: 665/800MM, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA (45 A 55 KGF/M³) RODÍZIOS/RODINHAS COM 50MM DE DIÂMETRO INDICADA PARA QUALQUER TIPO DE PISO; BASE/PATA INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE QUALIDADE; REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER OU VINIL PRETO; CADEIRA ERGONÔMICA, ATENDE AOS REQUISITOS DA NR17 – O PRODUTO DEVE ATENDER TAMBÉM ÀS NORMAS DE CADEIRAS OPERATIVAS ABNT NBR 13962 DE DEZ/2002. SUPORTE DE PESO: 136 KG - GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Edgard Mendes Baptista Junior

Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2023	PA. Nº 00000002144/2023
---	-------------------------

CONTRATADA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ 65.488.280/0001-74

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	1.75.05.0040.7	RL	KORETECH	450	R\$ 3,10	R\$ 1395,00	Não

FITA ADESIVA INCOLOR MEDINDO 50 MM X 50 M, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA A PAPEL, PAREDE E QUADRO, FÁCIL CORTE QUE EVITE DESPERDÍCIO, EMBALAGEM PROTEGENDO DO CALOR, UMIDADE E PÓ, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80 / 2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2023	PA. Nº 00000002144/2023
---	-------------------------

CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 14.459.158/0001-39

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
30	1.75.15.0007.9	RL	HF	250	R\$ 16,10	R\$ 4025,00	Não

ROLO DE SENHAS PRÉ-NUMERADAS; CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS; PICOTADAS DE FÁCIL DESTAQUE; NUMERAÇÃO: ORDEM SEQUENCIAL, 2 DÍGITOS (00-99) OU 3 DÍGITOS (000-999); MATERIAL: PAPEL (58 GR).COMPRIMENTO: 96 METROS. DIÂMETRO: 11 CM; LARGURA: 4 CM.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
32	1.75.20.0007.0	UN	SD	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00	Não

LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA COM 100 FOLHAS. CAPA DE PAPELÃO 697G/M2, REVESTIDO EM PAPELÃO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 63G/M2, FORMATO 153X216MM.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81 / 2023**

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2023 PA. Nº 00000002144/2023

CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO CNPJ 26.193.511/0001-60

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.75.05.0004.0	UN	MASTER	350	R\$ 1,38	R\$ 483,00	Não

PINCEL ATÔMICO, NA COR AZUL, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO E 15MM DE DIÂMETRO; ESCRITA GROSSA, 3 ESPESURAS DE ESCRITA; RECARREGÁVEL, FABRICADO À BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ATÓXICO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.75.05.0006.7	UN	COLA	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00	Não

COLA LIQUIDA PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90G; BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.75.05.0007.5	UN	CARBRINK	250	R\$ 1,86	R\$ 465,00	Não

EXTRATOR DE GRAMPOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO ESPÁTULA, ACONDICIONADO EM CAIXA UNITÁRIA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.75.05.0015.6	UN	MASTER	600	R\$ 0,22	R\$ 132,00	Não

BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR BRANCA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.75.05.0021.0	UN	MASTER	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00	Não

CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, TENDO 2 TIPOS DE TRAÇOS, SENDO UM DE 1,0MM PARA SUBLINHAR E OUTRO DE 4MM PARA DESTACAR TEXTO; MACIA, COR AMARELA TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL; CANETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE COMPRIMENTO E 1CM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS, CORANTE E ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM SELO DO INMETRO.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.75.05.0027.0	UN	DAC	300	R\$ 11,04	R\$ 3312,00	Não

REGISTRADOR AZ OFÍCIO LOMBO LARGO. PASTA REGISTRADORA AZ, NA COR PRETA, CARTÃO MACIÇO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, DA MESMA COR; CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO FIXADAS; FERRAGEM EM D NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO AUTO MONTÁVEL; OLHAL NIQUELADO; RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO; MED. APROX. 34,5 X 28,5 X 7,5CM; COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.75.05.0028.8	UN	ONDA	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00	Não

COLA BASTAO PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	1.75.05.0029.6	UN	DELO	3000	R\$ 1,52	R\$ 4560,00	Não

PASTA SUSPENSÁVEL; DE KRAFT; COM GRAMATURA DE 265G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240X360)MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); COM PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO COMUM; VISOR ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	1.75.05.0031.8	UN	POLIBRAS	3500	R\$ 4,83	R\$ 16905,00	Não

CAIXA DE ARQUIVO EM POLIPROPILENO CORRUGADO COM TAMPA DOBRÁVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (360X250X135)MM COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERAIS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	1.75.05.0045.8	CX	FIX	800	R\$ 1,93	R\$ 1544,00	Não

CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR 4/0 CX. C/ 50 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	1.75.05.0048.2	CX	FIX	200	R\$ 3,19	R\$ 638,00	Não

COLCHETE LATONADO Nº 7 - CAIXA COM 72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	1.75.05.0049.0	FL	RADEX	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00	Não

PAPEL CARBONO MANUSCRITO AZUL TIPO FILME PAPEL BASE 20ª22G/M2, CAPACIDADE 8 VIAS A 6 VIAS, DIMENSÕES 22X33CM, EM CAIXA COM 100 FOLHAS. TINTA REGENERATIVA, VALIDADE IMPRESSA NA CAIXA DO PRODUTO.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	1.75.05.0051.2	CX	FIX	500	R\$ 2,42	R\$ 1210,00	Não

CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 6/0 CX C/50 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	1.75.05.0052.0	CX	JUSSARA	700	R\$ 1,66	R\$ 1162,00	Não

CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 2/0 CX C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
25	1.75.05.0057.1	CX	FIX	300	R\$ 4,00	R\$ 1200,00	Não

COLCHETE LATONADO Nº 08 - CAIXA C/72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE - FABRICAÇÃO NACIONAL.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
26	1.75.05.0058.0	CX	FIX	300	R\$ 4,50	R\$ 1350,00	Não
COLCHETE LATONADO Nº 09 - CAIXA C/72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
28	1.75.05.0098.9	UN	MASTER	250	R\$ 27,19	R\$ 6797,50	Não
PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA ATÉ 40 FLS DE PAPEL 75G/M2; ESTRUTURA METÁLICA; DIÂMETRO DO FURO APROXIMADO: 7MM; DISTANCIA DOS FUROS APROXIMADOS: 80MM; COM BANDEJA COLETORA; GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DAS FOLHAS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
29	1.75.05.0198.5	UN		150	R\$ 1,92	R\$ 288,00	Não
ESTILETE LARGO, CORPO DE ACRILICO, LAMINA LARGA (L x A): 3cm x 15,5cm, COM SISTEMA DE TRAVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.							

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82 / 2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2023					PA. Nº 00000002144/2023		
CONTRATADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA				CNPJ 21.278.096/0001-24			
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.75.05.0016.4	UN	RADEX	250	R\$ 1,39	R\$ 347,50	Não
CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA 18 ML., PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, DATILOGRÁFICOS, FAX E FOTOCÓPIAS. NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18ML. COM SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.75.05.0018.0	UN	COMPACTOR	2500	R\$ 0,54	R\$ 1350,00	Não
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMP: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.75.05.0019.9	UN	COMPACTOR	4000	R\$ 0,64	R\$ 2560,00	Não
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMP: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.75.05.0022.9	UN	LEO & LEO	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00	Não
LÁPIS Nº2 APONTADO, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MÁXIMA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MINA GRAFITE INTEGRAL (SEM ROMPIMENTO) E FÁCIL DE APAGAR, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO EM CADA LÁPIS, SELO DO INMETRO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.75.05.0026.1	UN	ALAPLAST	300	R\$ 3,70	R\$ 1110,00	Não
PASTA DE POLIONDAS COM ABA E ELÁSTICO, LOMBADA 3,5CM, VÁRIAS CORES, MED. MÍN. 35 CM. X 24,50 CM.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.75.05.0038.5	RL	ICORETECH	400	R\$ 2,15	R\$ 860,00	Não
FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 25MM X 50M, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA A PAPEL, PAREDE E QUADRO, FÁCIL CORTE QUE EVITE DESPERDÍCIO, EMBALAGEM PROTEGENDO DO CALOR, UMIDADE E PÓ, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
22	1.75.05.0050.4	CX	GATTE	350	R\$ 4,13	R\$ 1445,50	Não
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PERFEITAMENTE GALVANIZADO, ISENTO DE OXIDAÇÃO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	1.75.05.0093.8	UN	JOCAR	450	R\$ 24,10	R\$ 10845,00	Não
GRAMPEADOR DE MESA EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, GRAMPO UTILIZADO 26/6, TAMANHO DA BASE 18 CM., COR PRETO, BASE EMBORRACHADA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
33	1.75.20.0009.6	UN	PÁGINA BRASIL	120	R\$ 10,06	R\$ 1207,20	Não
LIVRO ATA DE PAPELARIA COM 100 FOLHAS OFFSET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS DE 1 A 100, COM CAPA DURA 1250 G/M2 E CONTRACAPA EM CARTÃO RÍGIDO REVESTIDO EM PAPEL KRAF PRETO 80 G/M2, FORMATO APROXIMADO 220 X 325 MM, PAPEL OFF SET PESANDO 56 G/M2 (100 FOLHAS).							

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83 / 2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2023					PA. Nº 00000002144/2023		
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA				CNPJ 26.976.381/0005-66			
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
31	1.75.20.0005.3	PT	CHAMEX SOLUTION	8500	R\$ 25,00	R\$ 212500,00	Não
PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, COR BRANCO; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210 X 297mm; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, CONTENDO ISO 9001/14001, PCT. C/ 500 FLS.							

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 / 2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2023					PA. Nº 00000002144/2023		
CONTRATADA: INTACTTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				CNPJ 14.680.514/0001-40			
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.75.05.0005.9	UN	JANDAIA	250	R\$ 2,11	R\$ 527,50	Não
TESOURA MÉDIA COM CABO EM POLIPROPILENO PARA TRÊS DEDOS, PARA USO GERAL; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA MÍNIMA TOTAL (ENTRE EXTREMIDADE DO CABO E PONTA DE AÇO) DE 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO "BLÍSTER". CABO DE VÁRIAS CORES. GRAVADO MARCA DO PRODUTO NA LÂMINA; REBITE EM ALUMÍNIO MACIÇO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.							
5	1.75.05.0008.3	UN	MAXCRIL	350	R\$ 1,16	R\$ 406,00	Não
RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL 30 CM, MATERIAL RÍGIDO COM ESCALA MILIMETRADA, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA.							

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Edgard Mendes Baptista Junior

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85 / 2023</b>							
<b>Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/06/2023</b>						<b>PA. Nº 00000000444/2023</b>	
<b>CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA</b>				<b>CNPJ: 04.013.164/0001-04</b>			
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	1.79.30.0019.8	L	FACILITA AUDAX	1500	R\$ 8,04	R\$ 12060,00	Não
ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92.8 (INPM) - EMBALAGEM ORIGINAL DE 01 LITRO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E VALIDADE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
29	1.81.05.0002.5	PT	ORLALIX	350	R\$ 41,90	R\$ 14665,00	Não
SACO DE LIXO 100 LITROS; REFORÇADO; CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA; UNIFORME E HOMOGÊNEA; SACO NA COR PRETA; MEDINDO 75X105CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I; TIPO E; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20 KG. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES; COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 E PORTARIA INMETRO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
33	1.85.30.0001.6	RL	IPEL	12000	R\$ 1,24	R\$ 14880,00	Não
PAPEL HIGIÊNICO GOFRADO; COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM; NÃO RECICLADO; COR BRANCA; FOLHA DUPLA; PICOTADA; MACIO; MEDINDO 10 CM X 30 METROS; EMBALADOS EM PACOTES COM 04, 08 OU 16 ROLOS; ENTREGUE EM FARDOS COM 64 ROLOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE; MARCA; ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86 / 2023</b>							
<b>Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/06/2023</b>						<b>PA. Nº 00000000444/2023</b>	
<b>CONTRATADA: SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>				<b>CNPJ: 01.080.347/0001-54</b>			
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	1.79.30.0057.0	PT	FLASH	600	R\$ 8,01	R\$ 4806,00	Não
SABÃO EM PÓ; PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO DE FECHAMENTO APÓS O USO; COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS; PH ENTRE 9,4 A 11,4% E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%; CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87 / 2023</b>							
<b>Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/06/2023</b>						<b>PA. Nº 00000000444/2023</b>	
<b>CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA</b>				<b>CNPJ 14.459.158/0001-39</b>			
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.45.50.0007.5	UN	GP PLAST	100	R\$ 25,20	R\$ 2520,00	Não
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 FOLHAS; CAPACIDADE PARA ATÉ 1000 FOLHAS; FIXAÇÃO SIMPLES COM BUCHAS E PARAFUSOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO; MEDIDAS APROXIMADAS 30 CM. ALTURA X 27 CM. DE LARGURA X 12 CM. DE PROFUNDIDADE; TRAVA DE SEGURANÇA, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE QUE DEIXA VISÍVEL O NÍVEL DE PAPEL; ABERTURA PARA SAÍDA DO PAPEL COM 22 CM OU MAIS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS (100% RECICLADO).							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.79.20.0005.4	UN	PG PLASTGRAN	350	R\$ 6,30	R\$ 2205,00	Não
VASSOURA DE NYLON, MED. 25,00CM (COMPR) X 12,00 CM. (LARG) X 4,0,CM. (ALT) - NOVIÇA ROBUSTA COM 60 OU MAIS TUCHOS DE CERDAS - COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA. PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE E DA MARCA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.79.20.0014.3	UN	VC CAIÇARA	250	R\$ 5,60	R\$ 1400,00	Não
RODO EM PVC DE 40 CM DUPLO, COM CEPA EM POLIPROPILENO; NAS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 40,0 CM X 5,5 CM X 2,8 CM TUBULAR; COMPOSTO COM BORRACHA DUPLA BASE EM POLIPROPILENO; COM DENTES PLÁSTICOS PARA SEGURAR O PANO; COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA. PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.79.20.0020.8	UN	ARQPLAST	150	R\$ 12,60	R\$ 1890,00	Não

BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA METÁLICA. PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.79.20.0027.5	PT	BOMBRIL	150	R\$ 2,17	R\$ 325,50	Não

ESPONJA DE LÃ DE AÇO; PESO LIQUIDO 60 GRAMAS; PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO; ENTREGUE EM PAPEL KRAFT.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	1.79.30.0009.0	GL	DIVISÃO	1400	R\$ 12,81	R\$ 17934,00	Não

HIPOCLORITO DE SÓDIO, GALÃO DE 05 LITROS. CLORO DESINFETANTE PARA LIMPEZA PESADA, SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. PROPRIEDADES: ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, COM AMARELO, CLORO ATIVO: 5.0% . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	1.79.30.0010.4	GL	BIOKRIS	1800	R\$ 3,85	R\$ 6930,00	Não

DESINFETANTE - RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (0,15%); TENSOATIVO NÃO IÔNICO; COPOLÍMERO ACRÍLICO; CONSERVANTE; ESSÊNCIA E ÁGUA - PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL; CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO; PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	1.79.30.0011.2	FR	BIOKRIS	700	R\$ 2,17	R\$ 1519,00	Não

LIMPADOR MULTIUSO P/ LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM C/ MÍNIMO DE 500ML, TAMPA TIPO FLIP C/ BICO DOSADOR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO; ÁLCOOL ETOXILADO; SEQUESTRANTE; TENSOATIVO; ALCALINIZANTE; FRAGRÂNCIA; DEVE CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM: O NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	1.79.30.0023.6	UN	FUZETO	150	R\$ 2,94	R\$ 441,00	Não

LUSTRA MÓVEIS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 200 ML, NA COR BRANCA COM TAMPA FLIP TOP DE BRILHO SECO PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, DIMINUI ADERÊNCIA AO PÓ, COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA, ÁGUA. COM VALIDADE DE 2 ANOS, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM NUMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88 / 2023							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/06/2023						PA. Nº 00000000444/2023	
CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA				CNPJ 08.961.988/0001-67			
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
36	1.85.30.0016.4	PT	BABY	2500	R\$ 16,00	R\$ 40000,00	Não
PAPEL TOALHA BRANCO; GOFRADO; INTERFOLHA; 03 DOBRAS; MEDINDO 22 CM. X 27 CM. (PODENDO HAVER OSCILAÇÃO DE +- 0,5 CM.; PACOTE COM 1000 FOLHAS; FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS; 100 % CELULOSE (NÃO RECICLADO); CLASSE 1. NO PACOTE DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE; MARCA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL; NÃO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89 / 2023							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/06/2023						PA. Nº 00000000444/2023	
CONTRATADA: ANA PAULA CHIODI BOZZI ME				CNPJ 21.797.293/0001-50			
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
35	1.85.30.0015.6	PT	PIN / PAPÉIS PIN	1000	R\$ 51,20	R\$ 51200,00	Não
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO; GOFRADO; EM ROLO MEDINDO 10 CM. LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO; CLASSE 1; FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE; FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS; 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO) IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO OU FARDO PLÁSTICO CONTENDO 08 ROLOS CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE; MARCA; ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO; AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL; NÃO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90 / 2023							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/06/2023						PA. Nº 00000000444/2023	
CONTRATADA: POMPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA				CNPJ 47.894.045/0001-10			
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.45.50.0008.3	UN	NOBRE	100	R\$ 24,70	R\$ 2470,00	Não
DOSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO COM CAPACIDADE PARA 900 ML.; POSSUI FECHADURA E CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS: 24,5 CM. ALTURA X 12 CM. LARGURA X PROFUNDIDADE; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS. 100% RECICLADO; ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.45.50.0009.1	UN	NOBRE	100	R\$ 26,20	R\$ 2620,00	Não
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 300 MTS. CONSTRUIDO EM ABS BRANCO SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS DE 200 À 500 METROS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO REFIL COMPATÍVEL: PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE ATÉ 500M ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS PESO UNITÁRIO: 0,44KG MEDIDAS DO PRODUTO: 28,6CM X 31,3CM X 12,8CM							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.79.20.0004.6	UN	CAEBI	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00	Não
FLANELA PARA LIMPEZA, 100 % ALGODÃO - MED. 30CM X 40CM, COR AMARELO CANARIO. PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE							
7	1.79.20.0008.9	UN	DSR	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	Não
VASSOURINHA PARA SANITÁRIO, COM CABO PLASTICO DE APROX. 25 CM., COM CERDAS DE NYLON DE 03 CM. DE ALTURA, COM SUPORTE PLASTICO.							
8	1.79.20.0011.9	UN	CAIÇARA	100	R\$ 11,65	R\$ 1165,00	Não
VASSOURA DE PÊLO DE 40 CM.; PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA; DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (40 CM X 4,5 CM X 3,5 CM) COM CERDAS DE NYLON CERLON NA COR PRETA E DOURADA COM ALTURA DE 05 CM; COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA; PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE E DA MARCA.							
10	1.79.20.0015.1	UN	LIMPUSS	1200	R\$ 0,66	R\$ 792,00	Não
ESPONJA DUPLA FACE, 1ª QUALIDADE, EM ESPUMA DE POLIURETANO C/ BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS; MEDIDAS: 110 mm. x 75 mm. x 20 mm. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO; MARCA E VALIDADE.							
12	1.79.20.0018.6	UN	CAIÇARA	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00	Não
RODO EM PVC DE 60 CM DUPLO, COM CEPA EM POLIPROPILENO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 60,0 CM X 5,5 CM X 2,8 CM TUBULAR, COMPOSTO COM BORRACHA DUPLA BASE EM POLIPROPILENO, COM DENTES PLÁSTICOS PARA SEGURAR O PANO, PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.							
13	1.79.20.0019.4	UN	CAEBI	2000	R\$ 3,36	R\$ 6720,00	Não
PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO BRANCO, TIPO SACO, TAMANHO APROX. 75 X 45, COSTURADO E ALVEJADO.							
15	1.79.20.0024.0	PR	MB LIFE	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00	Não
LUIVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE; FLEXIVEL DE ACORDO COM A NBR-13393; TAMANHO GRANDE; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.							
16	1.79.20.0026.7	PR	MB LIFE	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00	Não
LUIVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX TAMANHO MÉDIO, 100% NATURAL, RESISTENTE; FLEXIVEL DE ACORDO COM A NBR-13393; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.							
18	1.79.20.0043.7	UN	CAIÇARA	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00	Não
PÁ DE LIXO EM POLIPROPILENO, MEDIDO NO MÍNIMO: 18 CM X 22,5 CM X 8 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO							
30	1.81.05.0035.1	PT	ZANCALIX	500	R\$ 14,60	R\$ 7300,00	Não
SACO DE LIXO 30 LITROS; REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGENEA; SACO NA COR PRETA; MEDINDO 59X62CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I; TIPO B; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 6 KG. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES; COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 E PORTARIA INMETRO.							
31	1.81.05.0036.0	PT	ZANCALIX	350	R\$ 19,90	R\$ 6965,00	Não
SACO DE LIXO 50 LITROS; REFORÇADO; CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA; UNIFORME E HOMOGENEA, SACO NA COR PRETA; MEDINDO 63X80CM; PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I; TIPO C; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 KG. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES; COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 E PORTARIA INMETRO.							
32	1.85.10.0001.9	REFIL	EDUMAX	500	R\$ 5,85	R\$ 2925,00	Não
SABONETE LÍQUIDO EM GEL PRONTO USO, REFIL DE 800 ML.; NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE PEROLADA; COM MANGUEIRA; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO - ESTEARATO DE POLIETILENO GLICOL DE ALTO PESO MOLECULAR; ANFOTERO; BASE PEROLIZANTE; ÁGUA DEIONIZADA; CORANTE E CONSERVANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE; MARCA; ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO; AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL; NÃO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA CONSTAR; PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.							

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91 / 2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/06/2023					PA. Nº 00000000444/2023		
CONTRATADA: ALL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				CNPJ 47.792.559/0001-65			
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.65.26.0500.0	CX	EASY SUPRI	500	R\$ 10,00	R\$ 5000,00	Não
MÁSCARA CIRÚRGICA EM POLIPROPILENO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX. C/50 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM 03 (TRÊS) CAMADAS, SENDO 01 (UMA) EXTERNA, À BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), 01 (UMA) INTERNA DE FILTRO BFE COM 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA E 01 (UMA) EXTERNA FINA DE PROTEÇÃO À BASE DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), COM PREGAS, CLIP NASAL, ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.							
25	1.79.30.0024.4	FR	TUPI	1000	R\$ 5,24	R\$ 5240,00	Não

ÁLCOOL GEL 70%; COSMÉTICO ALCOÓLICO DE ASSEPSIA A SECO; INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE; PRODUTO COM PH NEUTRO QUE COMBINE EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS; COM INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE, GEL TRANSPARENTE; INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 GRAMAS; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
26	1.79.30.0047.3	FR	FUZZETO	700	R\$ 1,95	R\$ 1365,00	Não

DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS); TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; EMBALAGEM COM 500 GR.; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZIL SULFÔNICO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Edgard Mendes Baptista Junior

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO DE ADESÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4440/2022	
ENTIDADE: BB PREVIDÊNCIA- FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL	CNPJ: 00.544.659/0001-09
OBJETO: Convênio de Adesão à Previdência Complementar em atendimento à Lei Complementar Federal 109/2001.	
DATA: 05/06/2023	
PRAZO: O presente Convênio vigorará por tempo indeterminado.	

Bertioga, 16 de junho de 2023.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023**

**PROCESSO N.º 3257/2022**

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que findo o prazo para eventual interposição de recurso nos termos do artigo 109, da Lei 8666/93, fica designado o dia **20/06/2023, às 14:30h**, para a abertura do envelope nº 2 – Proposta, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de nova escola indígena EMIG NHEMBO E A PORÃ – FASE 01, localizada na Aldeia Rio Silveira, no município de Bertioga.

Bertioga, 15 de junho de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO**

**PREGÃO PRESENCIAL 19/2023**

**PROCESSO Nº 444/2023**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 19/2023.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 19/2023, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 14.459.158/0001-39	25,20
02	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	24,70

03	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	26,20
04	ALL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, 47.792.559/0001-65	10,00
05	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	1,30
06	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 14.459.158/0001-39	6,30
07	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	5,00
08	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	11,65
09	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 14.459.158/0001-39	5,60
10	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	0,66
11	FRACASSADO	—
12	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	8,20
13	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	3,36
14	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 14.459.158/0001-39	12,60



15	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	2,60
16	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	2,60
17	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 14.459.158/0001-39	2,17
18	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	3,30
19	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 14.459.158/0001-39	12,81
20	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 14.459.158/0001-39	3,85
21	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 14.459.158/0001-39	2,17
22	FRACASSADO	
23	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 04.013.164/0001-04	8,04
24	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 14.459.158/0001-39	2,94
25	ALL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.792.559/0001-65	5,24
26	ALL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.792.559/0001-65	1,95
27	SIMAPI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 01.080.347/0001-54	8,01
28	FRACASSADO	—
29	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 04.013.164/0001-04	41,90
30	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	14,60
31	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	19,90
32	POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 47.894.045/0001-10	5,85
33	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 04.013.164/0001-04	1,24
34	FRACASSADO	—
35	ANA PAULA CHIODI BOZZI – ME, CNPJ 21.797.293.0001-50	51,20
36	PEGADA DOCES LTDA – EPP, CNPJ 08.961.988/0001-67	16,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 218.267,50 (duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 13 de junho de 2023

**Edgard Mendes Baptista Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 31/2023**

**PROCESSO Nº 3311/2023**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 31/2023.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de

julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 31/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos (sonda de aspiração traqueal e outros), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
01	M.M CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 02.207.842/0001-44	0,80
02	M.M CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 02.207.842/0001-44	0,80

O total licitado perfaz o valor de R\$ 16.000,00

(dezesseis mil reais)

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 12 de junho de 2023

**Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 32/2023**  
**PROCESSO Nº 3329/2023**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 32/2023.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 32/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos (eletrodo p/ecg descartável e outros), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

**COTA PRINCIPAL:**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
05	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.312.805/0001-34	45,02
06	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-34	128,50
08	FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA – CNPJ: 24.067.457/0001-81	4,49

**COTA RESERVADA:**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
01	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.312.805/0001-34	0,29
02	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.312.805/0001-34	5,13
03	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.312.805/0001-34	19,37

04	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.312.805/0001-34	1,79
07	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.312.805/0001-34	0,36

O total licitado perfaz o valor de R\$ 140.247,00 (cento e quarenta mil e duzentos e quarenta e sete reais)

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 12 de junho de 2023

**Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**

**Secretária Municipal de Saúde**

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023  
PROCESSO N º 1765/2023**

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que findo o prazo para eventual interposição de recurso nos termos do artigo 109, da Lei 8666/93, fica designado o dia **20/06/2023, às 14:30h**, para a abertura do envelope nº 2 – Proposta, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de nova escola indígena EMIG NHEMBO E A PORÃ – FASE 01, localizada na Aldeia Rio Silveira, no município de Bertioga.

Bertioga, 15 de junho de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023  
PROCESSO N º 2415/2023**

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que findo o prazo para eventual interposição de recurso nos termos do artigo 109, da Lei 8666/93, fica designado o dia **21/06/2023, às 14:30h**, a abertura do envelope nº 2 – Proposta, para contratação de empresa especializada para execução da infraestrutura no bairro Rio da Praia (trecho compreendido entre a rodovia Rio Santos e Rio Itapanhaú, popularmente conhecido como Mangue Seco) no Município de Bertioga.

Bertioga, 15 de junho de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023  
PROCESSO N º 2376/2018**

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos comunica que fica marcada para o dia **20/06/2023, às 15:00h**, a abertura do envelope nº 2 - Proposta, referente à contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Indaiá no município de Bertioga.

Bertioga, 15 de junho de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**PROCESSO Nº 5314/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022 RE RE RETIFICADA.**

**INTERESSADO: RD SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

**ASSUNTO: Recurso – Tempestivo – INDEFERIDO**

**DESPACHO**

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação da Comissão Organizadora de Licitações, que adota como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o recurso

interposto pela empresa **RD SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA e NO MÉRITO** nego provimento, mantendo a decisão da COP pela sua desclassificação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 05 de junho de 2023.

**Luiz Carlos Rachid**  
**Secretário Municipal de Obras e Habitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 30/2023  
PROCESSO Nº 3309/2023**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 30/2023.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 30/2023, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos (coletor de urina e outros), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

**COTA PRINCIPAL:**

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
02	CIRURGICA IZAMED LTDA ME – CNPJ: 12.967.916/0001-02	63,00
03	CIRURGICA IZAMED LTDA ME - CNPJ: 12.967.916/0001-02	48,00
04	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.118.264/0001-93	0,04
06	TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.248.295/0001-88	32,50
09	CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21	11,50
10	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.118.264/0001-93	35,00
11	MONTREAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.073.815/0001-73	86,80
13	FRACASSADO	-----
14	FRACASSADO	-----
15	MONTREAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.073.815/0001-73	5,94
16	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 02.207.842/0001-44	7,60
17	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 02.207.842/0001-44	7,60
18	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 02.207.842/0001-44	7,60
19	PONTUAL COMERCIAL EIRELI PONTUAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 01.864.654/0001-45	0,18
20	MONTREAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.073.815/0001-73	7,25
21	MONTREAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.073.815/0001-73	8,10

**COTA RESERVADA:**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
01	TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.248.295/0001-88	3,71
05	TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.248.295/0001-88	32,50
07	ARDIMED DISTRIDUIDORA LTDA ME - CNPJ: 21.036.010/0001-57	4,50
08	ARDIMED DISTRIDUIDORA LTDA ME - CNPJ: 21.036.010/0001-57	4,50
12	MONTREAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.073.815/0001-73	5,94

O total licitado perfaz o valor de R\$ 565.006,00

(quinhentos e sessenta e cinco mil e seis reais)

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 12 de junho de 2023

**Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**

**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 12/2023 RETIFICADO****PROCESSO Nº 10886/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 12/2023 RETIFICADO.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 12/2023 RETIFICADO, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é **aquisição de portão social e veicular para entrada do Paço Municipal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e RATIFICO** a adjudicação do objeto em favor da empresa **C.R.S CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.235.357/0001-97, pelo valor global de R\$ 37.821,70 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos).

À SCON, autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

Bertioga, 16 de junho de 2023

**Edgard Mendes Baptista Junior**

**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETOS****DECRETO N. 4.192, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, para o biênio 2023/2025.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.016, de 29 de dezembro de 2011 e suas alterações, bem como o cadastramento, indicações necessárias e resultado da eleição para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, conforme instrução dos autos do processo administrativo n. 40/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA**, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I – Governamental:

a) Poder Executivo:

- 1.1. Adriana dos Santos Rodrigues – titular;
- 1.2. Ney Wagner Dias da Silva – suplente;
- 2.1. Antonio Sergio de Jesus – titular;
- 2.2. José Pereira Costa Filho – suplente;
- 3.1. Gisseli Alves Petronetto da Silva – titular;
- 3.2. Danilo de Santana Santos – suplente.

b) Secretaria de Meio Ambiente:

- 1.1. Felipe Ebling – titular;
- 1.2. Melissa Batista Soares – suplente;
- 2.1. Raquel Martins Zambeli – titular;
- 2.2. Mylene Vaz Pinto Lyra – suplente.

II – Não Governamental (Sociedade Civil):

a) ONG Pêlos e Patas na Areia:

1. Andréa Manzoni Faria Vieira – titular;
2. Maria Guilherme de Almeida – suplente.

b) Instituto Santa P.A.T.A.A:

1. Daniela de Almeida Colichini Siqueira – titular;
2. Rita de Cássia Emmerich Jaeger – suplente.

c) Associação dos

Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga:

1. Evando Luis Lima Tomé – titular;
2. Simone Fiaschi Tomé – suplente.

d) Ordem dos Advogados do Brasil – 243ª Subseção Bertioga:

1. Solange Maria de San Juan Abreu – titular;
2. Francisca Maria da Costa Santos – suplente.

e) Abrigo Proteção Patinhas:

1. Gisele Guerra – titular;
2. Barbara Cristian da Silva – suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de junho de 2023. (PA n. 40/2023-2)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 4.193, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.43.02	23.695.0233.2.055	3.3.90.39.00	01.000.0000	793	R\$ 20.000,00	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA OS INSTRUTORES E OFICIAIS DA MARINHA, NO PERÍODO ENTRE 13 A 23 DE JUNHO DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
TOTAL					R\$ 20.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 20.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FETUR - FUNDO ESPECIAL DE TURISMO
TOTAL					R\$ 20.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de junho de 2023.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 4.194, DE 12 DE JUNHO DE 2023

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.92.00	01.000.0000	101	R\$ 16.000,00	REAJUSTE DA AMPLIAÇÃO DA NEIM CHÁCARA
TOTAL					R\$ 16.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.40.00	01.000.0000	98	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.51.00	01.000.0000	99	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.52.00	01.000.0000	100	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.93.00	01.000.0000	102	R\$ 13.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 16.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de junho de 2023.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 4.195, DE 12 DE JUNHO DE 2023

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 253.916,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação - SE;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 253.916,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.92.00	01.000.0000	101	R\$ 2.000,00	REAJUSTE DA AMPLIAÇÃO DA NEIM CHÁCARA
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.39.00	01.000.0000	142	R\$ 50.000,00	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.39.00	01.000.0000	163	R\$ 101.916,00	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.39.00	01.000.0000	185	R\$ 100.000,00	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
TOTAL					R\$ 253.916,00	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.33.00	01.000.0000	114	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.35.00	01.000.0000	115	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.50.43.00	01.000.0000	153	R\$ 251.916,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 253.916,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de junho de 2023.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 4.196, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação - SE;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

DECRETO N. 4.198, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Institui e nomeia os membros do CECPS - Comitê Especial para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Processo Seletivo n. 01/2023-SS, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertióga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação do Comitê é de extrema importância para a formação e habilitação dos candidatos do Processo Seletivo n. 01/2023-SS, sendo esta fase exclusivamente eliminatória nos termos do edital publicado;

**CONSIDERANDO** que o curso de formação inicial a ser ministrado é exigência do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal n. 11.350/06, alterada pela de n. 13.595/18, sendo obrigatório o cumprimento de 40h (quarenta) horas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o **CECPS - COMITÊ ESPECIAL PARA CAPACITAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, do **PROCESSO SELETIVO N. 01/2023-SS**, com a incumbência de ministrar o curso de formação inicial exigido pelo Ministério da Saúde, nos termos da legislação federal.

**Parágrafo único.** O Comitê supracitado é de caráter temporário, não remunerado e será extinto após a homologação do resultado final do indicado Processo Seletivo.

**Art. 2º** O Comitê será composto pelos seguintes servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde:

- Alessandra Rosa Menezes, Registro Funcional n. 6436;
- Ana Cristina Silva Theodoro, Registro Funcional n. 2290;
- Elizangela Maria Penha Borba, Registro Funcional n. 5347;
- Karina Rodrigues de Lima, Registro Funcional n. 6396;
- Marly Inês dos Reis, Registro Funcional n. 6236;
- Priscilla Soares Siqueira Lopes, Registro Funcional n. 5061;
- Tatiana Freitas Franca de Melo, Registro Funcional n. 6380.

**Art. 3º** No exercício de suas atribuições a CECPS deverá:

I – elaborar o plano de aula teórico, prático e prova, respeitando o conteúdo programático contido no edital de abertura do Processo Seletivo n. 01/2023-SS;

II – ministrar ou delegar a convidados instrutores as aulas teóricas e práticas, de acordo com o cronograma e plano elaborados;

III – registrar as marcações em ata diária, por meio de assinatura nominal a presença dos candidatos;

IV – acompanhar e aplicar a prova de caráter eliminatório, conforme especificado no edital de abertura do Processo Seletivo 01/2023-SS;

V – corrigir as provas e finalizar através de ata contendo nome, nota e classificação dos candidatos, assim como informar possíveis eliminações por meio de ausências não justificadas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e será extinto após a homologação do resultado final do Processo Seletivo n. 01/2023-SS, no Boletim Oficial do Município (disponível no site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)).

Bertióga, 15 de junho de 2023. (PA n. 4126/2023)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.33.00	01.000.0000	114	R\$ 2.000,00	TRANSPORTE PARA O 2º ENCONTRO DE CONSELHEIROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
TOTAL					R\$ 2.000,00	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	111	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 2.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertióga, 13 de junho de 2023.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.197, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertióga no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertióga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.32.00	05.000.0000	581	R\$ 30.000,00	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA DE TUBERCULOSE E PROGRAMA DE DST/AIDS
TOTAL					R\$ 30.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 30.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS - REPASSE CUSTEIO
TOTAL					R\$ 30.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertióga, 13 de junho de 2023.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.199, DE 16 DE JUNHO DE 2023

**Revoga o Decreto Municipal n. 4075, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel que menciona, para fins de desapropriação.**

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertióga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as razões apontadas pela Secretaria

Municipal de Educação quanto à necessidade de se fazer o adequado ajuste orçamentário no que diz respeito às despesas com a aquisição de imóveis e que o imóvel, objeto deste processo, se encontra em local nobre do bairro, à beira da Rodovia Rio/Santos, o que torna incerto o valor a ser fixado pelo Poder Judiciário como sendo o valor justo para indenizar o expropriado;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação

aprofundou seus estudos e verificou que diante da construção já iniciada da unidade escolar de ensino fundamental e infantil na Vila do Bem Chácaras e diante da aquisição por desapropriação de um outro imóvel também às margens da Rodovia Rio/Santos, já edificado, onde se iniciará a reforma e adequação brevemente, por ora, a demanda conseguirá ser atendida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADO** o **DECRETO MUNICIPAL N. 4075, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio o imóvel descrito como CHÁCARA n. 11, da quadra C, situada na Av. Marginal, 1º Setor, Bairro Chácaras, cadastrado junto à Prefeitura através do lançamento 96.081.011.000 e matrícula do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos sob n. 55.051.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de junho de 2023. (PA n. 9137/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 4.200, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**Revoga o Decreto Municipal n. 4.076, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel que menciona, para fins de desapropriação.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as razões apontadas pela Secretaria Municipal de Educação quanto à necessidade de se fazer o adequado ajuste orçamentário no que diz respeito às despesas com a aquisição de imóveis e que o imóvel, objeto deste processo, se encontra em local nobre do bairro, à beira da Rodovia Rio/Santos, o que torna incerto o valor a ser fixado pelo Poder Judiciário como sendo o valor justo para indenizar o expropriado;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação aprofundou seus estudos e verificou que diante da construção já iniciada da unidade escolar de ensino fundamental e infantil na Vila do Bem Chácaras e diante da aquisição por desapropriação de um outro imóvel também às margens da Rodovia Rio/Santos, já edificado, onde se iniciará a reforma e adequação brevemente, por ora, a demanda conseguirá ser atendida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADO** o **DECRETO MUNICIPAL N. 4.076, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio o imóvel descrito como CHÁCARA n. 12, da quadra C, situada na Av. Marginal, 1º Setor, Bairro Chácaras, cadastrado junto à Prefeitura através do lançamento 96.081.012.000 e matrícula do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos sob n. 55.052.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de junho de 2023. (PA n. 9138/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 4.201, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**Revoga o Decreto Municipal nº 4.077, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel que menciona, para fins de desapropriação.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as razões apontadas pela Secretaria

Municipal de Educação quanto à necessidade de se fazer o adequado ajuste orçamentário no que diz respeito às despesas com a aquisição de imóveis e que o imóvel, objeto deste processo, se encontra em local nobre do bairro, à beira da Rodovia Rio/Santos, o que torna incerto o valor a ser fixado pelo Poder Judiciário como sendo o valor justo para indenizar o expropriado;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação aprofundou seus estudos e verificou que diante da construção já iniciada da unidade escolar de ensino fundamental e infantil na Vila do Bem Chácaras e diante da aquisição por desapropriação de um outro imóvel também às margens da Rodovia Rio/Santos, já edificado, onde se iniciará a reforma e adequação brevemente, por ora, a demanda conseguirá ser atendida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADO** o **DECRETO MUNICIPAL N. 4.077, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio o imóvel descrito como CHÁCARA n. 19, da quadra C, situada na Rua Aprovada 615, 1º Setor, Bairro Chácaras, cadastrado junto à Prefeitura através do lançamento 96.081.019.000 e matrícula do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos sob n. 89.607.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de junho de 2023. (PA n. 9139/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 4.202, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**Revoga o Decreto Municipal n. 4.078, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel que menciona, para fins de desapropriação.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as razões apontadas pela Secretaria Municipal de Educação quanto à necessidade de se fazer o adequado ajuste orçamentário no que diz respeito às despesas com a aquisição de imóveis e que o imóvel, objeto deste processo, se encontra em local nobre do bairro, à beira da Rodovia Rio/Santos, o que torna incerto o valor a ser fixado pelo Poder Judiciário como sendo o valor justo para indenizar o expropriado;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação aprofundou seus estudos e verificou que diante da construção já iniciada da unidade escolar de ensino fundamental e infantil na Vila do Bem Chácaras e diante da aquisição por desapropriação de um outro imóvel também às margens da Rodovia Rio/Santos, já edificado, onde se iniciará a reforma e adequação brevemente, por ora, a demanda conseguirá ser atendida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADO** o **DECRETO MUNICIPAL N. 4.078, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio o imóvel descrito como CHÁCARA n. 18, da quadra C, situada na Rua Aprovada 615, 1º Setor, Bairro Chácaras, cadastrado junto à Prefeitura através do lançamento 96.081.018.000 e matrícula do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos sob n. 89.606.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de junho de 2023. (PA n. 9140/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 4.203, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**Revoga o Decreto Municipal n. 4.071, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel que menciona, para fins de desapropriação.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as razões apontadas pela Secretaria Municipal de Educação quanto à necessidade de se fazer o adequado ajuste orçamentário no que diz respeito às despesas com a aquisição de imóveis e que o imóvel, objeto deste processo, se encontra em local nobre do bairro, à beira da Rodovia Rio/Santos, o que torna incerto o valor a ser fixado pelo Poder Judiciário como sendo o valor justo para indenizar o expropriado;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação aprofundou seus estudos e verificou que diante da construção já iniciada da unidade escolar de ensino fundamental e infantil na Vila do Bem Chácaras e diante da aquisição por desapropriação de um outro imóvel também às margens da Rodovia Rio/Santos, já edificado, onde se iniciará a reforma e adequação brevemente, por ora, a demanda conseguirá ser atendida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADO** o **DECRETO MUNICIPAL N. 4.071, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio o imóvel descrito como CHÁCARA n. 07, da quadra K, situada na Rua Aprovada 600, 4º Setor, Bairro Chácaras, cadastrado junto à Prefeitura através do lançamento 96.112.007.000 e matrícula do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos sob n. 18.640.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 16 de junho de 2023. (PA n. 9323/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 4.204, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**Revoga o Decreto Municipal n. 4.072, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel que menciona, para fins de desapropriação.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as razões apontadas pela Secretaria Municipal de Educação quanto à necessidade de se fazer o adequado ajuste orçamentário no que diz respeito às despesas com a aquisição de imóveis e que o imóvel, objeto deste processo, se encontra em local nobre do bairro, à beira da Rodovia Rio/Santos, o que torna incerto o valor a ser fixado pelo Poder Judiciário como sendo o valor justo para indenizar o expropriado;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação aprofundou seus estudos e verificou que diante da construção já iniciada da unidade escolar de ensino fundamental e infantil na Vila do Bem Chácaras e diante da aquisição por desapropriação de um outro imóvel também às margens da Rodovia Rio/Santos, já edificado, onde se iniciará a reforma e adequação brevemente, por ora, a demanda conseguirá ser atendida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADO** o **DECRETO MUNICIPAL N. 4.072, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio o imóvel descrito como CHÁCARA n. 06, da quadra K, situada na Rua Aprovada 600, 4º Setor, Bairro Chácaras, cadastrado junto à Prefeitura através do lançamento 96.112.006.000 e matrícula do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos sob n. 18.810.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 16 de junho de 2023. (PA n. 9325/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 4.205, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**Revoga o Decreto Municipal n. 4.073, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel que menciona, para fins de**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as razões apontadas pela Secretaria Municipal de Educação quanto à necessidade de se fazer o adequado ajuste orçamentário no que diz respeito às despesas com a aquisição de imóveis e que o imóvel, objeto deste processo, se encontra em local nobre do bairro, à beira da Rodovia Rio/Santos, o que torna incerto o valor a ser fixado pelo Poder Judiciário como sendo o valor justo para indenizar o expropriado;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação aprofundou seus estudos e verificou que diante da construção já iniciada da unidade escolar de ensino fundamental e infantil na Vila do Bem Chácaras e diante da aquisição por desapropriação de um outro imóvel também às margens da Rodovia Rio/Santos, já edificado, onde se iniciará a reforma e adequação brevemente, por ora, a demanda conseguirá ser atendida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADO** o **DECRETO MUNICIPAL N. 4.073, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio o imóvel descrito como CHÁCARA n. 05, da quadra K, situada na Rua Aprovada 600, 4º Setor, Bairro Chácaras, cadastrado junto à Prefeitura através do lançamento 96.112.005.000 e matrícula do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos sob n. 21.098.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 16 de junho de 2023. (PA n. 9326/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 4.206, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**Revoga o Decreto Municipal n. 4.074, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel que menciona, para fins de desapropriação.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as razões apontadas pela Secretaria Municipal de Educação quanto à necessidade de se fazer o adequado ajuste orçamentário no que diz respeito às despesas com a aquisição de imóveis e que o imóvel, objeto deste processo, se encontra em local nobre do bairro, à beira da Rodovia Rio/Santos, o que torna incerto o valor a ser fixado pelo Poder Judiciário como sendo o valor justo para indenizar o expropriado;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação aprofundou seus estudos e verificou que diante da construção já iniciada da unidade escolar de ensino fundamental e infantil na Vila do Bem Chácaras e diante da aquisição por desapropriação de um outro imóvel também às margens da Rodovia Rio/Santos, já edificado, onde se iniciará a reforma e adequação brevemente, por ora, a demanda conseguirá ser atendida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADO** o **DECRETO MUNICIPAL N. 4.074, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio o imóvel descrito como CHÁCARA n. 04, da quadra K, situada na Rua Aprovada 600, 4º Setor, Bairro Chácaras, cadastrado junto à Prefeitura através do lançamento 96.112.004.000 e matrícula do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos sob n. 21.099.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 16 de junho de 2023. (PA n. 9327/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## LEI N. 1.546, DE 15 DE JUNHO DE 2023

**Autoriza o Município de Bertioga a doar área institucional ao Centro Estadual de Educação Tecnológica 'Paula Souza' - CEETEPS, autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos que especifica.**

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Município de Bertioga fica autorizado a doar ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS (CNPJ 62.823.257/0001-09), autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, área institucional de sua propriedade, localizada na Avenida Anchieta (garagem), Jardim Lido, no perímetro urbano do Município de Bertioga, conforme a inscrição cadastral da Prefeitura nº 13.038.001.000, e a matrícula n. 78.776, registrada no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos, com a seguinte descrição:

*"A ÁREA DESTINADA A EDIFÍCIO PÚBLICO identificada como metade da QUADRA 07, do loteamento denominado JARDIM LIDO, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: A área tem início no vértice RW01. Deste segue-se com azimute de 101º58'49" e distância de 114,31 metros até encontrar o vértice RW02, confrontando neste alinhamento com os Lotes nºs 01 à 09 da Quadra 07. Deste segue-se com azimute de 184º33'03" e distância de 42,32 metros até encontrar o vértice RW03, confrontando neste alinhamento com a Rua Mestre Pessoa. Deste segue-se com azimute de 281º59'05" e distância de 110,52 metros até encontrar o vértice RW04, confrontando neste alinhamento com a Rua Estevão da Costa. Deste segue-se com um desenvolvimento de 4,72 metros até encontrar o vértice RW05, confrontando nesta confluência com a Rua Estevão da Costa e a Avenida Anchieta. Deste segue-se com azimute de 04º05'39" e distância de 39,85 metros até encontrar o vértice RW01, início da presente descrição onde neste alinhamento confronta com a Avenida Anchieta, encerrando assim a presente descrição perítrica com superfície de 4.788,86 m²."*

**Art. 2º** O imóvel objeto dessa doação deverá ser usado exclusivamente para a construção da sede da ETEC de Bertioga e posterior funcionamento de suas atividades.

**Parágrafo único.** O desvio de finalidade ou o descumprimento do que determina esta Lei implicará na retrocessão do imóvel ao patrimônio público do Município.

**Art. 3º** A transcrição do imóvel deverá ser celebrada por meio de Instrumento Público de Doação, devidamente registrado, sendo todas as despesas decorrentes deste ato suportadas pela Prefeitura do Município de Bertioga, através da seguinte dotação orçamentária:

a) 04.122.0021.095.3.3.90.39.00.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de junho de 2023. (PA n. 8925/2022 – apenso ao de n. 8879/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## LEI N. 1.547, DE 16 DE JUNHO DE 2023

**Institui a política municipal de prevenção e enfrentamento a atentados violentos praticados nas dependências das escolas públicas municipais e da rede conveniada e dá outras providências.**

Autoria: Vereadores da 8ª Legislatura da CMB

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da cidade de Bertioga, a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento contra Atentados Violentos praticados nas dependências das escolas públicas municipais e da rede conveniada.

**§ 1º** Entende-se por atentado, o ato realizado por uma ou mais pessoas, com emprego de violência e uso de armas de fogo, armas brancas, substâncias inflamáveis ou objetos que possam ser utilizados para causar lesões ou morte.

**§ 2º** A implementação das diretrizes e ações da Política será executada de forma intersetorial e integrada, sob a coordenação do Poder Executivo.

**Art. 2º** A Política tem como objetivos:

I - prevenir atentados realizados contra a comunidade escolar dentro das escolas públicas municipais e da rede conveniada durante o período de funcionamento;

II - promover a capacitação dos professores, funcionários e agentes de segurança pública e privada, a fim de identificar possíveis ameaças e ataques contra as escolas, bem como, realizar a proteção dos alunos e demais envolvidos durante um episódio de ataque;

III - orientar e preparar a comunidade escolar para identificar, comunicar e solucionar possíveis situações de atentados em sua fase inicial;

IV - orientar e preparar a comunidade para garantir a recuperação emocional, psicológica e acadêmica após um episódio de atentado.

**Art. 3º** São princípios da Política Municipal de Prevenção e enfrentamento contra Atentados Violentos praticados nas dependências das Escolas Municipais e rede conveniada de ensino:

I - o reconhecimento da escola como ambiente seguro para os estudantes, docentes e funcionários, garantindo o direito fundamental à educação;

II - a proteção à vida e à integridade de toda a comunidade escolar;

III - a importância da intersectorialidade entre os serviços educacionais, de assistência social, de saúde e das forças de segurança para a garantia da plena vivência da comunidade escolar no espaço acadêmico.

**Art. 4º** A política desenvolverá ações e projetos de prevenção, dentre os quais:

I - orientação para docentes e demais profissionais do ambiente escolar para identificação possíveis ameaças;

II - V E T A D O

III - V E T A D O

IV - V E T A D O

V - adoção de canal rápido de comunicação com a Secretaria Municipal de Educação, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Conselho Tutelar e demais órgãos competentes;

VI - adoção de canal oficial de denúncias para a comunidade escolar relatar situações ameaçadoras ou suspeitas;



VII - V E T A D O

VIII - V E T A D O

IX - desenvolver programas e ações entre órgãos públicos, sociedade civil e organizações sem fins lucrativos, que visem ao desenvolvimento de competências socioemocionais dos alunos, professores e funcionários durante todo o ano letivo;

X - V E T A D O

XI - V E T A D O

XII - priorizar policiamento nas imediações das escolas.

**Art. 5º** A política desenvolverá ações e projetos de recuperação após eventuais casos de atentado, dentre os quais:

I - estruturar plano de acolhimento e atendimento para retorno às atividades escolares;

II - promover ações de socialização da comunidade escolar;

III - V E T A D O

IV - utilizar o espaço da escola para atividades culturais, esportivas e lúdicas durante o período de férias escolares;

V - V E T A D O

**Art. 6º** V E T A D O

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias para realização de treinamentos e ações preventivas com as Forças Armadas, Forças de Segurança Pública, Empresas de Segurança Privada, universidades e empresas especializadas em segurança escolar.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertioga, 16 de junho de 2023. (PA n. 5231/23)**

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**

#### **LEI N. 1.548, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Bertioga.**

**Autoria: Vereador Macário Antunes Quirino**

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica garantido o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Bertioga.

§ 1º O direito de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado à existência, na instituição, de turmas nos níveis educacionais pretendidos.

§ 2º A garantia à prioridade de matrícula aplica-se, também, aos estudantes que possuam os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela ou processo de adoção em andamento.

**Art. 2º** É assegurado aos irmãos a preferência de matrícula na unidade escolar mais próxima de sua residência.

**Parágrafo único.** Caso a unidade escolar mais próxima de sua

residência não disponha de turmas no mesmo nível educacional pretendido para os irmãos, fica-lhes assegurada a preferência de matrícula em unidades escolares com a menor distância possível entre elas.

**Art. 3º** Para a fruição do direito assegurado nesta lei, deverá ser observado o cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos pelo órgão responsável pela educação no Município, para os processos de matrícula e de rematricula.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor no ano letivo seguinte ao de sua publicação.

**Bertioga, 16 de junho de 2023. (PA n. 5232/23)**

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**

#### **LEI N. 1.549, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**Fica assegurado o direito das mulheres de terem acompanhante, uma pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames em geral nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Bertioga.**

**Autoria: Vereador Carlos Ticianelli**

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurado às mulheres o direito de terem acompanhante, uma pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames em geral nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Bertioga, sendo obrigatório em casos que envolvam algum tipo de sedação.

**Parágrafo único.** O direito disposto no *caput* deste artigo poderá ser exercido sempre considerando as orientações da Norma Técnica que dispõe sobre os procedimentos para garantir a atenção humanizada às pessoas com suspeita ou denúncia de violência sexual.

**Art. 2º** Os estabelecimentos de saúde, no âmbito do Município de Bertioga, deverão afixar cartaz ou painel digital (display eletrônico), de forma visível e de fácil acesso, para informar o direito que se refere esta Lei

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, estabelecendo sanções administrativas aplicáveis aos estabelecimentos que descumprirem o determinado e definido o órgão fiscalizador.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertioga, 16 de junho de 2023. (PA n. 5230/23)**

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**

## **EXTRATOS**

### **EXTRATOS DE PORTARIAS**

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09**

**PORTARIA N. 515, DE 13 DE JUNHO DE 2023 - EXONERA**, a pedido, a partir de 07 de junho de 2023, o servidor público **EDIVAN ANTONIO SANTOS**, Registro Funcional n. 6556, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeado pela Portaria n. 68/2023.

---

**PORTARIA N. 516, DE 15 DE JUNHO DE 2023 -**

**DESIGNA**, a partir de 07 de junho de 2023, a servidora pública **ISA MARIA LARGACHA PEREZ**, Nutricionista, Registro Funcional n. 2211, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 03/2022, firmado com a Casa de Apoio a Vida – Caverna de Adulão, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

---

**PORTARIA N. 517, DE 15 DE JUNHO DE 2023 -**

**DESIGNA**, a partir de 07 de junho de 2023, a servidora pública **ISA MARIA LARGACHA PEREZ**, Nutricionista, Registro Funcional n. 2211, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 05/2022, firmado com a Fundação 10 de Agosto, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

---

**PORTARIA N. 518, DE 15 DE JUNHO DE 2023 -**

**DESIGNA**, a partir de 07 de junho de 2023, a servidora pública **ISA MARIA LARGACHA PEREZ**, Nutricionista, Registro Funcional n. 2211, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 09/2022, firmado com a Casa de Apoio a Vida – Caverna de Adulão, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

---

**PORTARIA N. 519, DE 15 DE JUNHO DE 2023 -**

**DESIGNA**, a partir de 07 de junho de 2023, a servidora pública **MARIA LUCÉLIA APOLINÁRIO GOMES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 578, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 01/2022, firmado com a Associação Comunitária de Guaratuba – ACG, de que trata o processo administrativo n. 9922/2020, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

---

**PORTARIA N. 520, DE 15 DE JUNHO DE 2023 -**

**DESIGNA**, a partir de 07 de junho de 2023, a servidora pública **MARIA LUCÉLIA APOLINÁRIO GOMES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 578, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 02/2022, firmado com a Casa de Apoio à Vida – Caverna de Adulão, de que trata o processo administrativo n. 9923/2020, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

---

---

**PORTARIA N. 521, DE 15 DE JUNHO DE 2023 -**

**DESIGNA**, a partir de 07 de junho de 2023, a servidora pública **MARIA LUCÉLIA APOLINÁRIO GOMES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 578, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 03/2022, firmado com o Instituto Índigo, de que trata o processo administrativo n. 9924/2020, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

---

**PORTARIA N. 522, DE 15 DE JUNHO DE 2023 -**

**NOMEIA**, a partir de 19 de junho de 2023, após concurso público, **JOAO PAULO FORTALEZA DE ARAUJO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 523, DE 15 DE JUNHO DE 2023 -**

**NOMEIA**, a partir de 19 de junho de 2023, após concurso público, **NATHALIA MARQUES GAMA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 524, DE 15 DE JUNHO DE 2023 -**

**NOMEIA**, a partir de 19 de junho de 2023, após concurso público, **GUILHERME VILLASBÔAS MALBURG**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 525, DE 15 DE JUNHO DE 2023 -**

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de maio de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCOS CREVATIN**, Fiscal, Registro Funcional n. 6327, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

---

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**